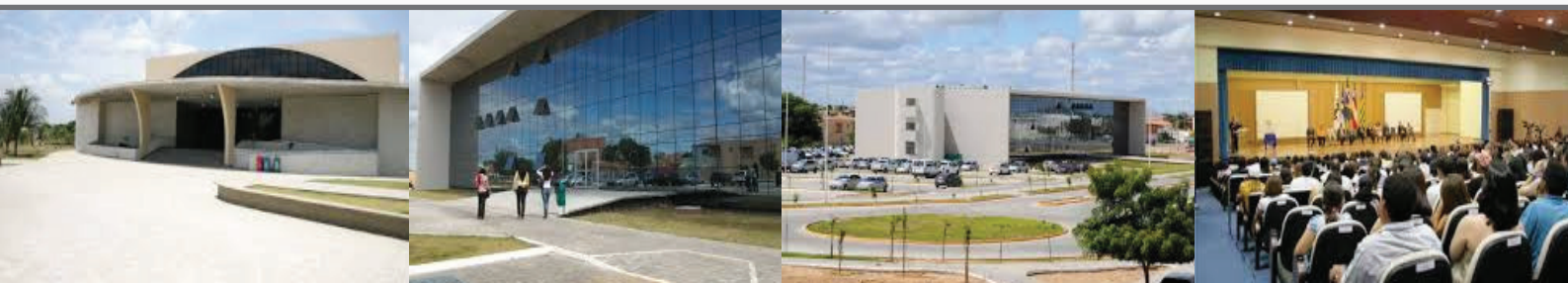




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Petrolina-PE/2016





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade esta obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Portaria TCU nº. 321/2015, da Decisão Normativa TCU nº. 146/2015, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

UNIVASF
Petrolina-PE/2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ARI – Assessoria de Relações Internacionais
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCONT – Coordenação de Contabilidade
CEMAFAUNA – Centro de Conservação e Manejo de Fauna
CEPG – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGU – Controladoria Geral da União
CI – Controladoria Interna
CLOG – Coordenação de Logística
CONUNI – Conselho Universitário
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CRAD – Centro de Referência e Recuperação de Áreas Degradadas da Caatinga
DA – Departamento de Administração
DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças
DCL – Departamento de Compras e Licitações
DN – Decisão Normativa
DORC – Diretoria de Orçamento
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FACAPE – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Petrolina
GT – Grupos de Trabalho
HU – Hospital Universitário
IF BAHIA – Instituto Federal da Bahia
IF BAIANO – Instituto Federal Baiano
IF SERTÃO – Instituto Federal do Sertão Pernambucano
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IN – Instrução Normativa
ISGH – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
OCI – Órgão de Controle Interno
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU – Orçamento Geral da União
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCSF – Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos
PDA – Processo Administrativo Disciplinar
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PISF – Programa de Integração do Rio São Francisco
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPA – Plano Plurianual
PROAE – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROEX – Pró-reitoria de Extensão
PROEXT – Programa de Extensão
PROGEST – Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento

PROPLADI – Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PU – Prefeitura Universitária
RAINT – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública
SENAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviços de Informações ao Cidadão
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SRCA – Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos
STI – Secretaria de Tecnologia de Informação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TSG – Taxa de Sucesso na Graduação
UESPI – Universidade Estadual do Piauí
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNEB – Universidade do Estado da Bahia
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
UPE – Universidade Estadual de Pernambuco

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro – Ambiente de Atuação	12
Quadro – Organograma	13
Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS.....	21
Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	28
Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	30
Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	31
Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	32
Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	32
Quadro – Despesas por modalidade de contratação	34
Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa	35
Quadro – Concessão de suprimento de fundos.....	37
Quadro – Utilização de suprimento de fundos	37
Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	37
Quadro – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	38
Quadro – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	39
Quadro – Auditorias Executadas no Exercício em 2015	45
Quadro – Força de Trabalho da UPC	104
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva	104
Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	105
Tabela 1 – Ações de Capacitação Propostas para 2015.....	106
Tabela 2 – Ações de Capacitação Realizadas do PAC 2015	109
Tabela 3 – Ações de Capacitação não Previstas no PAC 2015	110
Tabela 4 – Ações de Capacitação Externas	110
Quadro – Despesas do pessoal	111
Quadro – Força de Trabalho.....	113
Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	116
Quadro Composição do Quadro de Estagiários.....	118
Tabela 5 – Despesas relativas ao gerenciamento da frota de veículos da UNIVASF, no exercício 2015.	121
Tabela 6 – Quantidade de veículos por categoria de uso e respectiva lotação	121
Tabela 7 – Relação dos Sistemas/UNIVASF	126
Quadro – Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	132
Quadro – Recomendações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento	144
Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....	175
Quadro – Detalhamento sobre os contratos revisados 2015.....	177
Quadro – Despesas com publicidade.....	178

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Fluxograma 180

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	1
LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS	3
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	4
VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	10
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	10
NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	11
AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	11
ORGANOGRAMA	13
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	16
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	18
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	18
Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	19
Estágio de Implantação do Plano Estratégico	19
Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	19
FORMAS DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS.....	20
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	21
Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	21
Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	27
Obrigações Assumidas sem Respeito ao Crédito Autorizado no Orçamento.....	27
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	28
Análise Crítica	29
Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	30
Informações sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas.....	30
Análise Crítica	33
Informações sobre a Realização das Receitas	34
Informações sobre a Execução das Despesas.....	34
Análise crítica da realização da despesa	36
Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	37
Análise Crítica da Utilização do Suprimento de Fundos.....	37
DESEMPENHO OPERACIONAL	38
Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	38
Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES.....	40
INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	41
GOVERNANÇA	42
DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	42
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	42
ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	77
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	78
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA.....	78
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	79
CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	79
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	81
AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS	82

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	83
MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	84
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	85
DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	85
INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR	85
Políticas, Instrumentos e Fontes de Recursos para Ensino, Pesquisa e Extensão	86
Demonstração da Alocação dos Recursos Captados e dos Resultados	86
TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	86
SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	87
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBÉIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	88
Balanço Financeiro	88
Balanço Orçamentário.....	90
Balanço Patrimonial.....	94
Demonstrações dos Fluxos De Caixa.....	98
Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	100
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	102
Análise conclusiva do Balanço Financeiro.....	102
Análise conclusiva do Balanço Orçamentário.....	102
Análise conclusiva do Balanço Patrimonial	103
Análise conclusiva da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	103
Análise conclusiva da Demonstração das Variações Patrimoniais.....	103
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	104
GESTÃO DE PESSOAS	104
Estrutura de Pessoal da Unidade	104
Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	105
Demonstrativo das Despesas com Pessoal	111
Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	112
Irregularidades na área de pessoal	112
Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	112
Terceirização Irregular de Cargos	113
Riscos identificados na gestão de pessoas.....	113
Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	113
Servidores Geral por Sexo.....	114
Servidores Geral por Faixa Etária	114
Servidores por Formação.....	114
Servidores por Campus	114
Servidores por Jornada de Trabalho	114
Servidores Afastados.....	115
Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	115
Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	116
Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	119
GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	120
Gestão da Frota de Veículos	120

Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais Sobre Veículos Nessas Condições.....	121
Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	124
Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	125
Informações sobre Imóveis locados de Terceiros	125
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	125
Principais Sistemas de Informações.....	125
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	129
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	132
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	132
TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	144
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	175
DEMONSTRAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	175
INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	176
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	178

Apresentação

A elaboração do Relatório de Gestão é uma tarefa importante para toda a instituição pública federal, pois além de englobar a feitura, e consequente análise, inserindo toda a comunidade que a compõe – constitui-se também em importante peça de planejamento, de forma a fortalecer os pontos fortes e reduzir os pontos fracos, visando ao futuro, permitindo o acompanhamento das práticas da gestão junto aos órgãos de controle e comunidade geral.

Está em conformidade com as orientações normativas do Tribunal de Contas da União/TCU. E de acordo com o anexo Único da Portaria – TCU Nº 321, de 30 de Novembro de 2015 o presente relatório está estruturado da seguinte forma:

- (1) Elementos Pré-textuais;
- (2) Apresentação;
- (3) Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas;
- (4) Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional;
- (5) Governança;
- (6) Relacionamento com a Sociedade;
- (7) Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;
- (8) Áreas Especiais da Gestão;
- (9) Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle;
- (10) Relatórios, Pareceres e Declarações, e por fim o tópico;
- (11) Informações Suplementares.

O exercício de 2015 foi um ano muito difícil para as Universidades Federais, do ponto de vista orçamentário e financeiro, espelhando o momento de estagnação do crescimento por qual passa todo o país. Até o ano de 2014 o orçamento da UNIVASF testemunhou um grande crescimento, o que gerou grande expectativa para o ano de 2015, apesar dos indícios do final do exercício 2014 prevíamos um ano de grandes dificuldades.

Porém, devemos levar em consideração que o planejamento do orçamento de 2015 foi elaborado e enviado ao Ministério da Educação (MEC) com as restrições por ele impostas ainda em agosto de 2014. Entre as grandes ações projetadas pela instituição estavam obras de construção do Campus de Paulo Afonso-BA, bem como aquisição de equipamentos para disponibilizar ao curso de Medicina daquele Campus as mínimas condições de funcionamento.

O corte orçamentário repassado às IFES pelo MEC – 10% do orçamento de custeio e 47% de capital - dificultou sobremaneira o dia-a-dia da instituição. Tal realidade nos obrigou a fazer um corte considerável nos postos de serviços terceirizados, quais sejam: apoio administrativo, limpeza e vigilância patrimonial. Além disso, maiores restrições a outras despesas como viagens e passagens, plano de capacitação, entre outras, visando a adequação da UNIVASF à nova realidade orçamentária do MEC.

Além dos cortes orçamentários impostos às universidades, a CAPES realizou importantes cortes, da ordem de 75%, nos orçamentos de programas como os de Pesquisa e Pós Graduação e da Universidade

Aberta do Brasil – UAB. Apesar do panorama que se apresentava a universidade decidiu pela continuidade de todos os projetos iniciados.

É importante destacar também o início da administração própria do Hospital Universitário, com uma equipe preparada e com resultados já positivos e prestando serviços de qualidade à uma comunidade externa que dela muito necessita.

É neste panorama que apresentamos o Relatório de Gestão 2015 que esperamos seja fiel e representativo das principais atividades e conquistas, bem como demonstrar os desafios enfrentados, por meio de indicadores financeiros, administrativos e acadêmicos da UNIVASF no exercício de 2015. É através dele que disponibilizamos os subsídios à toda a comunidade acadêmica e externa, subsídios para a avaliação dos serviços prestados pela UNIVASF no ensino, na pesquisa e na extensão.

Enquanto aguardamos a manifestação do MEC quanto à realidade orçamentária para o presente exercício, devemos mais uma vez continuar empreendendo esforços para que tenhamos a perspectiva de grandes conquistas ou, pelo menos, de darmos continuidade a oferta dos nossos serviços com a mesma qualidade anteriormente observada.

Petrolina/PE, 14 de março de 2016.

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor

VISÃO GERAL DA UNIDADE

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A UNIVASF é a primeira universidade brasileira voltada para o desenvolvimento regional, com uma área de abrangência determinada pelo Vale do São Francisco, localizada predominantemente na Região Nordeste. Atualmente, conta com campi em três estados da Federação, sendo: dois campi no município de Petrolina em Pernambuco (Campus Centro e Campus Ciências Agrárias); três campi no estado da Bahia, nos municípios de Juazeiro, Senhor do Bonfim, e Paulo Afonso; e um campus em São Raimundo Nonato no Piauí.

Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, atuando diretamente na formação e capacitação de profissionais qualificados, no incentivo e na promoção de pesquisas nas áreas humanas, biológicas e exatas e na integralização do universo acadêmico e a comunidade. Conta com 28 cursos de graduação, e nove cursos de pós-graduação *strito sensu*. A UNIVASF congrega diversos parceiros e convênios cujas ações favorecem a grande população envolvida direta e indiretamente com o contexto UNIVASF.

De acordo com seu Estatuto, a UNIVASF tem a finalidade:

- a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas geradas na instituição.

Para o cumprimento de tais finalidades, no exercício da autonomia universitária em termos didático-científicos, administrativos e financeiro-patrimonial, são competências da UNIVASF, conforme o seu Estatuto:

- I. Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, observadas as normas gerais pertinentes;

- II. Fixar o currículo dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III. Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV. Fixar número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V. Conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VI. Firmar contratos, acordos e convênios;
- VII. Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes as obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- VIII. Administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista na legislação;
- IX. Receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênios com entidades públicas e privadas;
- X. Escolher seus dirigentes, na forma prevista em lei;
- XI. Divulgar e manter atualizada a execução orçamentária e financeira.

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

A Universidade Federal do Vale do São Francisco é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Sua criação foi legitimada pela Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002 que a conferiu uma natureza fundacional, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Sua área de abrangência foi legitimada pela Lei complementar nº. 113, de 19 de setembro de 2001, tendo o semi-árido nordestino e o Vale do São Francisco como referenciais.

A organização e o funcionamento da UNIVASF são determinados pelos seguintes documentos:

- a) Legislação Federal que for pertinente;
- b) Estatuto (<http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/arquivos/estatuto.pdf>);
- c) Regimento Geral, que encerrará todos os aspectos comuns da vida universitária. .

Outras normas auxiliares podem ser constituídas, desde que sejam apreciadas e aprovadas pelo Conselho Universitário, não podendo conter proposições discordantes deste Estatuto e do Regimento Geral.

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O ambiente de atuação da UNIVASF, na oferta de educação de nível superior, é caracterizado pela predominância de instituições de ensino superior públicas, atuantes na sua área de abrangência, que é o Semiárido brasileiro.

Nesse aspecto, destacam-se as atividades das seguintes instituições:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão;
- Instituto Federal da Bahia – IF Bahia;
- Instituto Federal Baiano – IF Baiano;
- Universidade do Estado da Bahia – UNEB;
- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Petrolina – FACAPE;
- Universidade Estadual de Pernambuco – UPE; e da
- Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Predominam, como se pode perceber, entidades públicas da esfera estadual. Ainda que existam empreendimentos privados nesse ambiente, estes têm uma oferta bastante limitada, em termos de variedade de cursos e atividades.

Tais instituições ofertam ensino de graduação e de pós-graduação, contemplando diferentes áreas de conhecimento, em localidades nas quais a UNIVASF dispõe de campus universitário instalado, conforme se observa no quadro abaixo:

Quadro – Ambiente de Atuação

Localidade	Instituição	Oferta (graduação)
São Raimundo Nonato - PI	UESPI	Licenciatura Plena em Geografia, Biologia, História e Pedagogia.
Senhor do Bonfim - BA	UNEB	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Docência e Gestão de Processos Educativos, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Enfermagem.
Senhor do Bonfim –BA	IF Baiano	Ciências Agrárias e Ciências da Computação.
Petrolina – PE	IF Sertão	Bacharelado em Agronomia, Gestão de Tecnologia da Informação, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Música, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos, Viticultura e Enologia.
Petrolina – PE	UPE	Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Inglesa e suas Literaturas, Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia.
Petrolina – PE	FACAPE	Administração, Ciências contábeis, Ciência da computação, Comércio exterior, Direito, Economia, Secretariado, Turismo, Serviço Social e Gestão de Tecnologia da Informação.
Juazeiro – BA	UNEB	Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Direito, Comunicação Social – Jornalismo em Múltiplos Meios e Pedagogia
Paulo Afonso	UNEB	Matemática, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas, Direito, Pedagogia e Arqueologia.

Visando promover a complementaridade entre as ofertas de ensino superior nessas localidades e nas regiões por elas polarizadas, a UNIVASF tem conduzido um processo de articulação interinstitucional com a direção dos demais agentes. Ao longo do exercício de 2015, encontros entre os gestores dessas organizações foram realizados, o que deverá culminar na formação de um consórcio ou estrutura semelhante, agrupando tais agentes, no intuito de fortalecer a capacidade de transformação no seu ambiente de atuação.

ORGANOGRAMA

A UNIVASF conta com dois conselhos:

- **Conselho Universitário:** é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da UNIVASF. http://www.univasf.edu.br/acessoinformacao/conselho_universitario.php;
- **Conselho de Curadores:** é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. http://www.univasf.edu.br/acessoinformacao/conselho_curadores.php

Quadro – Organograma

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	É o órgão executivo da Administração Superior da UNIVASF.	Julianeli Tolentino de Lima	Reitor	De 25/01/2012 até o momento
Procuradoria	Consultoria Jurídica da UNIVASF, responsável pelas orientações jurídicas ao Reitor e demais Órgãos da Instituição.	Juliana Gomes Campelo Matos Braz	Procuradora	01/02/2015
		Rafael Nogueira B. Cavalcanti	Procurador	03/09/2013
Assessoria de Relações Internacionais	Promover, coordenar e acompanhar os projetos de intercâmbios entre estudantes, servidores de diferentes instituições internacionais com a Univasf governamentais ou não governamentais.	Isnaldo José de Souza Coelho	Assessor	De 08/10/2014 até o momento
Assessoria de Infraestrutura – INFRA	Responde por serviços na área de topografia, elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares em prol do desenvolvimento da Universidade.	Fábio da Silva Seixas	Assessor	De 09/02/2012 até o momento
Assessoria de Projetos Institucionais	Responder pela execução administrativa de projetos estratégicos que apresentam orçamento de instituições distintas ao MEC, além de buscar novos projetos, com recursos de outras fontes	Leonardo Cavalcanti	Assessor	De 09/02/2012 até o momento

Ouvidoria	Setor responsável pelo recebimento e encaminhamento aos setores competentes para apuração das reclamações e denúncias, bem como à própria Reitoria para apreciação e conhecimento.	Edileide de Sousa Coelho	Ouvidor	De 12/08/2014 até o momento
Controladoria Interna	Assessora os gestores da UNIVASF no acompanhamento da execução dos programas de governo visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; Examinar e emitir pareceres prévios sobre prestação de contas anual da UNIVASF e tomadas de contas especiais quando necessárias.	Domingos Ramos Brandão	Controladoria Interna	De 24/05/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Órgão responsável pelo planejamento, organização e oferecimento de apoio socioeconômico aos estudantes e pela idealização e aplicabilidade das políticas de ações afirmativas da UNIVASF.	Isabel Cristina Sampaio Angelim	Pró-Reitora	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento	Órgão de assessoramento ao Reitor incumbido de coordenar, fiscalizar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas a gestão, orçamento, administração financeira, contabilidade e suprimento de bens e serviços da UNIVASF, além de subsidiar os atos da gestão e de promover a prestação de contas aos Órgãos de controle interno e externo.	Antônio Pires Crisostomo	Pró-Reitor	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Propor do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Coordenar e prospectar as demandas e conduzindo as ações de planejamento institucional; Condução das atividades de planejamento e administração da UNIVASF.	José Raimundo Cordeiro Neto	Pró-Reitora	De 03/12/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Extensão	Unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional.	Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	Pró-Reitora	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Unidade administrativa de assessoramento à Administração Superior e apoio à comunidade acadêmica, tendo como objetivo, planejar, coordenar, fiscalizar e implementar a política de pesquisa e de pós-graduação institucional.	Mateus Matiuzzi da Costa	Pró-Reitor	De 20/08/2012 até o momento
Pró-Reitoria de Ensino	Representação institucional junto ao Ministério da Educação em fóruns para discussão de políticas educacionais; Colaboração junto aos Colegiados Acadêmicos e os órgãos da Administração Superior no planejamento e definição de políticas para graduação; Coordenação da Câmara de Ensino.	Leonardo Rodrigues Sampaio	Pro Reitor	De 09/02/2012 até o momento
Secretaria de Educação a Distância	Representação institucional junto ao ministério da educação e fóruns estaduais para discussão de políticas educacionais na modalidade EAD; gestão da plataforma MOODLE e do sistema de webconferência; articulação de projetos de especialização em ensino de ciência.	Francisco Ricardo Duarte	Secretário de Educação à Distância	De 09/02/2012 até o momento

Superintendência de Gestão de Pessoas	Órgão ligado diretamente à Administração Superior da UNIVASF, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações relativas à administração de Recursos Humanos, orientando os servidores técnicos e docentes quanto às carreiras, à remuneração, ao dimensionamento da força de trabalho, ao Plano de Seguridade Social, à saúde ocupacional, à saúde suplementar, aos benefícios, às relações de trabalho e autorização de concursos.	Maria Auxiliadora Tavares Da Paixão	Superintendência de Gestão de Pessoas	De 23/04/2013 até o momento
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Supervisão e coordenação do registro e controle de atividades acadêmicas dos discentes e docentes dos cursos de Graduação e da Pós-Graduação	Alane Pereira de Oliveira	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	De 16/02/2012 até 28/07/2015
		Yariadner Costa Brito		De 29/07/2015 até o momento
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da UNIVASF; Assessorar a Administração Superior nas questões relativas à tecnologia da informação e comunicação	Jonildo Martins Cordeiro	Secretario de Tecnologia de Informação	De 29/11/2012 até o momento
Secretaria de Administração	Gerenciar os contratos e desenvolver as atividades de gestão de Campus e serviços terceirizados em todas as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com orientação da Procuradoria Federal Junto a UNIVASF, Controladoria Interna da UNIVASF e da Controladoria Geral da União.	Leone Coelho Bagagi	Secretario de Administração	De 07/03/2013 até o momento
Prefeitura Universitária	Planejar, dirigir, coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades de orçamento de obras e equipamentos, projetos, fiscalização de obras; Assessorar a Reitoria nas questões relativas à infraestrutura de obras e equipamentos.	Jose Edilson dos Santos Junior	Prefeito da Prefeitura Universitária	De 09/02/2012 até o momento

Administração Acadêmica

A UNIVASF é constituída por Colegiados Acadêmicos de cursos de Graduação e Pós-Graduação *strictosensu*, que são responsáveis pela organização administrativo-financeira e acadêmica na perspectiva do desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão em favor do fortalecimento de relações com a comunidade.

- São 28 colegiados acadêmicos de graduação e 07 colegiados de pós-graduação, que representam os professores e estudantes da universidade.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Em razão da natureza da Unidade a descrição dos macroprocessos finalísticos foi feito como texto, uma vez que a estrutura de quadro estenderia demasiadamente as atividades realizadas.

Os macroprocessos finalísticos desenvolvidos no âmbito da missão institucional da UNIVASF, tem como base, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2014), dentre eles destacam-se:

- a) o macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação;
- b) o macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- c) o macroprocesso de extensão; e
- d) o macroprocesso de assistência estudantil.

O macroprocesso de oferta do ensino de graduação e pós-graduação envolve um conjunto de atividades específicas orientadas à operacionalização dos colegiados acadêmicos, que efetivam a oferta de cursos em níveis de graduação e de pós-graduação. Nesse macroprocesso, o atendimento ao cidadão, público ao qual o serviço é destinado, envolve, dentre outras, as funções de matrícula e registros acadêmicos pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA; as ações de orientação, recebimento de demandas dos estudantes e formalização/encaminhamento de processos pelos setores de Serviços de Informação ao Cidadão – SIC's; a organização curricular e oferta de disciplinas teóricas e práticas pelos Colegiados de Cursos; a coordenação de programas de suporte ao ensino, como atividades de monitoria e tutoria pela Pró-reitoria de Ensino, além do planejamento global da oferta de disciplinas pela mesma Pró-reitoria; a coordenação das atividades de Pós-graduação pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI. Este macroprocesso envolveu atividades diversas, nesse campo, possibilitando disponibilizar o ensino superior para mais de 5.000 estudantes de graduação e de pós-graduação no exercício 2015.

O macroprocesso do desenvolvimento de atividades de pesquisa contempla ações realizadas no âmbito de diversos laboratórios da Universidade, os trabalhos de investigação científica efetivados nos programas de pós-graduação *strictu sensu*, a pesquisa orientada pelos profissionais da instituição nos projetos de iniciação científica e os projetos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa da Universidade, cadastrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Neste processo assume grande relevância a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, que ao longo de 2015 realizou o lançamento de editais de apoio a pesquisadores internos da instituição, instrumento de promoção da pesquisa e da inovação na Universidade.

O macroprocesso de extensão corresponde ao agrupamento de esforços em prol de uma relação dialógica entre Universidade e Sociedade, envolvendo atores de ambos os lados em espaços de troca de experiências que fortaleçam o ensino e a pesquisa na Universidade, ao tempo em que beneficiam a comunidade regional em diversas demandas que apresenta. Ele se dá por meio de projetos desenvolvidos por profissionais da instituição, sob a coordenação e apoio da Pró-reitoria de Extensão – PROEX nas frentes do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX; na execução de ações aprovadas junto ao Programa de Extensão – PROEXT, do Ministério da Educação; nas ações comunitárias e culturais que executam eventos e outros mecanismos de vinculação Universidade – Comunidade; na política de estágios que permite aos estudantes atuação que relacionada a aprendizagem do ensino superior com as competências exigidas no mundo do trabalho, em sua área de formação. Neste macroprocesso, mais 150 projetos de extensão foram executados ao longo do exercício 2015.

O macroprocesso de assistência estudantil, por sua vez, consiste na reunião de processos individuais com vistas a garantir a permanência dos estudantes na Universidade durante o tempo necessário à sua formação, com ênfase na atuação sobre as situações de vulnerabilidade socioeconômica. A estrutura organizacional mais fortemente vinculada a este macroprocesso é a Pró-reitoria de Assistência Estudantil,

que promove a política de assistência ao estudante a partir da oferta de benefícios diversos, a exemplo do auxílio alimentação, auxílio-transporte e auxílio-moradia. Nessa política, faz-se uso de editais internos de seleção para definição dos estudantes a serem contemplados, dada a necessidade de compatibilizar a alocação dos recursos limitados para esta finalidade com o imperativo do tratamento equânime ao público estudantil. No exercício 2015, este macroprocesso contemplou a concessão de benefícios que permitiram alcançar cerca de 1.000 estudantes assistidos.

Cabe ressaltar que, em agosto de 2014, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2015-2025. O processo de elaboração do documento está sendo coordenado por uma Comissão de Sistematização (CS), composta por cinco membros pertencentes ao quadro de servidores da Universidade, e o intuito é envolver toda a comunidade, interna e externa. Para a elaboração do novo PDI foram criados oito Grupos de Trabalho (GTs), que têm cada um, no mínimo, 12 integrantes, dos quais cinco foram indicados órgãos representativos da Universidade relacionados a cada área. Há ainda sete vagas que foram preenchidas por meio de chamada aberta para toda a comunidade interna e externa. Os GTs são: Ensino de Graduação e Pós-Graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão, Arte e Cultura; Assistência Estudantil; Gestão Universitária - Pessoas; Gestão Universitária - Infraestrutura; Gestão Universitária - Organização Administrativa; Gestão de TI e Comunicação. Os trabalhos estão sendo acompanhados pela CS do PDI, composta por cinco membros: duas representações indicadas pelo Conselho Universitário (CONUNI); dois representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e um representante do Gabinete da Reitoria. O documento, após elaborado, será submetido à apreciação do Conselho Universitário (CONUNI) antes de entrar em vigor. (www.pdi.univasf.edu.br) .

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento estratégico da UNIVASF, consubstanciado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que estabelece como missão desta universidade: “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária na região do Semiárido Nordestino”. O PDI é o documento de identificação, por excelência, da missão e do perfil da Universidade, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773/2006 e no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SENAES (Lei 10.861/2004).

A missão da UNIVASF está alinhada com o que determina a sua lei de criação (Lei 10.473/2002), quanto às suas atividades finalísticas e atuação regional, bem como está em consonância com o que determina a Constituição Federal/88, em seu artigo 207, em relação à autonomia universitária e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional, ainda, têm relação direta com a diretriz de “estímulo e valorização da educação, da ciência e da tecnologia”, indicada no parágrafo IX, art. 4º do Plano Plurianual da União 2012-2015 (Lei 12.593/2012). Em especial, é válido citar o Programa 2032: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão do PPA 2012-2015, que contempla três grandes objetivos:

- Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
- Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.

No cumprimento da missão institucional referida, o PDI da UNIVASF estabelece como objetivos específicos:

1. Desenvolver e disseminar, com padrão de excelência, o conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico;
2. Promover a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a buscar soluções criativas para a convivência e desenvolvimento do Semiárido;
3. Expandir a oferta de cursos e número de vagas no ensino, em nível de graduação e pós-graduação, considerando estudos de demanda, o retorno social e o desenvolvimento regional, condicionada à disponibilidade de recursos;
4. Viabilizar cursos de pós-graduação para o corpo técnico administrativo, com fins à qualificação dos recursos humanos no desenvolvimento e atendimento das atividades administrativas e de apoio acadêmico;

5. Promover a qualificação dos docentes, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e da produção tecnológica, científica e artística;
6. Buscar otimizar os modelos administrativos, visando eficiência e transparência no atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a promover agilidade na resposta às demandas da sociedade;
7. Ampliar o acesso e estimular a sua permanência na Universidade de grupos sociais historicamente excluídos;
8. Promover o desenvolvimento de políticas que permitam a inserção e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior;
9. Desenvolver sistemas de informação e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, de forma a gerar e aperfeiçoar os indicadores de qualidade da instituição;
10. Contribuir para a redução das desigualdades social, econômica e científica da região de abrangência por meio do desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a convivência com o Semiárido.

Assumidos esses objetivos, durante o exercício de 2015, no que pesem as restrições inerentes ao reduzido quadro de servidores técnico-administrativos e as limitações decorrentes no processo de execução, a UNIVASF perseguiu seu propósito institucional, destacando-se a oferta de suas atividades finalísticas para mais de 5.000 estudantes de graduação e de pós-graduação. Cabe destacar que durante o exercício de 2015, diversos ajustes foram instituídos em razão do contingenciamento, por conta de cortes orçamentários – que implicaram na redução de pessoal terceirizado e de conseqüentemente na redução de alguns serviços.

Além disso, em alinhamento aos objetivos acima elencados, a Universidade atingiu, em 2015, um total de mais de 150 projetos acadêmicos apoiados (entre projetos de ensino, de pesquisa e de extensão) e 1.300 alunos assistidos mediante sua política de assistência estudantil.

No que se refere aos objetivos mais voltados ao aperfeiçoamento da gestão, isto é, das atividades gerenciais que são meio para o desenvolvimento das atividades finalísticas, é válido destacar a execução das ações de capacitação de servidores, através da qual foram envolvidos 900 servidores.

Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi no Pólo Petrolina (PE), Senhor do Bonfim e Juazeiro (BA), São Raimundo Nonato (PI) e Paulo Afonso (BA).

Estágio de Implantação do Plano Estratégico

Atualmente, estamos na etapa de finalização da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional, que será encaminhada para o órgão máximo deliberativo da UNIVASF, o Conselho Universitário. Esse plano terá vigência de 2015-2025

Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Enquanto Instituição de Ensino Superior, o PDI, o Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento que baliza as ações de todos os setores da UNIVASF, cuja proposta é a busca pela excelência no ensino, pesquisa, extensão e nas práticas administrativas que dão suporte esse tripé.

A partir do PDI, a UNIVASF por meio dos vários segmentos de representação da comunidade acadêmica ou externa, coleta e avalia as demandas para cumprir as metas propostas no plano.

FORMAS DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

O PDI 2009-2014 contou com uma comissão formada, por diversos servidores de setores estratégicos da UNIVASF. Os servidores foram divididos em Grupos de Trabalho, em que avaliaram os objetivos propostos e as metas alcançadas ou repactuadas. Esse trabalho foi coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional e favoreceu o aprimoramento da metodologia que está sendo elaborada para o PDI 2015-2025.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade**

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RK		Tipo: ATIVIDADES				
Descrição	FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA						
Iniciativa	Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.						
Programa	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20GK0020	1.502.122,00	1.724.122,00	1.317.081,91	902.640,08	846.900,51	55.739,57	414.441,83
20GK0026	500.000,00	500.000,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
20GK0020	Iniciativa Apoiada		UND	340		340	
20GK0026	Iniciativa Apoiada		UND	01		00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20GK0020	353.499,04	216.213,97	22.113,77				
20GK0026	39.560,10	3.834,00	18.517,15				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Identificação da Ação							
Código	4002			Tipo: ATIVIDADES			
Descrição	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR						
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
Programa	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40020026							
40020020	5.164.672,00	5.164.672,00	4.668.454,14	4.370.693,01	4.317.080,14	53.612,87	297.761,13
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
40020026	Benefício Concedido		UND				
40020020	Benefício Concedido		UND	5.087		5.087	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
40020026	30.153,55						
40020020	544.341,6	536.662,05	1.719,60				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Identificação da Ação							
Código	4572			Tipo: ATIVIDADES			
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO						
Iniciativa	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.						
Objetivo	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação. Código: 2109						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
45720020	550.000,00	550.000,00	540.459,73	460.253,87	439.221,96	21.031,91	80.205,86
45720026							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
45720020	Servidor capacitado		UND	287		287	
45720026	Servidor capacitado		UND				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
45720020	10.360,00	1.650,00					
45720026	18.472,08	970,00					

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Identificação da Ação							
Código	20RJ			Tipo: ATIVIDADES			
Descrição	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA						
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.						
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.						
Programa	Educação Básica Código: 2030						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20RJ0026							
20RJ0020	904.739,00	904.739,00	136.687,11	381.41,86	34.364,56	3.777,30	98.545,25
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
20RJ0026	Projeto Apoiado		UND				
20RJ0020	Projeto Apoiado		UND	4		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20RJ0026	17.794,93	3.438,24	4.077,00	Projeto Apoiado	UND		
20RJ0020	112.335,04	18.188,80		Projeto Apoiado	UND	01	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Identificação da Ação							
Código	8282			Tipo: ATIVIDADES			
Descrição	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
Programa	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
82820029							
82820026							
82820020	19.776.024,00	19.776.024,00	15.453.764,57	8.558.213,08	7.470.622,48	1.087.590,60	6.895.551,49
82821689	1.000.000,00	1.000.000,00					
82820971	500.000,00	500.000,00					
82827092	300.000,00	300.000,00	198.000,00				198.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
82820020	Projeto Viabilizado		UND	4		4	
82820971	Projeto Viabilizado		UND	1		0	
82821689	Projeto Viabilizado		UND	1		0	
82827092	Projeto Viabilizado		UND	1		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
82820026			48.744,34				
82820026	652.642,49		35.640,21				
82820029	42.062,80						
82820026	799.725,57	127.207,45	170.404,44				
82820020	3.630.071,35	3.280.916,00	2.626,25	Projeto Viabilizado	UND	01	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

82821689						
82820971						
82827092	198.000,00			Projeto Viabilizado	UND	0

Identificação da Ação							
Código	20RK			Tipo: ATIVIDADES			
Descrição	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA						
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
Programa	Ensino Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032						
Unidade Orçamentária	26230 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20RK0026							
20RK0020	25.746.319,00	26.179.319,00	25.627.368,12	22.208.266,87	21.242.787,67	965.479,20	3.419.101,25
20RK1689	350.000,00	350.000,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
20RK0020	Estudante Matriculado		UND	4.851		5.902	
20RK1689	Estudante Matriculado		UND	4000		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20RK0026	755.925,99	70.603,58	36.306,72				
20RK0020	3.618.926,45	2.582.507,79	37.459,04				
20RK1689							

Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

De maneira geral, o exercício de 2015 exigiu esforços gerenciais atenciosos, sobremaneira considerando as dificuldades orçamentárias enfrentadas no período. Decisões de cortes e restrições na oferta de alguns serviços tiveram que ser adotadas – a fim de garantir o alcance dos objetivos institucionais, bem como preservar a responsabilidade fiscal da instituição.

Assim, uma forte diminuição do número de diárias e passagens, limitação das linhas telefônicas e suas possibilidades de chamadas, limitação da distância para as atividades de campo que exigiam traslado, campanhas educativas para reduzir o consumo de água e energia, redução de postos terceirizados, dentre outros foram ações executadas, preservando, como já mencionado, um serviço de qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

A partir das considerações dos Coordenadores das ações orçamentárias 20RJ, 20GK, 20RK, 4002, 8282, 4572, pode-se relatar:

Para a ação 4002, os seguintes pontos são registrados como fatores contribuintes para o alto desempenho: ampliação do número de bolsas e auxílios garantindo maior atendimento aos estudantes e implantação dos Restaurantes Universitários em três campi: Petrolina (centro), Ciências Agrárias e Juazeiro.

Por outro lado, as seguintes dificuldades são registradas pela Coordenadora da ação: insuficiência de recursos para o desenvolvimento de outras modalidades, tais como auxílio creche e apoio pedagógico, além do pequeno número de servidores da equipe para desenvolver ações permanentes, ampliando o atendimento aos estudantes.

Relata-se que embora houvesse previsão de algumas emendas parlamentares, os créditos orçamentários não foram liberados em cotas de limite de empenho – impedindo, dessa forma, a execução das ações. Isso aconteceu, por exemplo, na ação 20GK, localizado em 0026.

Nessa mesma ação, percebe-se um elevado nível de desempenho: especialmente considerando a execução dos Programas oriundos do Edital PROEXT. Acredita-se que um dos motivos para o bom desempenho da execução orçamentária desses programas é o incentivo aos Coordenadores para inclusão das suas demandas na metodologia de compra da Universidade, evitando fracionamento de despesa e ganhando eficiência processual.

Destaca-se que o SIMEC apenas disponibilizou, no módulo de acompanhamento orçamentário 2015, as ações descritas acima.

Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Sem Ocorrências

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	32.917.708,12	28.390.851,71	(99.959,52)	4.428.896,89
2013	7.913.024,75	6.228.794,98	(68.875,48)	1.615.351,29
2012	6.009.715,79	281.143,40	(187.973,81)	5.540.598,58
2011	2.628.036,12	38.557,45	(319.333,83)	2.270.144,84
2010	11.890,86	0,00	(2.000,00)	9.890,06
2009	179.663,42	0,00	(179.663,42)	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	8.644.019,25	8.600.211,51	0,00	43.807,74
2013	703.557,58	646.076,87	0,00	57.478,71
2012	8.884,65	709,19	0,00	8.175,46
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

Análise Crítica

Se o ano de 2014 já foi marcado por grandes limitações orçamentárias impostas às universidades federais de ensino superior pela união, o de 2015 testemunhou um dos piores cenários tanto do ponto de vista orçamentário quanto do financeiro, em que a instituição sofreu cortes orçamentários na ordem dos 10% e 47% para custeio e investimento, respectivamente.

Este panorama forçou a universidade que reelaborar seu planejamento, que incluiu cortes em contratos de serviços terceirizados – e consequentes demissões –, limitações para viagens e diárias, cursos de capacitação e a impossibilidade de iniciar as novas obras e instalações, o que causou sérios prejuízos acadêmicos, especialmente no Campus de Paulo Afonso – BA.

No que se refere ao panorama financeiro a universidade sofreu exacerbadamente, por um lado pelo contingenciamento dos totais liberados (sempre inferiores aos valores apropriados) e por outro pela imprevisibilidade na sua liberação, o que dificultou ainda mais a situação da instituição frente aos mais diversos prestadores de serviço, fornecedores, bolsistas, concessionárias de serviço público, etc.

Tal panorama é totalmente adverso, inclusive impede o fiel cumprimento às exigências dos órgãos de controle, pela anulação de restos a pagar inscritos e reinscritos.

O quadro acima permite perceber o alto volume de pagamentos realizados no exercício de 2015. Porém, uma análise mais detalhada e considerando anos anteriores fica claro o esforço da instituição pela anulação dos RP. Assim, no Relatório de Gestão de 2014 foi constatado que no dia 01/01/2014 havia um montante de \$ 45.913.777,27 inscritos, conta um total de \$ 8.581.055,14 no dia 31/12/2014, enquanto que no dia 01/01/2015 a instituição contava com \$ 32.917.708,12 inscritos e um total de \$ 4.428.896,89 no dia 31/12/2015.

Assim, temos um saldo a pagar no final de 2015 inferior ao que tínhamos no final do exercício 2014, também fruto dos cancelamentos de RP realizados. Convém salientar que a instituição ainda conta com RP, cujos maiores valores são os relativos ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, no âmbito do PAC – Ministério da Integração.

Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
CNPJ:	05.440.725/0001-14					
UG/GESTÃO:	154421/26230					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	00	00	01	R\$ 0,00	R\$ 39.891.304,51	R\$ 17.619.014,66
Contrato de repasse	00	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Cooperação	00	04	00	R\$ 589.286,66 *	R\$ 362.066,72	R\$ 0,00
Termo de Compromisso	00	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	00	04	01	R\$ 589.286,66	R\$ 40.253.371,23	R\$ 17.619.014,66

Fonte: SIAFI, Transações CONTRANSF e CONNC.

* Embora esse crédito tenha sido descentralizado pela UNIVASF no exercício de 2015, os Termos de Cooperação a que se refere tal valor foram celebrados em 2014, sendo o valor informado a soma das seguintes parcelas:

- R\$ 50.000,00 relativa ao Termo de Execução Descentralizada nº SIAFI 679093; e,
- R\$ 539.286,66 relativa ao Termo de Execução Descentralizada nº SIAFI 680801, ambos firmados em 2014.

Informações sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas

A UNIVASF tem firmado diversos Termos de Cooperação com outras instituições federais, a exemplo do FNS, CAPES, CNPq, FINEP, dentre outras, para a execução de diversas políticas de sua responsabilidade.

Em todos estes termos de cooperação citados anteriormente é notória a necessidade de prestação de contas, informando dos recursos utilizados para a consecução dos objetivos, bem como dos devolvidos, pela sua não utilização.

Ocorre que a instituição ainda não dispõe de pessoal em nível suficiente para a prestação de contas, pois além da prestação de contas estão incluídas outras atividades inerentes tais como o apoio inicial à classificação da despesa, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, finalizando na prestação final.

Para todas estas atividades acreditamos que seria necessário um total de 2 (dois) servidores, mas a instituição não tem conseguido disponibilizar a força de trabalho necessária.

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
UG/GESTÃO: 154421/26230					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	01
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	00	00
		Montante Repassado	R\$ 57.510.319,17	00	00

Fonte: SIAFI

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
UG/GESTÃO: 154421/26230				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	01	00	01
	Quantidade reprovada	01	00	00
	Quantidade de TCE instauradas *	01	00	00
	Montante repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	00	00	00
	Montante repassado (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte: SIAFI				

* Conforme relatado na análise crítica abaixo, a TCE instaurada relaciona-se com o Convênio 02/2013, cujos repasses ocorreram de 2013 a 2014, como demonstrado nos quadros acima. Assim, em que pese a instauração da TCE em 2015, não foram celebrados convênios e não ocorreram transferências relativas a convênios em 2015.

Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
UG/GESTÃO: 154421/26230					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	00	00	00	00	00
Contratos de repasse	00	00	00	00	00
Termo de Cooperação	00	00	00	00	00

Análise Crítica

Inicialmente, é relevante informar que esta UJ tem utilizado, na celebração, no acompanhamento e na fiscalização de prestação de contas de suas transferências voluntárias os mecanismos legais e institucionais postos à disposição, mormente os definidos na Lei 8.666/1993, no Decreto 6.170/2007 e na Portaria Interministerial 507/2011.

Percebe-se, da análise dos três últimos exercícios, que a maior oscilação na transferência de recursos deu-se por conta da necessidade de readequações no plano de trabalho do Convênio 02/2013, celebrado com instituição sem fins lucrativos para a gestão do Hospital Universitário desta UJ. Entretanto, todas as justificativas e análises técnica e jurídica dos aditivos constam dos autos do processo que alberga o referido convênio.

Em relação às medidas adotadas para sanar eventuais situações de inadimplência em prestação de contas ou de outra espécie, tem-se intensificado as notificações e, instando os convenientes a apresentarem, em tempo legalmente hábil, a apresentarem as devidas prestações de contas e as justificativas para as despesas da execução das transferências. Quantitativamente, esta UJ tem celebrado maior número de Termos de Execução Descentralizada – TED (nova denominação dada às transferências entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, conforme Decreto 8.180/2013, que alterou o Decreto 6.170/2007) em relação às outras modalidades. Deve-se ressaltar que, até o presente momento, esta UJ não celebrou nenhum contrato de repasse, razão pela qual as informações sobre o referido instrumento encontram-se zeradas.

Em uma visão holística, no decorrer dos últimos exercícios (tendo como referência, mais especificamente, os três últimos exercícios), os convenientes têm adimplido com suas obrigações legais de prestação de contas, seja em relação ao aspecto físico, seja em relação ao aspecto orçamentário/financeiro, havendo apenas questões pontuais que são sanadas através de intimações encaminhadas aos eventuais inadimplentes. Entretanto, houve a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especial, por força das irregularidades verificadas nas prestações de contas relativas ao Convênio 02/2013, acima mencionado, cujo resultado foi a notificação pelo ressarcimento parcial do valor transferido a esta UJ na condição de concedente, e a inclusão da conveniente nos cadastros restritivos do Governo Federal, a exemplo do CADIN. Apesar da reduzidíssima equipe da área de convênios, instrumentos congêneres e prestação de contas, os procedimentos de fiscalização e gestão adotados têm se mostrado globalmente eficazes, principalmente no que tange aos Termos de Execução Descentralizada.

Quanto à infraestrutura de planejamento, controle interno e fiscalização desta UJ sobre o gerenciamento das transferências, tem-se utilizado corriqueiramente os sistemas SIAFI e SICONV, apreciações técnicas dos documentos apresentados pelos eventuais convenientes, tudo visando o regular cumprimento da legislação e dos termos ajustados.

Por fim, salientemos que, até o presente momento, e em uma análise global, o alcance das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos instrumentos de transferências voluntárias realizadas por essa UJ tem sido satisfatório, havendo, portanto, real implementação das políticas públicas e ações a cargo desta UJ.

Informações sobre a Realização das Receitas

Ao longo do exercício 2016 a instituição arrecadou receitas especialmente das seguintes origens:

- do aluguel de espaços (receitas patrimoniais);
- inscrição por realização de concursos públicos, e;
- inscrição em cursos realizados;

Trata-se de uma fonte de recursos que contribuiu bastante para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, especialmente num exercício de grandes dificuldades orçamentárias, com os cortes do MEC.

Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF		Código UO: 26230		UGO: 154421	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	23.260.754,75	30.195.291,32	21.153.584,29	27.838.568,42	
a) Convite	11.522,31	57.625,42	11.522,31	57.625,42	
b) Tomada de Preços	981.699,57	1.212.340,86	773.209,71	1.212.340,86	
c) Concorrência	4.301.724,14	8.799.162,67	4.205.205,95	8.799.162,67	
d) Pregão	17.965.808,73	20.126.162,37	16.163.646,32	17.769.439,47	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	6.391.916,32	4.372.719,09	6.334.723,01	4.244.362,51	
h) Dispensa	4.719.491,83	2.360.648,71	4.675.598,52	2.244.698,41	
i) Inexigibilidade	1.672.424,49	2.012.070,38	1.659.124,49	1.999.664,10	
3. Regime de Execução Especial	542,93	991,50	542,93	991,50	
j) Suprimento de Fundos	542,93	991,50	542,93	991,50	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	95.615.416,60	90.725.945,70	95.615.416,60	90.725.945,70	
k) Pagamento em Folha	95.039.703,23	89.680.736,72	95.039.703,23	89.680.736,72	
l) Diárias	575.713,37	1.045.208,98	575.713,37	1.045.208,98	
5. Outros	11.755.697,29	6.404.797,12	11.732.829,61	6.404.797,12	
6. Total (1+2+3+4+5)	137.024.327,89	131.699.744,73	134.837.096,44	129.214.665,25	

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF					Código UO: 26230		UGO: 154421	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	95.039.703,23	82.880.608,37	95.039.703,23	82.880.608,37	0,00	0,00	95.039.703,23	82.880.608,37
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.610.790,97	66.962.614,60	76.610.790,97	66.962.614,60	0,00	0,00	76.610.790,97	66.962.614,60
Obrigações Patronais	15.107.549,58	13.286.472,86	15.107.549,58	13.286.472,86	0,00	0,00	15.107.549,58	13.286.472,86
Contratação p/tempo Determinado	1.823.293,47	1.437.842,22	1.823.293,47	1.437.842,22	0,00	0,00	1.823.293,47	1.437.842,22
Demais elementos do grupo	1.498.069,21	1.193.678,69	1.498.069,21	1.193.678,69	0,00	0,00	1.498.069,21	1.193.678,69
2. Juros e Encargos da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
3. Outras Despesas Correntes	43.025.754,06	43.162.978,11	38.295.484,42	37.459.006,87	5.703.971,24	5.703.971,24	37.505.265,00	35.635.813,83
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.634.706,24	24.812.115,85	21.196.225,58	20.036.213,85	4.775.902,00	4.775.902,00	20.687.046,58	18.241.905,32
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.593.287,50	7.147.816,92	4.494.669,64	7.046.824,49	100.992,43	100.992,43	4.494.669,64	7.046.824,49
Auxílio - Alimentação	3.536.605,65	3.356.533,65	3.536.605,65	3.356.533,65	0,00	0,00	3.536.605,65	3.356.533,65
Demais elementos do grupo	10.261.154,67	7.846.511,69	9.067.983,55	7.019.434,88	827.076,81	827.076,81	8.786.943,13	6.990.550,37
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	26.914.425,22	42.150.893,50	10.320.201,77	17.485.977,81	24.664.915,69	45.394.444,62	8.762.924,21	16.660.975,55
Obras e Instalações	11.106.347,17	9.674.881,50	5.389.705,24	9.505.540,40	178.786,59	169.341,10	5.084.697,19	9.505.540,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.961.837,64	18.405.263,82	2.375.095,30	1.665.974,31	16.739.289,51	21.248.932,91	2.330.587,24	1.587.014,79
Equipamentos e Material Permanente	4.581.247,95	11.618.993,53	2.551.849,23	5.557.738,78	6.061.254,75	19.967.231,19	1.344.087,78	4.813.413,04
Demais elementos do grupo	264.992,46	2.451.754,65	3.552,00	756.724,32	1.685.584,84	4.008.939,42	3.552,00	755.007,32
5. Inversões Financeiras	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							
6. Amortização da Dívida	Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada							

Análise crítica da realização da despesa

Análise do quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

O montante de créditos orçamentários iniciais destinados à UNIVASF em 2015, através do Orçamento Geral da União, somados aos Créditos Adicionais, foram fundamentais para fazer face às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, assim como para custear parte das Outras Despesas Correntes das atividades acadêmicas e administrativas programadas para o exercício e a realização de obras assegurando um nível satisfatório para o ensino, pesquisa e extensão da instituição.

A UNIVASF recebeu, também ao longo do exercício de 2015, créditos descentralizados que possibilitaram a realização de obras, contratação de serviços e aquisição de equipamentos que se somaram aos investimentos anteriores, objetivando a continuidade do seu processo de expansão. Destaca-se entre os órgãos concedentes o Ministério da Integração Nacional que disponibilizou recursos financeiros com o objetivo principal de auxiliar na mitigação dos Impactos Ambientais do Projeto de Integração do Rio São Francisco, através da realização de resgate e monitoramento da fauna/flora, nas áreas dispostas nos Eixos Norte e Leste das obras previstas do (PISF) Projeto Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Quando da análise do quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa verificasse que, no ano de 2015, mais de 57% dos valores empenhados foram concentrados nas despesas para pagamento de pessoal, ou seja, o maior volume de gastos da instituição está no grupo de despesas com pessoal, atingindo o montante de R\$ 95.039.703,23. Essa despesa em relação ao ano anterior registra um aumento de 14,67%. Nos demais quadros para as outras despesas correntes e de capital do ano de 2015, os números apontam que os valores empenhados foram de R\$ 43.025.754,06, 26,08% do total empenhado em 2014 e R\$ 26.914.425,22, 16,31% respectivamente.

Em virtude de contingenciamento e não liberação da Cota de Limite de Empenho de parte do orçamento do exercício de 2015, conta contábil: 82.320.01.00 e 82.320.09.00, e um menor volume de crédito descentralizado por parte do Ministério da Integração Nacional a execução das despesas correntes e de capital tiveram um decréscimo em relação ao ano de 2014. O Grupo das Outras Despesas Correntes variou negativamente 0,32% e o Grupo de despesas com Investimentos, variou negativamente 36,15% entre os anos de 2014 e 2015.

Gostaríamos de registrar, porém, é recorrente esse nosso registro, que a falta de liberação da Cota de Limite de Empenho, conta contábil: 82.320.01.00 e 82.320.09.00 vem ao longo dos anos dificultando a UNIVASF de executar a totalidade dos créditos originários do Orçamento Geral da União.

Além da demora, ao longo do ano, da liberação da Cota de Limite de Empenho, a universidade tem passado dificuldades para executar a totalidade do seu orçamento, tais como: quadro reduzido de servidores (principalmente nos departamentos de Contabilidade, finanças, orçamento e licitações) e a burocracia nos trâmites licitatórios (impostos pelo arcabouço de regras e leis que regem a matéria), dentre outros. Esses problemas acabam por prejudicar a execução orçamentária ocasionando o alto volume de recursos inscritos em restos a pagar, posto que na maioria das vezes as licitações, principalmente de obras, são concluídas somente no fim do exercício.

A UNIVASF vem crescendo em ritmo acelerado com muitos investimentos em infraestrutura que aumentam consideravelmente os gastos com manutenção da máquina, gerando assim aumento dos valores dos contratos, bem como de despesas situadas na natureza de despesa 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica, tais como: energia elétrica, fornecimento de água, manutenção de veículos e equipamentos entres outros. Enfatizamos que embora seja necessário um aumento de servidores para o desempenho das atividades desta universidade, não se pode deixar de destacar a necessidade de mais investimento do governo em recursos de custeio e de capital que possibilitem, a contento, a manutenção dos diversos campi da UNIVASF, assim como a sua ampliação.

Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	154421	UNIVASF	00	0,00	02	542,93	2.000,00
2014	154421	UNIVASF	00	0,00	03	991,50	2.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	542,93	542,93
2014	154421	UNIVASF	00	0,00	00	0,00	991,50	991,50

Fonte: SIAFI

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154421	UNIVASF	30 – Material de Consumo	18 – Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	542,93

Análise Crítica da Utilização do Suprimento de Fundos

Durante o ano de 2015 foi empenhado um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a finalidade de realizar compras de caráter emergencial para aquisição de medicamentos para tratamento veterinário de semoventes que necessitam de atendimento de urgência na tentativa de maximizar a probabilidade de sucesso no tratamento de doenças, e assim evitar prejuízos com a perda de animais de propriedade desta UJ.

Vale destacar que do valor empenhado, apenas R\$ 542,93 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) foi efetivamente utilizado com a finalidade que foi sugerida, ou seja, 13,57% do valor empenhado.

Foram autorizadas, durante o ano, 02 (duas) Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos – PCSF, cada um no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas elas foram executadas com a função: Compras “tipo CRÉDITO”, sem nenhuma ocorrência de saques. Toda a execução foi realizada dentro do ano calendário 2015, não ficando resíduo de valor para conclusão no ano seguinte.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2015	2014	2013	2012	2011
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	134.884.406,62	124.160.527,74	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	134.884.406,62	124.160.527,74	104.621.259,58	76.710.270,07	69.383.878,68
Número de Professores Equivalentes	440,5	422	403	384	379
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	689	952	321	303	526
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	689	952	321	303	526
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	5.457	4960	4.720	4.664	4.400
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	244	187	203	113	73
Alunos de Residência Médica (AR)	70	58	46	57	46
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	8.791	8.640	8.250	6.753	7.007
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	3.916	3.747	3.446	2.731	3.038
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	488	374	406	226	176
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	140	116	92	114	92

Quadro – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2015	2014	2013	2012	2011
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	14.320,63	14.369,99	12.681,88	11.360,24	9.902,25
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	14.320,63	14.369,99	12.681,88	11.360,24	9.902,25
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	10,315551	10,052194	9,786600	7,997395	8,734478
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,60	4,45	12,29	10,13	6,28
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,60	4,45	12,29	10,13	6,28
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,56	2,25	0,79	0,78	1,38
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,56	2,25	0,79	0,78	1,38
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72	0,76	0,73	0,59	0,69
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,04	0,036331	0,041235	0,023655	0,016175
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,96	3,92	3,86	3,75	3,51
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	30,23	29,69%	32,55%	13,92%	20,76%

Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

As elevações observadas no custo corrente da Universidade, ao longo dos exercícios financeiros em tela, permitem associar tais elevações ao significativo aumento, igualmente observável, na quantidade de profissionais docentes e na quantidade de estudantes atendidos na graduação e na pós-graduação. Isso implica em ampliações nos gastos com pessoal e com o custeio de atividades acadêmicas e administrativas, em especial no contexto da expansão da Universidade, pelo qual vagas adicionais são disponibilizadas a cada ano em virtude do avanço de cursos novos, alguns dos quais apenas com entrada de discentes sem saída via formação de turmas de concludentes. No último ano de exercício 2015, pode-se observar efetividade nas ações, uma vez que proporcionalmente, houve um aumento maior no número de estudantes de Graduação e Pós Graduação, inclusive estudantes da Residência e professores do que de Custo Corrente. E mesmo assim, a UNIVASF continuou com avanços importantes na qualificação docente e na taxa de sucesso.

Além do aumento na oferta referente à graduação, Residência Médica e especialmente no Mestrado, a compreensão da evolução do indicador primário de custo corrente deve levar em consideração o fato de que a dotação orçamentária da Universidade passou por expressiva elevação entre últimos exercícios. Dessa forma, a maior disponibilidade de créditos orçamentários possibilitou à gestão fazer frente a demandas antes reprimidas pela restrição de orçamento. Contudo, é preciso ressaltar que o contingenciamento que a UNIVASF sofre no exercício de 2015, não interferiu de modo substancial nos resultados. Apesar que em condições mais favoráveis os resultados seriam bem mais expressivos.

O número total de alunos regularmente matriculados na Graduação apresentou aumento, em grande parte, pela qualidade dos cursos ofertados pela UNIVASF. Além disso, a localização estratégica no interior dos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí proporciona a possibilidade de acesso ao Ensino Superior Gratuito de modo mais efetivo. O processo seletivo adotado pela UNIVASF, é o ENEM - SisU. Uma das ações executadas para incentivar ainda mais essa adesão à Universidade são as feiras de profissões, a realização de diversas chamadas de estudantes que ocupam as listas de espera, entre outras.

Uma evidência de que o aumento do custeio está associada à ampliação nas atividades finalísticas e no número de profissionais envolvidos pode ser obtida na Tabela de Indicadores de Decisão, quando verificado que o custo relativizado pelo número de aluno equivalente. Tem-se, na mesma direção dessa evidência, o aumento do número de aluno tempo integral por professor equivalente e por funcionário equivalente. No exercício de 2015, foram realizados diversos concursos para professores e técnicos, com o intuito de completar os quadros ainda deficitários para os desafios enfrentados pela UNIVASF.

Destaque-se, ainda, que o avanço qualitativo do serviço de Educação na Universidade, instrumento de sua missão institucional, pode ser observado mediante a melhoria de indicadores como Grau de Participação Estudantil (GPE), Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG), Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) e, não menos importante, Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

A manutenção do indicador referente ao Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação em todo o período compreendido entre 2009 e 2015 revela as dificuldades de consolidação das atividades de pesquisa e da oferta de ensino em nível *stricto sensu*, que restringem a obtenção de conceitos mais elevados dos programas de pós-graduação (Variação de 3 a 7). Há diversas questões que interferem em um resultado mais eficiente. Contudo, a ampliação dos cursos de mestrado de 5 para 9 programas, mostram também a busca pelo aprimoramento e oferta de cursos de pós-graduação tão rarefeitos na região. Ademais, a obtenção de indicadores melhores nessa área tem forte relação com o tempo das atividades, o que tende a favorecer programas com maior tempo de existência, nos quais há o efeito aprendizagem somado a uma

maior produção em virtude do amadurecimento de agendas de pesquisa dos profissionais e de uma maior produção de dissertações e/ou teses.

INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Atualmente, não identificamos nenhum projeto ou programa na UNIVASF que tenha sido executado, no exercício de 2015, que seja proveniente de Recursos Externos.

Os diversos projetos desenvolvidos de pesquisa, ensino e extensão têm como fonte de recursos o Governo Federal, em geral, pelos seus Ministérios e/ou segmentos que configuram como sendo proveniente da União.

GOVERNANÇA

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Conforme o Estatuto publicado no diário oficial no dia 13 de agosto de 2012, a UNIVASF tem sua administração distribuída nos seguintes níveis:

I. Superior;

II. Dos Colegiados Acadêmicos.

A administração Superior é composta pelos órgãos: Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Reitoria.

O Conselho Universitário é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da Universidade. Em sua composição há um quantitativo de membros docentes igual a 70% da sua totalidade, sendo os outros 30% destinados a 1 (um) representante da comunidade externa, complementados com representantes as categorias de servidores técnico-administrativos em educação e do corpo discente, distribuídos de forma paritária.

O Conselho Universitário é composto por: reitor, vice-reitor, coordenadores de colegiados acadêmicos de graduação e pós-graduação *strito sensu.*; pró-reitor de ensino; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e inovação; pró-reitor de extensão; pró-reitor de Assistência Estudantil; pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; pró-reitor de Gestão e Orçamento; representantes do corpo técnico-administrativo (eleitos pelos pares); representantes do corpo discente (eleito por seus pares) e o de representante da comunidade externa.

Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira.

Compete ao Conselho de Curadores:

- Aprovar as normas do seu funcionamento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através da documentação a ele encaminhada pelo órgão de auditoria financeira da Reitoria;
- Aprovar a prestação de contas anual da UNIVASF, apresentada pelo Reitor, a fim de ser enviada ao Ministério da Educação;
- Elaborar, em reunião conjunta com o Conselho Universitário, as listas de nomes destinados à escolha do Reitor e do Vice-Reitor pelo Presidente da República;
- Deliberar sobre outras matérias de sua competência.

É formado por representantes da Comunidade Externa, um discente da UNIVASF, três docentes do quadro da UNIVASF, um técnico administrativo e um representante do Ministério da Educação.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Controladoria Interna (CI) da UNIVASF localiza-se no Campus Petrolina, sede administrativa da UNIVASF, e desenvolve seus trabalhos na Reitoria e nos Campi que integram a Universidade, conforme critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna são descritas as ações de auditoria que serão executadas durante o respectivo exercício.

Por meio das solicitações de auditoria, são colhidos documentos e informações que subsidiarão a elaboração dos relatórios de auditoria. Feito o relatório preliminar, é oportunizado ao setor auditado momento para prestar esclarecimentos sobre as constatações da Controladoria Interna, respeitando-se, assim, o princípio constitucional do contraditório.

Após a análise dos esclarecimentos, a CI produz o relatório definitivo de auditoria, no qual exara suas recomendações, e o envia para o(s) setor(es) auditado(s), para a Reitoria e para a CGU.

O atendimento das recomendações é acompanhado pelo Plano de Providências Permanente.

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), a Controladoria Interna planejou executar, no exercício de 2015, 17 (dezesete) ações de auditoria. Entretanto, por motivos diversos, 4 (quatro) ações foram canceladas e 1 (uma) teve o seu escopo alterado.

A seguir, apresenta-se um resumo dos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Interna em 2015:

elaboração do RAINT 2015 – com fundamento nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, ambas da CGU, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, no qual foram descritas as atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna em 2015. Esse instrumento possibilitara à CGU avaliar o trabalho executado pela Controladoria Interna;

avaliação da prestação de contas – análise do processo de prestação de contas referente ao exercício de 2015 e emissão de parecer de auditoria interna da Universidade;

assistência e acompanhamento às equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco e Tribunal de contas da União, durante suas atividades de auditoria de acompanhamento/avaliação, na Instituição, ou em suas solicitações formais durante todo exercício – a Controladoria Interna, durante todo o exercício de 2015, prestou apoio às equipes da CGU e do TCU, intermediado o contato entre esses órgãos e os diversos setores da UNIVASF;

atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações da CGU e das auditorias e determinações do TCU – auxiliando os auditores desses órgãos na execução dos seus trabalhos, a Controladoria Interna, atendendo a toda demanda existente, visa à melhoria dos processos operacionais, garantindo à instituição adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública, evitando a reincidência das não-conformidades apontadas;

assessoramento à Reitoria - quando solicitada, a Controladoria Interna orientou a Reitoria, auxiliando – a na tomada de decisões. Dessa forma, o setor contribui para a prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores;

avaliação da gestão do Hospital Universitário – realizou-se uma auditoria de acompanhamento de gestão na verificação da prestação de contas referente ao convênio nº 002/2013 celebrado entre a Univasf e Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, mediante o exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, com verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais.

avaliação da aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e almoxarifado – averiguou-se, por amostragem, a existência física dos bens móveis, valor total e a quantidade total dos bens pertencentes à Unidade, bem como o registro, o controle e a documentação.

avaliação de aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental – a Controladoria Interna verificou se a UJ promove campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais; se adota critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo a separação

de resíduos recicláveis descartados. As falhas encontradas foram objeto de recomendação pela CI, com vista a atender as normas legais que tratam sobre sustentabilidade;

avaliação da gestão de recursos humano – mediante a seleção de amostra, a Controladoria Interna analisou a regularidade dos pagamentos referentes a pensão, adicional de insalubridade e de periculosidade e cessão de servidores. As falhas detectadas foram objeto de recomendações.

avaliação dos controles internos – avaliou-se os controles internos relativos aos procedimentos executados pelos setores auditados selecionados. Verificou-se se os controles internos estão estruturados com vista a garantir os objetivos institucionais, assim como se há delimitação clara de responsabilidades, segregação de funções, rodízio de pessoal.

avaliação por amostragem da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, incluindo os relativos ao Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco. – a Controladoria Interna verificou a regularidade dos processos administrativos referentes a aquisições e contratações, mediante a análise, por amostragem, do total de gastos em licitação, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Foram detectadas falhas, mormente de natureza formal, e expedidas recomendações aos setores auditados. Tendo em vista restrições orçamentárias não foi possível análise de processos relativos ao PISF.

análise dos contratos de terceirização – a equipe da Controladoria Interna procedeu à verificação, por amostragem, da execução de contratos de terceirização, a fim de detectar falhas que possam comprometer o erário, bem como por em risco a incolumidade física e psicológica dos colaboradores da UJ;

elaboração do PAINT 2016 – ao fim do exercício de 2015, a Controladoria Interna planejou as ações de auditoria que serão desenvolvidas em 2016, de acordo com as prioridades institucionais e as exigências constantes na IN nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno e na IN CGU nº 24/2015. Esse instrumento permite ao gestor e aos órgãos de controle da União acompanhar os trabalhos da Controladoria Interna, assim como ajuda a gestão na prevenção de falhas nos seus atos.

A ação de auditoria 201513, referente ao acompanhamento e verificação da implantação do Restaurante Universitário no Campus Petrolina, não foi desenvolvida pela Controladoria Interna, tendo em vista que o contrato com a empresa responsável por fornecer os alimentos não foi renovado.

As ações 201514 e 201516, concernentes, respectivamente, à avaliação da gestão de tecnologia da informação e da gestão de veículos, não foram executadas em virtude da ausência de resposta às solicitações de auditoria pelos setores auditados.

A ação 201515, acerca da avaliação da gestão do patrimônio imobiliário da Univasf, foi cancelada, uma vez que o seu objeto foi amplamente analisado pela CGU/Regional-PE, por meio da ação de auditoria nº 201503670.

Conforme já mencionado, a ação 201512 teve seu escopo alterado, excluindo-se a avaliação dos processos licitatórios referentes ao Programa de Integração do Rio São Francisco, em decorrência da ausência dos recursos financeiros necessários para a realização de visitas aos locais de execução do contrato.

Quanto às ações efetivamente executadas pela Controladoria Interna, salienta-se as alterações no que se refere ao período de realizado, devido, principalmente, pelo atraso no envio das respostas das solicitações de auditoria e pela greve dos técnicos administrativos da Universidade.

Dentre as ações de auditoria executadas no exercício de 2015, destacam-se as ações de aquisição e gestão dos bens móveis e almoxarifado, avaliação da gestão de recursos humanos e análise dos contratos de terceirização, conforme quadro a seguir:

Quadro – Auditorias Executadas no Exercício em 2015

Número do relatório	Ação	Escopo		Constatação	Recomendação	Status
		Instrumento	Valor (R\$)			
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Verificou-se que a Coordenação de Logística (CLog), não obstante tenha apresentado Carta de Serviços da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Memorando nº 02/2015 – DA/PROPLADI), não possui regimento interno, manual ou fluxograma próprio definindo as atribuições de cada função relativa à gestão dos bens móveis e descrevendo os procedimentos relacionados a essa atividade. Esse fato possui relevância uma vez que a Controladoria Interna identificou como elemento de boa prática gerencial a elaboração de manual sobre patrimônio móvel.	Elaborar normativo interno que apresente conceitos básicos, estrutura organizacional, atividades, procedimentos e outras informações referentes à gestão do patrimônio mobiliário que o setor julgar pertinente.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Embora a Diretoria Administrativa tenha afirmado, no Memorando nº 02/2015 – DA/PROPLADI, que realiza, anualmente, inventário do patrimônio móvel da UNIVASF, a Controladoria Interna constatou que os registros no sistema de Patrimônio estão desatualizados, restando, então, configurada falha nos procedimentos	Atualizar os registros no Sistema de Patrimônio, a fim de garantir a veracidade dos seus dados e maior controle sobre os bens de propriedade da UNIVASF.	Não atendida

				de gestão e controle dos bens móveis.		
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Embora a Diretoria Administrativa tenha afirmado, no Memorando nº 02/2015 – DA/PROPLADI, que realiza, anualmente, inventário do patrimônio móvel da UNIVASF, a Controladoria Interna constatou que os registros no sistema de Patrimônio estão desatualizados, restando, então, configurada falha nos procedimentos de gestão e controle dos bens móveis.	Aperfeiçoar os controles internos, evitando-se, assim, a permanência de informações desatualizadas	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Verificou-se fragilidade nos procedimentos e controles de movimentação dos bens móveis, tendo sido identificados bens em localização diversa da registrada no Sistema de Patrimônio e em posse de servidores sem que tenha sido providenciado o termo de transferência de responsabilidade pela guarda e uso de material.	Aperfeiçoar os controles internos relativos à movimentação dos bens móveis, implementando rotinas de trabalho capazes de eliminar ou, ao menos, mitigar, a ocorrência de transferência de bens entre servidores sem a apresentação de termo de transferência de responsabilidade à Coordenação de Logística. Ademais recomendamos que seja realizado um trabalho de conscientização dos servidores acerca da importância de comunicação à CLog nos casos de transferências de bens.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Detectou-se falha na comunicação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Coordenação de Logística, tendo em vista que, embora diversos servidores tenham se desligado da UNIVASF entre 2008 e 2015, a SGP não comunicou tal fato à Clog, o que contribuiu para a ausência de transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade	Manter permanente comunicação com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que a Coordenação de Logística tenha ciência das pessoas que não mais compõem o quadro de servidores da	Não atendida

				dessas pessoas para um servidor em atividade. No entanto, por meio do Memorando nº 65/2015/SGP , a Secretaria de Gestão de Pessoas informou à Controladoria Interna que passou a adotar essa prática desde 15 de abril deste exercício. A seguir listamos alguns ex-servidores que continuam com bens vinculados ao seu nome: 2018518, 1475424, 275564, 1622708, 1617082, 1795313, 50118.	UNIVASF e, então, proceder à transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade dessas pessoas para servidores em atividade.	
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi verificada a existência de diversas deficiências estruturais no depósito do almoxarifado, tais como ventilação precária, piso irregular, goteiras.	Identificar as deficiências estruturais e solicitar ao Departamento de Manutenção que realize os consertos necessários.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Verificou-se estocagem de materiais em contato direto com o piso, bem como armazenagem de bens pesados e/ou volumosos nas partes superiores das estantes, em desrespeito aos preceitos da Instrução Normativa 205/1988 da SEDAP abaixo colacionada: 4.1. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são: e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger; h) os materiais pesados e/ou volumosos	Acondicionar os bens móveis conforme a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, com vista a evitar dano aos bens armazenados no Almoarifado e acidentes com a equipe de trabalho do setor e possíveis visitantes.	Não atendida

				devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e portas-estrado, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;		
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	-	-	Foi verificada a existência de diversas falhas quanto à segurança dos bens no depósito do almojarifado e das pessoas que trabalham nesse local, tais como ausência de extintores ou o seu posicionamento em local de difícil acesso e sem sinalização, porta quebrada, estoque de botijões GLP armazenados junto aos demais itens do estoque, material de laboratório estocado aos demais bens, ausência de monitoramento por câmeras e sistema antifurto e anti-incêndio, bem como falta de local específico para recebimento de carga, o que possibilita a qualquer transeunte ter conhecimento dos bens que são guardados no local.	Elaborar um estudo apontando as falhas de segurança física e de instalação nas dependências do Almojarifado e os riscos aos quais os bens e os agentes públicos estão sujeitos e, posteriormente, solicitar ao setor responsável o saneamento dessas falhas, a fim de propiciar a armazenagem dos bens móveis conforme preceitua a Instrução Normativa nº 205/1988 da SEDAP.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	-	-	Foi verificada a existência de diversas falhas quanto à segurança dos bens no depósito do almojarifado e das pessoas que trabalham nesse local, tais como ausência de extintores ou o seu posicionamento em local de difícil acesso e sem sinalização, porta quebrada, estoque de botijões GLP armazenados junto aos demais itens do estoque, material de	Criar mecanismo de controle de acesso ao Almojarifado.	Não atendida

				laboratório estocado aos demais bens, ausência de monitoramento por câmeras e sistema antifurto e anti-incêndio, bem como falta de local específico para recebimento de carga, o que possibilita a qualquer transeunte ter conhecimento dos bens que são guardados no local.		
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	<p>Segundo o Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, um grande número de bens móveis avariados pendentes de avaliação e classificação estão armazenados no almoxarifado. Verifica-se, portanto, falhas na atividade de saneamento do material, que deveria ocorrer com base no item 7 da Instrução Normativa nº 205/1988 da SEDAP:</p> <p>SANEAMENTO DE MATERIAL</p> <p>7. Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irre recuperáveis.</p>	Realizar o saneamento dos bens alocados no Almoxarifado, determinando o seu destino conforme a situação em que se encontra e a legislação existente.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e	-	-	Foi constatada, no depósito do patrimônio, a existência de número elevado de	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

	Almoxarifado			equipamentos de informática (computadores, notebooks, estabilizadores e impressoras). Na amostra selecionada pela Controladoria Interna, verificou-se a existência de itens em perfeito estado de funcionamento e outros necessitando apenas de pequenos reparos.	os bens de informática e providenciar o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.	
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Foi constatada a existência de considerável quantidade de itens de informática obsoletos sem que a UNIVASF lhe atribua alguma destinação.	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	-	-	Por meio do Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, o setor responsável pelo almoxarifado informou que não comunica à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a existência de equipamentos de informática, inclusive mobiliário, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, disponíveis para reaproveitamento. Há, portanto, inobservância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 99.658/1990, que dispõe acerca do reaproveitamento sustentável desses materiais, bem como sobre formas de desfazimentos.	Comunicar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento	Não atendida
201508	Aquisição e gestão	-	-	Por meio do Memorando nº 02/2015-	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da	Não

	patrimonial dos bens móveis e Almoarifado			DA/PROPLADI, o setor responsável pelo almoarifado informou que não comunica à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a existência de equipamentos de informática, inclusive mobiliário, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis, disponíveis para reaproveitamento. Há, portanto, inobservância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 99.658/1990, que dispõe acerca do reaproveitamento sustentável desses materiais, bem como sobre formas de desfazimentos.	Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.	atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Consoante indagação escrita (Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI), existem 581 (quinhentos e oitenta e um) itens que se encontram no depósito do almoarifado aguardando a execução de projetos ou a construção de prédio para serem utilizados, sem que haja, em alguns casos, o acondicionamento adequado, o que favorece o sucateamento dos bens.	Avaliar com rigor a necessidade de adquirir bens que serão utilizados em projetos ou prédios sem previsão para início de funcionamento, a fim de evitar o sucateamento e a perda da garantia de bens, em virtude do longo período em que ficaram armazenados no Almoarifado.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Conforme o Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, o setor auditado aduziu que os relatórios anuais de inventário são entregues tardiamente à Coordenação de Logística e que alguns possuem informações	A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais deve enviar os relatórios anuais de inventário para à Coordenação de Logística em tempo hábil para que esta promova a responsabilização do servidor a quem cabe a guarda e conservação	Não atendida

				inconsistentes que dificultam a implementação de ações que visam responsabilizar o servidor a quem cabe a guarda e conservação do bem não localizado segundo os inventários. Infere-se haver fragilidades nos procedimentos de guarda e controle do patrimônio móvel.	do bem não localizado.	
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi constatada a existência de veículos que deveriam ser classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, tendo em vista que não são utilizados pela UNIVASF, a qual deve providenciar a destinação desses bens, conforme Instrução Normativa do MPOG, nº 3 de 15 de Maio de 2008. Art. 32. Os órgãos ou entidades procederão ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e desta Instrução Normativa.	Realizar a avaliação dos bens armazenados no Almoarifado e proceder ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, consoante dispõe a Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi verificada fragilidade no procedimento de monitoramento dos bens móveis, tendo sido constatada a existência de computador localizado no laboratório de informática/geoprocessamento sem a plaqueta de identificação.	Aperfeiçoar os controles internos, verificando a existência de bens sem plaqueta de identificação e proceder à inserção de plaqueta ou etiqueta apropriada naqueles que não possuem.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão	-	-	Foi constatada deficiência nos	Criar rotina de trabalho que	Não

	patrimonial dos bens móveis e Almoarifado			procedimentos de troca de equipamentos, havendo setores armazenando os bens que deveriam ter sido substituídos.	identifique bens substituídos que permanecem nos setores e recolhê-los.	atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi identificada inconsistência entre os registros e a localização dos bens. Diversos itens não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna, consoante lista que segue: 1541468, 1710260, 1467712, 1654187.	Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi identificada inconsistência entre os registros e a localização dos bens. Diversos itens não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna, consoante lista que segue: 033599, 013642, 032983, 036208	Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web e manter os registros atualizados.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi verificada deficiência no controle sobre movimentação dos bens móveis, sendo que os bens abaixo listados não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna: 04055, 041537, 042908.	Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoarifado	-	-	Foi verificada deficiência no controle sobre movimentação dos bens móveis, sendo que os bens abaixo listados não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna: 04055, 041537, 042908.	Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja	Não atendida

					localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web, bem como capazes de manter os registros atualizados.	
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	-	-	Foi constatada deficiência nos procedimentos de classificação e recolhimento dos bens móveis, tendo sido verificada a existência de item obsoleto (calculadora no Departamento de Contabilidade e Finanças) não recolhido pelo almojarifado.	Identificar os bens em desuso, recolhê-los e dar-lhes uma destinação.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	23402.000489/2013-15	-	Verificou-se a aquisição de 50 (cinquenta) câmeras fotográficas digitais, com valor unitário de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), sem que fossem consideradas as necessidades reais dos setores demandantes. Em alguns setores, a Controladoria Interna constatou que o bem, adquirido em 20/12/2013, nunca foi utilizado; em outros, os servidores informaram que sequer sabem como manuseá-lo e que precisam apenas de uma máquina fotográfica simples cujo preço é consideravelmente menor. Ainda que o bem adquirido por meio do pregão eletrônico 20/2013 (processo nº 23402.000489/2013-15) atenda as exigências de alguns setores,	Planejar a aquisição de bens, mediante prévia análise das necessidades dos setores, evitando adquirir bens que excedem aos anseios dos solicitantes.	Não atendida

				com supedâneo no princípio da economicidade, não é razoável que a UNIVASF adquira bens de valores expressivos, que excedem às necessidades da maioria dos setores demandantes, enquanto poderia adquirir outros de valor bem mais baixo e que atenderiam perfeitamente aos anseios dos setores solicitantes.		
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	23402.001975/2011-99	-	Por meio do pregão nº 005/2011 (processo nº 23402.001975/2011-99), foram adquiridos 9 (nove) refrigeradores de alimentos, com valor unitário de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), que não estão sendo utilizados pela UNIVASF devido a uma incompatibilidade entre a tensão elétrica dos bens e a desta localidade. O número de tombo dos referidos bens é 032946, 032947, 032948, 032949, 032950, 032951, 032952, 032953 e 032954.	Verificar a possibilidade de alteração nos equipamentos que possibilite a sua utilização pela UNIVASF.	Não atendida
201508	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almojarifado	23402.001975/2011-99	-	Por meio do pregão nº 005/2011 (processo nº 23402.001975/2011-99), foram adquiridos 9 (nove) refrigeradores de alimentos, com valor unitário de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), que não estão sendo utilizados pela	Aperfeiçoar os controles na fase interna dos processos licitatórios, com vista a impedir que informações errôneas ou ausência de dados no termo de referência e edital dificultem/impossibilitem a	Não atendida

				UNIVASF devido a uma incompatibilidade entre a tensão elétrica dos bens e a desta localidade. O número de tombo dos referidos bens é 032946, 032947, 032948, 032949, 032950, 032951, 032952, 032953 e 032954.	utilização dos bens adquiridos.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Verificou-se, consoante tabela 2, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e o servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, abaixo colacionados. Nos autos do processo ora auditado, há apenas ofícios (ex. fls. 23, 24, 26, 27, 30 e 31) solicitando o reembolso e comunicando o atraso no ressarcimento de valores referentes a meses anteriores	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, como supedâneo no art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Verificou-se, consoante tabela 2, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e o servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, abaixo	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração do servidor, a partir do mês subsequente, e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	Não atendida

				colacionados. Nos autos do processo ora auditado, há apenas ofícios (ex. fls. 23, 24, 26, 27, 30 e 31) solicitando o reembolso e comunicando o atraso no ressarcimento de valores referentes a meses anteriores		
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Concernente aos meses de março, abril e maio de 2015, não há, nos autos, ofício da UNIVASF informando à Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) o montante a ser reembolsado mensalmente a esta UJ, consoante preceitua o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/01.	Instruir, tempestivamente, o processo nº 23402.000662/2013-85 com os ofícios enviados à Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA), nos quais é informado o valor a ser ressarcido à UNIVASF.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Não constam no processo de cessão nº 23402.000662/2013-85 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não há evidência de que foi emitida notificação para a Prefeitura Municipal de Juazeiro, a fim de que providencie o reembolso, e para o servidor cedido, determinando o seu retorne imediato à UNIVASF.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle sobre o ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Não constam no processo de cessão nº 23402.000662/2013-85 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não há evidência de que foi emitida notificação para a Prefeitura Municipal de Juazeiro, a fim de	Notificar o servidor cedido para que retorne às suas atividades na UNIVASF tão logo o prazo previsto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 4.050/2001 tenha decorrido e o cessionário não tenha	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				que providencie o reembolso, e para o servidor cedido, determinando o seu retorno imediato à UNIVASF.	efetuado o ressarcimento devido.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Não constam no processo de cessão nº 23402.000662/2013-85 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não há evidência de que foi emitida notificação para a Prefeitura Municipal de Juazeiro, a fim de que providencie o reembolso, e para o servidor cedido, determinando o seu retorno imediato à UNIVASF.	Juntar ao processo nº 23402.000662/2013-85 a Notificação nº 04/2015.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000662/2013-85	-	Verificou-se que, a partir da folha 90 do processo, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99, <i>in verbis</i> : Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir. § 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.	Inserir numeração e rubrica em todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001432/2009-57 23402.000695/2011-63	-	Verificou-se, consoante tabelas 3 e 4, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e o	O servidor cedido deve ser notificado para que retorne às suas atividades na UNIVASF tão logo o prazo previsto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 4.050/2001 tenha	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	decorrido e o cessionário não tenha efetuado o ressarcimento devido. Ademais, caso o servidor não atenda à notificação, que seja suspenso o pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente e adotados os procedimentos previsto na Lei nº 8112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo ou emprego.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001432/2009-57 23402.000695/2011-63	-	Referente aos processos nº 23402.000695/2011-63, 23402.001432/2009-57, 23402.001669/2014-03, verificou-se que o servidor ficou cedido de 10/11/2010 a 13/06/2011 e de 14/06/2012 a 05/04/2015, sem prévia renovação da cessão e sem que fosse providenciada notificação determinando o seu retorno às atividades na UNIVASF.	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos efeitos da portaria anterior.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001432/2009-57 23402.000695/2011-63	-	Não constam nos processos 23402.000695/2011-63, 23402.001432/2009-57, 23402.001669/2014-03, as solicitações de reembolso e comprovantes de ressarcimento relativos ao íterim de abril a dezembro de 2010.	Instruir, tempestivamente, o processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e com os comprovantes de ressarcimento, numerando e rubricando todas as folhas.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de	23402.001432/2009-57	-	Constatou-se que, apesar de comprovado o	Instruir, tempestivamente, o	Não

	recursos humanos	23402.000695/2011-63		<p>reembolso, a UNIVASF não solicitou o ressarcimento concernente a setembro, outubro, dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015, conforme determina o Decreto nº 4.050/01:</p> <p>Art. 4º Na hipótese do inciso II do art. 3º, quando a cessão ocorrer para os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.</p> <p>§ 1º O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e o reembolso será efetuado no mês subsequente.</p>	processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), numerando e rubricando todas as folhas.	atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001432/2009-57 23402.000695/2011-63	-	<p>Não constam no processo de cessão nº 23402.000695/2011-63 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não foi emitido ofício para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), a fim de que providencie o reembolso, e notificação para o servidor cedido, determinando o seu retorne imediato à UNIVASF.</p>	<p>Instruir, tempestivamente, o processo nº 23402.000695/2011-63 com os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015.</p>	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001432/2009-57 23402.000695/2011-63	-	Verificou-se que, a partir da folha 117 do processo nº 23402.000695/2011-63, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12 23402.001670/2014-20	-	Verificou-se, consoante tabela 5, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que esta não procede à notificação do servidor cedido para que retorne as suas atividades na Universidade, descumprindo-se, assim, o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12 23402.001670/2014-20	-	Verificou-se, consoante tabela 5, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que esta não procede à notificação do servidor cedido para que retorne as suas atividades na Universidade, descumprindo-se, assim, o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração do servidor, a partir do mês subsequente, e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12	-	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e	Instruir o processo, tempestivamente, com os ofícios	Não atendida

		23402.001670/2014-20		23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de 2014, conforme a tabela 5.	enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e com os comprovantes de ressarcimento, numerando e rubricando todas as folhas.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12 23402.001670/2014-20	-	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e 23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de 2014, conforme a tabela 5.	Anexar ao processo os ofício e comprovantes de reembolso referentes ao período de março a maio de 2015.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12 23402.001670/2014-20	-	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e 23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais,	Juntar ao processo as solicitações de reembolso concernentes a janeiro e fevereiro de 2015 e setembro, outubro e dezembro de 2014.	Não atendida

				em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de 2014, conforme a tabela 5.		
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001526/2009-26 23402.005555/2011-12 23402.001670/2014-20	-	Não consta, nos processos 23000.005555/2011-12, 23402.001526/2009-26, 23402.001670/2014-20, portaria renovando a cessão do servidor para a Prefeitura Municipal de Petrolina ao fim dos prazos de cessão, em 07/03/2011 e 13/06/2012, bem como não há notificação determinando o retorno do servidor.	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos efeitos da portaria anterior.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.001670/2014-20	-	Verificou-se que, a partir da folha 18 do processo nº 23402.001670/2014-20, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Verificou-se, consoante tabela 6, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que esta, descumprindo o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, não procede à notificação do servidor cedido para que retorne suas atividades na Universidade, com exceção das notificações vislumbradas às folhas 27, 45 e 46 do processo nº	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				23402.000255/2012-97.		
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Verificou-se, consoante tabela 6, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que esta, descumprindo o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, não procede à notificação do servidor cedido para que retorne suas atividades na Universidade, com exceção das notificações vislumbradas às folhas 27, 45 e 46 do processo nº 23402.000255/2012-97.	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração, a partir do mês subsequente, do servidor e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Não constam no processo nº 23402.000255/2012-97 as solicitações de reembolso referentes a setembro, outubro e dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015.	Instruir o processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), numerando e rubricando todas as folhas.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Não constam no processo as solicitações e os comprovantes de reembolso após fevereiro de 2015	Instruir o processo, tempestivamente, com os ofícios solicitando reembolso e com os respectivos comprovantes de adimplemento.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Concernente ao processo nº 23402.000255/2012-97, não foi emitida notificação, ao fim do prazo da cessão (22/03/2012), determinando o retorno do servidor à Universidade.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao	Não atendida

					Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000255/2012-97	-	Concernente ao processo nº 23402.000255/2012-97, não foi emitida notificação, ao fim do prazo da cessão (22/03/2012), determinando o retorno do servidor à Universidade.	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração, a partir do mês subsequente, do servidor e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000237/2013-96 23402.000868/2014-96	-	Verificou-se, consoante tabelas 7 e 8, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e a servidora cedida, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000237/2013-96 23402.000868/2014-96	-	Verificou-se, consoante tabelas 7 e 8, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração, a partir do mês subsequente, do	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e a servidora cedida, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	servidor e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000237/2013-96 23402.000868/2014-96	-	Não há no processo nº 23402.000868/2014-96 as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos a partir de março de 2015.	Instruir o processo, tempestivamente, com as solicitações de ressarcimento e os respectivos comprovantes de reembolso, rubricando e numerando todas as folhas.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000237/2013-96 23402.000868/2014-96	-	Concernente ao processo nº 3402.000237/2013-96, ao final do prazo de cessão, em 28 de julho de 2014, não foi providenciada notificação para a servidora, determinando o seu retorno às atividades na UNIVASF.	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos efeitos da portaria anterior.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000237/2013-96 23402.000868/2014-96	-	Verificou-se que, a partir da folha 16 do processo nº 23402.000868/2014-96, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000605/2013-04	-	À folha 09, não foi aposta a assinatura da Diretora de Normas e Seleção de Pessoas.	Apor assinatura da Diretora de Normas e Seleção de Pessoas na folha 09.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000605/2013-04	-	Verificou-se que não há numeração e rubrica nas folhas 18, 27 e 28 do processo nº 23402.000605/2013-04, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000574/2010-31 23402.000835/2010-12	-	Verificou-se que não há numeração em todas as folhas dos processos nº 23402.000574/2010-31 e	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				23402.000835/2010-12, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.		
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000391/2007-10 23402.002059/2010-95	-	Verificou-se que, a partir da folha 13, não há, no processo nº 23402.000391/2007-10, numeração e rubrica, conforme determina o artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000391/2007-10 23402.002059/2010-95	-	Em que pese haver, no processo nº 23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	Revisar o processo de concessão de adicional por periculosidade do servidor SIAPE 1538395 e, caso constatada a irregularidade em sua concessão por meio da Portaria nº 929, de 8 de novembro de 2011, realizar os procedimentos necessários para o ressarcimento ao erário se for o caso e cessar o pagamento do adicional de periculosidade.	Não atendida
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000391/2007-10 23402.002059/2010-95	-	Em que pese haver, no processo nº 23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	Manter os processos referentes aos servidores nas dependências da SGP caso não haja motivo plausível para o contrário e manter controle acerca da tramitação desses processos, evitando que eles, desnecessariamente, permanecem por longos períodos em outros setores ou órgãos, tal como ocorre com o processo nº	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

					23402.001721.2011-71.	
201510	Avaliação da gestão de recursos humanos	23402.000391/2007-10 23402.002059/2010-95	-	Em que pese haver, no processo nº 23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	Fazer levantamento dos processos que se encontram em outros setores ou órgãos sem que haja justificativa e solicitar a sua devolução para a SGP.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Não há normativo interno disciplinando as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, conforme resposta às Solicitações de Auditoria nº 201517-05 e 20157-08 (e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015 enviados pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados para a Controladoria Interna).	Elaborar manual, ou outro normativo interno, disciplinando as atribuições do gestor e do fiscal no âmbito da UNIVASF.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Os fiscais de contratos não possuem livro de ocorrências ou documento similar a fim de registrar possíveis falhas durante a execução do contrato, consoante informado pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados (e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015). Esse fato inclusive foi objeto de recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.26.2).	Adotar de livro de ocorrência ou documento similar para todos os contratos de terceirização.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de	23402.001287/2012-18	5.650.153,44	Não houve a participação de gestores e	Promover a capacitação dos	Não

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

	terceirização	23402.000260/2014-61		fiscais de contrato em treinamentos e congressos no ano de 2014 e em 2015, conforme e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015.	servidores do setor, em 2016, por meio de cursos on-line que atendem às necessidades do órgão, bem como por outros meios viáveis diante da situação financeira desta Universidade.	atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Não é realizado levantamento de satisfação quanto à execução dos serviços executados, conforme e-mails enviados para a Controladoria Interna em 07/08/2015 e 17/08/2015, pela Coordenação de Gestão de Contratos Terceirizados.	Realizar, periodicamente, pesquisa de satisfação junto aos servidores acerca dos serviços contratados.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Não há nos processos auditados estudos técnicos preliminares descrevendo a metodologia utilizada para mensurar a quantidade de postos de trabalho a contratar. Conforme o Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.23.4, essa falha também foi identificada pelo Tribunal de Contas da União, que recomendou “definir método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação e documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação”.	A Controladoria Interna aguardará o transcurso do prazo estabelecido no referido Plano de Trabalho (31/12/2016) e analisará a implantação desse instrumento de controle nos contratos de serviços continuados.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	As certidões de disponibilidade orçamentária que instruem os processos não possuem elementos suficientes para que se possa	Reformular o modelo adotado pela UNIVASF para declarar a existência de dotação orçamentária,	Não atendida

				identificar, indubitavelmente, a qual despesa ela faz referência. Não há, por exemplo, indicação do número do processo, objeto, valor.	de forma que possibilite, inequivocamente, a identificação da despesa a qual se refere.	
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	As Portarias nº 352/2014 (processo nº 23402.000260/2014-61) e 371/2014 (processo nº 23402.001287/2010-18) designam apenas os fiscais de contrato titulares, não havendo designação de substitutos para os casos de impedimentos e afastamentos legais. O TCU, analisando os controles internos nas contratações de bens e serviços pela UNIVASF, identificou essa falha e recomendou o seguinte:” designar formalmente todos os servidores, titulares e substitutos, que irão atuar na gestão e fiscalização dos contratos” (Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.25.1)	Emitir portaria designando fiscal de contrato substituto para todos os contratos em vigência.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	As empresas contratadas encontram-se inadimplentes quanto à obrigação de depósito mensal do FGTS na conta vinculada de seus empregados. Em alguns casos, não houve o recolhimento referente a diversos meses de 2014 e 2015.	Realizar levantamento referente ao inadimplimento das contratadas quanto ao recolhimento do FGTS de seus empregados e tomar as medidas contratuais e legais necessárias para que a situação seja regularizada.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Verificou-se que as empresas contratadas não realizaram treinamento de seus	Providenciar as medidas necessárias para que as contratadas	Não atendida

				empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, não obstante haja cláusula contratual nesse sentido.	promovam o treinamento de seus empregados que prestam serviços na UNIVASF em cursos voltados para a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos.	
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	O controle da frequência realizado pelas contratadas não é realizado por meio de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), em desrespeito à Portaria MTE 1.510/2009.	Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos contratos celebrados, implementando as medidas necessárias para que as contratadas realizem por meio de registrador eletrônico de ponto o controle da frequência de seus empregados na UNIVASF.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Verificou-se não haver registro das comunicações feitas pelos empregados aos fiscais de contrato acerca de possíveis faltas cometidas pelo empregador.	Manter registro formal das comunicações realizadas pelos empregados terceirizados acerca de eventual descumprimento de cláusula contratual por parte das contratadas.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18 23402.000260/2014-61	5.650.153,44	Ao analisar os processos, percebe-se que, inúmeras vezes (processo	Estabelecer formalmente as atribuições dos fiscais e gestores de	Não atendida

				23402.001287/2012-18: fls. 3.971, 5.094, 7.737, 9.354 etc.; processo 23402.000260/2014-61: fls. 997, 1.212, 1.635 etc.), o atesto do serviço não é realizado pelo fiscal de contrato designado, mas pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados, o que contraria o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme indicado no Relatório TCU 023.2052014-8, item 3.23: “quem deve atestar a prestação dos serviços é o fiscal do contrato oficialmente designado para isso”.	contratos.	
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	Não consta nos autos apólice de seguro referente ao início do contrato. Ademais, a apólice de seguro existente (Fls. 11571-11577) encontra-se vencida desde 07/04/2015.	Instruir o processo com todas as apólices de seguro referentes ao Contrato nº 376/2012.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	Não consta nos autos apólice de seguro referente ao início do contrato. Ademais, a apólice de seguro existente (Fls. 11571-11577) encontra-se vencida desde 07/04/2015	Aperfeiçoar os controles internos acerca das apólices de seguro, mormente quanto ao prazo de validade, devendo, no caso de a contratada não apresentá-la tempestivamente e nas condições previstas no contrato, adotar as medidas necessárias para corrigir essa impropriedade.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	O prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no §	Aperfeiçoar os controles internos de modo que os prazos legais e	Não

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

	terceirização			3º, do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2, entre o pedido de repactuação e a prolação da decisão não foi respeitado, visto que a contratada solicitou em 28/01/2013 (fl. 1.683) e a decisão foi emitida em 24/04/2015 (fl. 1.798).	contratuais sejam cumpridos em todos os atos administrativos.	atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	Mediante entrevista realizada com empregadas terceirizadas que ocupam o posto de recepcionista, verificou-se que, quando do início da execução do serviço, não foi entregue o fardamento completo, uma vez que não houve o fornecimento dos 04 (quatro) pares de meia, previstos no Anexo XI do Termo de Referência. Ademais, a substituição do fardamento, que ocorre geralmente a cada ano, é realizada de maneira incompleta, não sendo fornecido um (1) novo par de sapatos e os 04 (quatro) pares de meia.	Aperfeiçoar os controles internos de maneira a preservar os direitos dos empregados terceirizados e os recursos da UNIVASF, exigindo da contratada o fornecimento dos uniformes nos termos do Edital nº 376/2012.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	Verificou-se a ausência de assinatura em alguns documentos, tal como nas fls. 3.193, 3.216 e 6.679.	Providenciar a assinatura dos documentos citados, bem como dos demais que possuam a mesma inconformidade.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.001287/2012-18	2.761.497,00	Diversos volumes do processo não possuem os respectivos termos de abertura e encerramento, a exemplo dos volumes 5, 9, 14 e 22.	Juntar ao processo os termos de abertura e encerramento ausentes no processo.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Em que pese a Cláusula 11 do Contrato	Aperfeiçoar os controles internos	Não

	terceirização			575/2014 estabelecer que a contratada prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o preço global do objeto a ser contratado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a Mega Service Terceirizações de Serviços Ltda Epp, conforme fls. 844 a 853, apresentou seguro garantia (apólice 06-0775-0167508) com vigência de apenas 14 (quatorze) meses (15/10/2014 a 15/12/2015). Ademais, não é possível inferir se a contratada apresentou a referida apólice no prazo previsto no Contrato nº 575/2014.	acerca das apólices de seguro, mormente quanto ao prazo de validade, devendo, no caso de a contratada não apresentá-la tempestivamente e nas condições previstas no contrato, adotar as medidas necessárias para corrigir essa impropriedade.	atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Em que pese a Cláusula 11 do Contrato 575/2014 estabelecer que a contratada prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o preço global do objeto a ser contratado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a Mega Service Terceirizações de Serviços Ltda Epp, conforme fls. 844 a 853, apresentou seguro garantia (apólice 06-0775-0167508) com vigência de apenas 14 (quatorze) meses (15/10/2014 a 15/12/2015). Ademais, não é possível inferir se a contratada apresentou a referida apólice no prazo previsto no Contrato nº 575/2014.	Exigir da contratada garantia que preencha os requisitos previstos na Cláusula Onze do Contrato nº 575/2014.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Não consta nos autos ordem de serviço autorizando o início da execução do serviço	Emita as ordens de serviço quando do início da prestação de serviços e sane a falha detectada.	Não atendida

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

				contratado, consoante modelo indicado no Anexo XIX do Edital (fl. 588).		
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Verificou-se que embora formalmente exista preposto nomeado pela contratada (fl. 837), na prática não há representante da empresa nas dependências da UNIVASF, sendo um dos motoristas responsável pelo controle da frequência dos demais e pela entrega dos contracheques.	Certificar a presença do preposto da contratada no local de prestação do serviço, aplicando-lhe, se necessário, a sanção contratual prevista.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	A empresa contratada encontra-se inadimplente quanto à obrigação de recolher a contribuição previdenciária de seus empregados. No caso de alguns empregados, não houve o recolhimento referente a diversos meses de 2014 e 2015.	Realizar levantamento referente ao inadimplemento da contratada referente à contribuição previdenciária de seus empregados e tomar as medidas contratuais e legais necessárias para que a situação seja regularizada.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	A contratada não instruiu seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Universidade, apesar de ter si comprometido a tal, conforme Cláusula Segunda, alínea “v” do Contrato 575/2014.	Adotar as medidas necessárias para que a contratada promova o treinamento de seus empregados que prestam serviços na UNIVASF em cursos de prevenção de incêndios.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	A contratada não instruiu seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Universidade, apesar de ter si comprometido a tal, conforme Cláusula Segunda, alínea “v” do Contrato 575/2014.	Aperfeiçoar os controles internos, de modo a identificar o inadimplemento da contrata e sanar a situação.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Em relação à amostra selecionada pela	Juntar ao processo os comprovantes	Não

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

	terceirização			Controladoria Interna, não há nos autos comprovante de que a contratada procedeu ao pagamento do ticket alimentação concernente ao mês de janeiro de 2015.	de pagamento do ticket alimentação referentes ao mês de janeiro de 2015.	atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Conforme análise dos autos, a empresa contratada não apresentou cópia da CTPS, certificado de conclusão de Curso de capacitação de Transporte de Passageiros, comprovante de escolaridade e comprovante de experiência de todos os empregados que executam serviço na UNIVASF. Esse fato já foi objeto de notificação (Fls. 1250-1255) por parte da Coordenação de Gestão de Contratos, contudo, a pendência não foi sanada.	Juntar ao processo CTPS, certificado de conclusão de Curso de capacitação de Transporte de Passageiros, comprovante de escolaridade e comprovante de experiência de todos os empregados da contratada que executam serviço na UNIVASF.	Não atendida
201517	Análise dos contratos de terceirização	23402.000260/2014-61	2.888.656,44	Verificou-se a ausência de assinatura na fl. 660.	Providenciar a assinatura do documento citado, bem como dos demais que possuam a mesma inconformidade.	Não atendida

A Controladoria Interna é subordinada à Reitoria da UNIVASF, contudo, solicitou alteração no Estatuto da UNIVASF (processo nº 23402.000118/2014-14), a fim de que seja inserida, formalmente, na estrutura organizacional da UJ, quando, então, passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores.

Salienta-se que a Controladoria Interna elaborou minuta do seu regimento interno, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 1236/2015), e que aguarda a alteração do Estatuto da UNIVASF, conforme citado acima, para submetê-lo ao Conselho de Curadores.

As instalações do setor são compatíveis com as atividades desenvolvidas e os equipamentos eletrônicos suprem as necessidades da equipe.

No exercício de 2015, ocorreram as seguintes mudanças no quadro de recursos humanos da Controladoria Interna:

Período	Fato
JANEIRO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
ABRIL	SAÍDA DE ESTAGIÁRIO
MAIO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
SETEMBRO	SAÍDA DE ESTAGIÁRIO

Com a saída do estagiário, em setembro, a Controladoria Interna passou a contar com o auxílio de apenas 01 (um) estagiário.

Quanto à capacitação da equipe, devido às restrições orçamentárias, não foi possível a participação em curso e treinamentos.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) exerce as atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos através da **Comissão Permanente de Controle Disciplinar - CPCD**:

- ✓ Foi criada pela Resolução nº 14/2014;
- ✓ Está vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria e tem por finalidade dar celeridade à apuração de denúncias e ocorrências no âmbito da administração interna da UNIVASF;
- ✓ Atua no controle da disciplina de servidores, tendo apurado no ano de 2015 os processos abaixo listados e todos inseridos no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD, no prazo de 30 dias, conforme estabelecido na Portaria CGU nº 143, de 24 de julho de 2007, 23402.002500/2014-62, 23402.000846/2014-26, 23402.000707/2013-11, 23402.000134/2006-05, 23402.001168/2013-38, 23402.001031/2015-45 e 23402.000024/2015-26.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Ao executar as ações de auditoria, a Controladoria Interna, pautando seu trabalho nas normas existentes e nas boas práticas, examina o nível de segurança dos controles internos existentes, a fim de salvaguardar os ativos da UJ e contribuir para que os objetivos e metas institucionais sejam alcançados.

Essa avaliação dos controles internos ocorre, simultaneamente, de maneira preventiva, detectiva e corretiva. Preventiva quando o exame se destina a evitar futuros erros, desperdícios ou irregularidade. O controle detectivo, por sua vez, dá-se quando a constatação dessas falhas gerenciais e operacionais é feita no momento em que acontecem, possibilitando a tomada tempestiva de correção. Por fim, o controle corretivo é aquele que sucede à ocorrência das falhas, e objetiva a utilização posterior de medidas corretivas.

Durante a execução das atividades de auditoria em 2015, observou-se que os controles internos atualmente existentes nos campi apresentam quantidade considerável de falhas sanáveis. Importante mencionar haver número expressivo de recomendações que ainda carece de implementação pelos órgãos da Administração, motivo pelo qual a Controladoria Interna manterá rigoroso monitoramento no exercício de 2016, a fim de os controles sejam aperfeiçoados e as falhas sanadas.

A Controladoria Interna executou uma ação de avaliação dos controles internos dos seguintes setores: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão (PROGEST) e Secretaria de Administração (SECAD). Verificou-se que os referidos setores não elaboraram normativo interno definindo as rotinas de trabalho, atribuições, competências, responsabilidades e controle dos bens público. Ademais, os setores não desenvolvem política de segregação de funções, bem como não realizam rodízio de funções. Destarte, a Controladoria Interna recomendou a realização de diagnóstico e gestão de risco, visando à consecução dos objetivos institucionais.

Quanto à avaliação da gestão de recursos humanos, identificaram-se falhas nos controles internos relativos à cessão de servidores da UNIVASF, de modo que dispositivos do Decreto nº 4.050/2001 vêm sendo, reiteradamente, desrespeitados. Apesar disso, não ficou constatado possível dano ao erário decorrente da cessão de servidores. Ademais, a Superintendência de Gestão de Pessoas comprometeu-se a adotar procedimentos a fim de sanar as falhas identificadas pela Controladoria Interna.

No que concerne à adesão aos critérios de sustentabilidade, percebeu-se que os controles internos, quando existentes, são, em regra, ineficientes, pois não contribuem para que a UJ atenda aos preceitos dispostos no Decreto 7.746/2012, na IN nº 10 de 12 de novembro de 2012 SEDAP/PR e na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

No exame dos processos de licitação de serviços terceirizados, foi detectada quantidade significativa de falhas na gestão e fiscalização dos contratos da prestação dos serviços, bem como na instrução processual. Esses problemas são, potencialmente, prejudiciais à UNIVASF, uma vez que podem ocasionar prejuízos financeiros e diminuir a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores, o que, por sua vez, acarreta perda de produtividade e eficiência nas atividades desenvolvidas na Universidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

No ano de 2015, como em anos anteriores, a nossa Unidade não contratou serviços de Auditoria Independente.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Um dos canais de acesso do cidadão é a Ouvidoria Geral da UNIVASF da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Ela foi instituída através da Portaria UNIVASF nº. 317, de 04 de maio de 2009. Está diretamente ligada ao Gabinete da Reitoria.

Constituiu-se em uma ferramenta de consolidação da democracia, que objetiva aperfeiçoar os modelos administrativos em favor dos serviços prestados à comunidade. É o veículo para acolhimento de sugestões, informações, elogios, reclamações e denúncias. Objetiva também buscar soluções para as questões levantadas, oferecer informações gerenciais necessárias e sugestões aos dirigentes institucionais, visando o aprimoramento dos serviços prestados e a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais.

Atualmente, encontra-se sob a gestão da servidora Técnico-Administrativa em Educação, Edileide de Sousa Coelho, ocupante do cargo Assistente em Administração, designada para a função de Ouvidora Geral da UNIVASF através da Portaria UNIVASF nº. 463, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº. 158 do dia 19 de agosto de 2014.

FUNCIONAMENTO E CANAIS DE ACESSO:

A sede da Ouvidoria está situada no Campus da UNIVASF Petrolina (centro), no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205. Campus Petrolina (Centro) – Prédio da Cantina.

São disponibilizadas as seguintes formas de acesso à Ouvidoria:

Atendimento pessoal: em sala reservada localizada na sede da Ouvidoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, com horário previamente agendado pelo demandante, através do número telefônico ou e-mail.

Atendimento telefônico: pelo número (87) 2101 - 6851, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

E-mail: as demandas podem ser encaminhadas por e-mail, para o endereço eletrônico ouvidoria@univasf.edu.br.

Correspondência: para o endereço Avenida José de Sá Maniçoba, sn, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205.

Um outro canal de acesso do cidadão a UNIVASF é A Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC Univasf, conforme Portaria Normativa Nº 01, de 29 de maio de 2012, é o setor responsável por receber, registrar e responder os pedidos de acesso à informação com base na Lei Nº 12.527/11; atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como informar sobre a tramitação de documentos da instituição; e nos campi da Univasf atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico e apoio ao discente.

Rede SIC Univasf

SIC Central

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário, Prédio Administrativo – Centro–CEP 56304-917
Petrolina-PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. (87)2101-6832 sic@univasf.edu.br

SIC Campus Petrolina

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário, Bloco de aulas – Centro–CEP 56304-917
Petrolina-PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. (87)2101-6757
sicpnz.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Juazeiro

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club–CEP 48902-300 Juazeiro/BA

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h. (74)2102-7609
sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Ciências Agrárias

Rodovia BR 407 - KM 12 - Lote 543 PSNC, s/nº - C1-CEP: 56300-990 Petrolina - PE

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e da 13h às 17h. (87)2101-4810
sicca.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Senhor do Bonfim

Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto-CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h. (74)3221-4810
sicsbf.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Serra da Capivara

Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre-CEP 64770-000 São Raimundo Nonato - PI.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h. (89)3582-9759
sicsrn.protocolo@univasf.edu.br

SIC Campus Paulo Afonso

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA Rua da Aurora, S/Nº Bairro: General Dutra
CEP 48607-190 Paulo Afonso/BA.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. (75)3282-5411
sicpaf.protocolo@univasf.edu.br

Outro canal que está disponível para a comunidade acompanhar as atividades da UNIVASF são as redes sociais e site institucional, via facebook, (<https://www.facebook.com/UNIVASF.UniversidadeFederaldoValedoSaoFrancisco>); instagram (<https://instagram.com/univasf/>), twitter (https://twitter.com/_univasf) e o www.univasf.edu.br.

Nesses endereços toda a comunidade interna e externa acompanham notícias, atividades e podem apresentar suas dúvidas, questionamentos, dúvidas e críticas. A atualização desses canais é feita pelos servidores lotados na Assessoria de Comunicação – ASCOM e também pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Com a finalidade de cumprir as recomendações do Decreto nº. 6932/2009, a Reitoria da UNIVASF designou por meio da Portaria nº. 270, de 25 de março de 2013, o Comitê para a Aprovação e Divulgação das Cartas de Serviços. Tal Comitê ficou responsável pela condução do trabalho de elaboração das Cartas e, como primeira ação de orientação aos setores da UNIVASF, foi confeccionado o Manual de Orientação à elaboração das Cartas de Serviços (disponível no link http://www.propladi.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Manual_de_orientacao.pdf).

O Manual supracitado, que foi entregue de forma impressa e digital a todos os setores da UNIVASF, expôs de forma clara a metodologia participativa sugerida, visto que cada setor da instituição foi estimulado a produzir sua própria carta de serviços, sob a supervisão do referido Comitê.

A elaboração das cartas de serviços dos setores foi orientada a acontecer de acordo com cinco passos básicos. O primeiro passo referia-se à conscientização de todos os membros do setor sobre a natureza de tal documento, a importância de sua elaboração e os diversos benefícios advindos de sua implantação. Neste passo, os dirigentes dos setores da UNIVASF contaram com o auxílio do Comitê na realização de reuniões explicativas com todos os membros dos setores. O segundo passo referiu-se ao levantamento de informações acerca de todos os serviços prestados pelos setores. Este passo foi, portanto, um diagnóstico, uma “fotografia” da situação atual de cada setor da instituição. No terceiro passo, uma análise minuciosa das normas vigentes e dos procedimentos adotados pelos setores foi realizada, com o intuito de avaliar a eficácia dos mesmos, ou seja, a sua adequação. O quarto passo referiu-se à implantação de melhorias, enquanto o quinto passo referiu-se ao estabelecimento de compromissos com o atendimento.

Após a elaboração das cartas, seguindo todos estes passos acima, o documento era submetido à apreciação do Comitê, que poderia aprovar a carta, caso todas as exigências do Decreto 6932/2009 fossem cumpridas, ou sugerir modificações, caso não houvesse concordância.

Para garantir a padronização visual, a diagramação de todas as cartas de serviços foi centralizada, ficando, a cargo da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da UNIVASF a realização de tal atividade. Uma vez que a versão final (já diagramada) das cartas de serviços dos setores era aprovada pelo Comitê para a Aprovação e Divulgação, dava-se início à fase de divulgação de tais documentos no site institucional, conforme pode-se conferir por meio do link: www.univasf.edu.br – link: Carta de Serviços.

Para a elaboração das Cartas de Serviços foi elaborado um manual (http://www.propladi.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Manual_de_orientacao.pdf).

Nesse manual apreciado por todos os setores da UNIVASF, recomenda-se que a Carta de Serviços seja revisada. Isso por que as organizações não são entidades estáticas e que elas precisam adaptar-se aos ambientes nos quais estão inseridas. Assim, algumas mudanças ambientais (de natureza tecnológica, legal, etc.) poderão implicar na necessidade de alteração, em maior ou menor grau, na forma como os serviços são prestados ou até mesmo na estrutura organizacional.

Por conta disso, está previsto que todo o setor revise sua Carta de Serviços periodicamente, no mínimo anualmente, bem como incorpore a filosofia de busca pela melhoria contínua dos seus serviços e a preocupação com o incremento da satisfação dos seus usuários.

De um modo geral, a Carta de Serviços deverá ser alterada a qualquer momento em que as informações nela contidas não estejam mais em consonância com as normas, procedimentos, requisitos, prazos, etc., que o setor utiliza na prestação de seus serviços. Dessa forma, diversos setores, a considerar o dinamismo das suas atividades revisaram as suas cartas. E após a revisão, são encaminhadas para a chefia imediata e para o Comitê para a Aprovação e Divulgação das Cartas de Serviços com as informações a serem alteradas. O referido comitê procederá então à formatação do novo documento e o divulgará.

Para a elaboração das Cartas de Serviços foi elaborado um manual (http://www.propladi.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Manual_de_orientacao.pdf).

Nesse manual apreciado por todos os setores da UNIVASF, recomenda-se que a Carta de Serviços seja revisada. Isso por que as organizações não são entidades estáticas e que elas precisam adaptar-se aos ambientes nos quais estão inseridas. Assim, algumas mudanças ambientais (de natureza tecnológica, legal, etc.) poderão implicar na necessidade de alteração, em maior ou menor grau, na forma como os serviços são prestados ou até mesmo na estrutura organizacional.

Por conta disso, está previsto que todo o setor revise sua Carta de Serviços periodicamente, no mínimo anualmente, bem como incorpore a filosofia de busca pela melhoria contínua dos seus serviços e a preocupação com o incremento da satisfação dos seus usuários.

De um modo geral, a Carta de Serviços deverá ser alterada a qualquer momento em que as informações nela contidas não estejam mais em consonância com as normas, procedimentos, requisitos, prazos, etc., que o setor utiliza na prestação de seus serviços. Dessa forma, diversos setores, a considerar o dinamismo das suas atividades revisaram as suas cartas. E após a revisão, são encaminhadas para a chefia imediata e para o Comitê para a Aprovação e Divulgação das Cartas de Serviços com as informações a serem alteradas. O referido comitê procederá então à formatação do novo documento e o divulgará.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) iniciou suas atividades em outubro de 2004. No mesmo ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade da implementação, em cada instituição de ensino superior, pública ou privada, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. No ano seguinte foi aprovada a resolução 07/2005-CONUNI/UNIVASF, que regulamentou a composição da CPA e as atribuições dos seus membros na UNIVASF.

Desde a aprovação da resolução 07/2005, a CPA/UNIVASF realiza suas atividades em parceria com as Comissões Próprias de Avaliação nos Colegiados (CPAC's), as quais são ramificações da CPA central. Sendo assim, membros de cada curso de graduação também devem participar do processo de auto avaliação, contribuindo com a participação ativa da comunidade acadêmica. A parceria prevê a orientação dos presidentes e membros das CPAC's pelos membros da CPA, principalmente no que diz respeito a esclarecimentos sobre quais aspectos devem ser avaliados e quanto à elaboração e revisão dos questionários a serem aplicados.

Na UNIVASF, os procedimentos metodológicos para avaliação dos seus serviços também vêm se aperfeiçoando com as experiências e resultados dos processos avaliativos.

Para a avaliação dos serviços, especialmente, pesquisa, ensino e extensão, são aplicados os seguintes instrumentos:

- i. Avaliação Institucional pelos Discentes Matriculados no Primeiro Semestre do Curso de Graduação (CPA e CPAC's);
- ii. Avaliação Institucional pelos Discentes a partir do Segundo Semestre do Curso de Graduação e Pós-Graduação (CPA e CPAC's);
- iii. Avaliação Institucional e de Curso pelos Docentes – Graduação (CPA e CPAC's);
- iv. Avaliação do desempenho Docente pelos Discentes – Graduação e Pós-Graduação (CPA e CPAC's);
- v. Avaliação do Docente pelos seus Pares - Graduação (CPA e CPAC's);
- vi. Avaliação Institucional pelos Técnicos Administrativos (CPA).

Além disso, a avaliação de infraestrutura é feita *in loco* desde 2009, por pelo menos dois membros da CPA, incluindo o presidente. Nestas oportunidades são distribuídos *folders* e prestados esclarecimentos.

Os dados coletados que remetem às políticas para o ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa e financeira são enviados por meio de memorandos e visitas as pró-reitorias, secretarias e prefeitura universitária. Este procedimento metodológico tem favorecido a CPA no que diz respeito à confiabilidade dos dados.

Após a análise dos dados, os relatórios são apresentados publicamente, em três momentos: para os gestores, incluindo o reitor ou vice-reitor, pró-reitores, secretários, assessores e prefeito universitário, ou seus representantes; para os coordenadores de cursos de graduação; e para toda a comunidade acadêmica, incluindo o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos de Cursos (DA's). (www.cpa.univasf.edu.br)

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O caminho de acesso para as informações sobre a atuação úteis a sociedade, como contratos, auditorias, relatórios gestão e informações são:

<http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao>

De modo mais direto, temos:

• **Auditorias:**

<http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/auditorias.php>

• **Convênios:**

www.portaldatransparencia.gov.br/convenios

• **Despesas:**

www.portaldatransparencia.gov.br/despesas

• **Licitações e Contratos:**

http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/licitacoes_contratos.php

• **Relatórios Gestão:**

http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/relatorio_de_gestao.php

• **Cartas de Serviços:**

http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/carta_servicos.php

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A UNIVASF vem atuando na adequação de suas instalações internas e externas, bem como suas atividades fins. Uma dessas ações é o acompanhamento por meio da Assessoria de Infraestrutura que responde por serviços na área de topografia, elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares em prol do desenvolvimento da Universidade, buscando garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, atentando a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004.

Além disso, a UNIVASF conta na Pró-Reitoria de Ensino, com a Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva, cujo objetivo principal de fomentar práticas e ações de inclusão de alunos e servidores com deficiência permanente ou temporária.

Dentre as atribuições da Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva, conforme descrito no *site* institucional da PROEN (<http://www.proen.univasf.edu.br/index.php/educacao-inclusiva/>), destacam-se:

- Coordenar e supervisionar as ações do Núcleo de Educação Inclusiva da UNIVASF;
- Planejar e executar os recursos financeiros destinados pelo Ministério da Educação e outros órgãos para promoção de ações que fomentem a inclusão de pessoas com deficiência na UNIVASF;
- Oferecer apoio didático-pedagógico a discentes com necessidades educacionais especiais;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino, ONGs, comunidade local e os setores público e privado, para promoção de ações de inclusão e acessibilidade;
- Oferecer suporte técnico-científico a docentes e técnicos da UNIVASF, no que tange ao tema inclusão e acessibilidade;
- Fiscalizar o cumprimento das exigências legais referentes às políticas de inclusão e acessibilidade no âmbito da UNIVASF;
- Estimular o debate, a pesquisa e a extensão sobre o tema da inclusão social de pessoas com deficiência;
- Atuar na inserção da temática da inclusão de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNIVASF, promovendo ações que formem profissionais para lidarem com pessoas, sejam elas com ou sem deficiência;
- Fomentar a formação inicial e continuada de docentes e técnicos da UNIVASF para atuar com a diversidade humana.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Conforme explicitado na parte relativa à “Demonstração de Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no Art. 5º da Lei 8.666/93”, na maioria das vezes inexistem compatibilidade e sincronismo entre ingressos e dispêndios financeiros. Isto porque do total de despesas apropriadas, apenas parte delas são pagas com os poucos ingressos financeiros.

Foi também ressaltado os diversos esforços da universidade em reduzir despesas, e assim se adequar aos cortes orçamentários impostos, contudo, do ponto de vista financeiro é uma tarefa que foge à alçada institucional.

Para garantir a continuidade, nas mínimas condições de qualidade, dos serviços de ensino, pesquisa e extensão a universidade tem priorizado despesas relativas à, nesta ordem:

- a) pagamento de bolsas, especialmente aquelas com recursos do PNAES, de forma a garantir a permanência dos alunos economicamente menos favorecidos;
- b) pagamento de diárias;
- c) despesas com água e energia;
- d) contratos continuados, especialmente os de serviço terceirizado, manutenção da frota e combustível;
- e) obras;
- f) fornecedores de equipamentos e demais serviços, e assim sucessivamente.

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deve ser ressaltado o esforço realizado pela instituição visando garantir a continuidade das atividades de pesquisa/pós graduação e educação à distância, em um ano cujo financiador de tais programas cortou em mais de 75% os seus recursos. Tais programas foram mantidos com recursos da matriz orçamentária da instituição, mas também com aqueles advindos da receita própria. Por mais que a instituição encoraje seus pesquisadores a concorrer a editais de pesquisa junto à órgãos de fomento como o FINEP, CNPq, dentre outras, todos estes órgãos contingenciaram os recursos previstos para o ano de 2015, sem exceção.

No que se refere à atividades de extensão é notória a importância dos projetos aprovados pela Pró-reitoria de Extensão junto ao Ministério da Reforma Agrária para oferecer cursos no âmbito do PRONERA e que tem impactos em mais de 30 municípios da área de atuação da universidade, do projeto de Inclusão Digital para o condicionamento de computadores e sua importância como forma de inclusão digital como ferramenta para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, com atuação em 35 comunidades, dentre outros.

Políticas, Instrumentos e Fontes de Recursos para Ensino, Pesquisa e Extensão

Além dos recursos advindos dos projetos acima citados a instituição fez alguns esforços com diversos parceiros, de forma a garantir a consecução dos objetivos propostos para o ensino, pesquisa e extensão:

- fortalecimento das ações com as prefeituras onde são ofertados cursos de Educação à Distância, objetivando uma maior participação das mesmas em termos de recursos investidos;
- geração de receitas via atendimento de pequenos animais no Hospital Veterinários e prestação de serviços via utilização do equipamento de RMN e locação dos diversos espaços institucionais a outros parceiros;
- uso compartilhado de espaços com equipes da EBSERH;
- dentre outros.

Demonstração da Alocação dos Recursos Captados e dos Resultados

Todos os recursos captados foram essencialmente utilizados na continuidade de serviços terceirizados, pagamento de contas de energia, ou seja, serviços essenciais e que não podem sofrer rupturas na sua prestação. Estes recursos são os da fonte 0250 (Receita própria). Em alguns casos, considerando que a instituição não tinha previsão de receber financeiro, situações muito específicas eram custeadas com recursos dessa fonte, devido ao impacto pelo não pagamento, como os serviços com gestão da frota que se não fossem pagos os veículos da instituição não seriam abastecidos, diárias que precisavam ser pagas antecipadamente à viagem de participante de bancas na instituição que se não fossem pagas tais bancas não seriam realizadas, etc.

Também foram captados recursos junto à Prefeitura Municipal de Petrolina, na ordem de \$ 1.000.000,00 para aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário, o que representou uma grande melhoria aos serviços prestados pela unidade hospitalar.

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A Universidade Federal do Vale do São Francisco quanto a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e em especial, as NBC T 16.9 e NBC T 16.10, informa através deste subitem do Relatório de Gestão que desde o ano de 2010 vem registrando os valores mensais da depreciação dos *bens móveis*, conforme estabelecido na Macrofunção 020330, **assunto:** *Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações*, atendendo, inclusive o cronograma de implantação dos registros de depreciação, exaustão e amortização indicado na macrofunção citada. O setor de Patrimônio fica responsável pelo acompanhamento e a execução dos cálculos de depreciação e de amortização e quanto ao registro no SIAFI, o lançamento é realizado pela Coordenação de Contabilidade – CCONT/DCF.

A metodologia aplicada para depreciação e amortização dos referidos bens é a do **Método das Quotas Constantes**, onde o valor do bem é dividido pelo tempo de vida útil, conservando o valor residual; o tempo de vida útil e o valor residual são estabelecidos, também, pela Macrofunção 020330.

A respeito da depreciação dos *imóveis*, ainda está em fase de implantação nas rotinas desta IFES, através da inclusão do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) dos imóveis no SPIUnet e da reavaliação desses ativos.

Quanto a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, aplicamos as recomendações dispostas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.137 de 21.11.2008 (NBC T 16.10), a saber:

- a. **Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, quanto a aplicações financeiras: não houve ocorrência em 2015;
- b. **Créditos e dívidas:** Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- c. **Estoques:** São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e as saídas dos estoques, pelo o custo médio ponderado;
- d. **Investimentos:** não se aplica;
- e. **Imobilizado:** É mensurado ou avaliado adicionando os gastos adicionais com base no valor da aquisição, produção ou construção e quando aplicável, os bens de vida útil econômica limitada são depreciados ou amortizados;
- f. **Intangível:** São mensurados ou avaliados pelo valor da aquisição. Os valores dos bens e suas respectivas amortizações acumuladas são registrados pelo sistema do Setor de Patrimônio, onde são controlados de forma analítica, e com base nas informações do Setor de Patrimônio é que a Coordenação de Contabilidade efetua os registros contábeis.
- g. **Diferido:** não se aplica.

SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Quanto a apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas, informamos que ainda não existem mecanismos que avaliem/mensurem tais procedimentos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Balanco Financeiro

SUBTÍTULO	26230 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO	2015
PERÍODO	Anual
EMISSÃO	02/03/2016

Valores em Unidades de Real

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2015	ESPECIFICAÇÃO	2015
Receitas Orçamentárias	1.607.111,40	Despesas Orçamentárias	209.348.199,00
Ordinárias	123.089,08	Ordinárias	37.769.030,35
Vinculadas	1.490.523,10	Vinculadas	171.579.168,65
Educação		Educação	111.166.454,99
Seguridade Social (Exceto RGPS)		Seguridade Social (Exceto RGPS)	37.952.967,90
Operação de Crédito		Operação de Crédito	19.476.197,93
Alienação de Bens e Direitos		Alienação de Bens e Direitos	
Transferências Constitucionais e Legais		Transferências Constitucionais e Legais	
Previdência Social (RGPS)		Previdência Social (RGPS)	
Doações		Doações	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.490.523,10	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.048.536,98
Outros Recursos Vinculados a Fundos		Outros Recursos Vinculados a Fundos	935.010,85
Demais Recursos		Demais Recursos	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-6.500,78		
Transferências Financeiras Recebidas	222.189.434,99	Transferências Financeiras Concedidas	775.060,43
Resultantes da Execução Orçamentária	177.579.452,88	Resultantes da Execução Orçamentária	329.733,83
Cota Recebida		Cota Concedida	
Repasse Recebido	177.282.219,05	Repasse Concedido	32.500,00
Sub-repasse Recebido	297.233,83	Sub-repasse Concedido	297.233,83
Recursos Arrecadados - Recebidos		Recursos Arrecadados - Concedidos	
Valores Diferidos - Baixa		Valores Diferidos - Baixa	
Valores Diferidos - Inscrição		Valores Diferidos - Inscrição	
Correspondência de Débitos		Correspondências de Créditos	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Relatório de Gestão 2015

Cota Devolvida		Cota Devolvida	
Repasso Devolvido		Repasso Devolvido	
Sub-repasso Devolvido		Sub-repasso Devolvido	
Independentes da Execução Orçamentária	44.609.982,11	Independentes da Execução Orçamentária	445.326,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	44.036.259,93	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	298.054,46
Demais Transferências Recebidas		Demais Transferências Concedidas	23.683,06
Movimentação de Saldos Patrimoniais	573.722,18	Movimento de Saldos Patrimoniais	123.589,08
Movimentações para Incorporação de Saldos		Movimentações para Incorporação de Saldos	
Aporte ao RPPS	-	Aporte ao RPPS	-
Aporte ao RGPS	-	Aporte ao RGPS	-
Recebimentos Extraorçamentários	35.704.776,08	Despesas Extraorçamentárias	45.238.760,89
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.127.112,56	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9.246.999,57
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	31.707.260,18	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	34.939.347,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	830.413,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	875.949,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	39.989,56	Outros Pagamentos Extraorçamentários	176.464,04
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	
Restituições a Pagar		Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	
Passivos Transferidos		Pagamento de Passivos Recebidos	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	176.464,04
Arrecadação de Outra Unidade		Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	
Varição Cambial		Varição Cambial	
Valores para Compensação		Valores Compensados	
Valores em Trânsito		Valores em Trânsito	
DARF - SISCOMEX		Ajuste Acumulado de Conversão	
Ajuste Acumulado de Conversão		Demais Pagamentos	
Demais Recebimentos	39.989,56		
Saldo do Exercício Anterior	3.811.358,99	Saldo para o Exercício Seguinte	7.950.661,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.811.358,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.950.661,14
TOTAL	263.312.681,46	TOTAL	263.312.681,46


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Balanco Orçamentário

SUBTÍTULO 26230 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
 ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 EXERCÍCIO 2015
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 02/03/2016

Valores em Unidades de Real

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	402.743,00	402.743,00	1.607.111,40	1.204.368,40
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	175.635,00	175.635,00	116.792,35	-58.842,65
Receitas Imobiliárias	175.635,00	175.635,00	116.792,35	-58.842,65
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	10.738,00	10.738,00	2.601,00	-8.137,00
Receita da Produção Vegetal	10.738,00	10.738,00	2.601,00	-8.137,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	208.448,00	208.448,00	142.643,93	-65.804,07
Transferências Correntes	-	-	1.222.000,00	1.222.000,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	1.222.000,00	1.222.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Relatório de Gestão 2015

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.922,00	7.922,00	123.074,12	115.152,12
Multas e Juros de Mora	7.922,00	7.922,00	-	-7.922,00
Indenizações e Restituições	-	-	122.226,30	122.226,30
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	847,82	847,82
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	402.743,00	402.743,00	1.607.111,40	1.204.368,40
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	402.743,00	402.743,00	1.607.111,40	1.204.368,40
DÉFICIT	-	-	207.741.087,60	207.741.087,60
TOTAL	402.743,00	402.743,00	209.348.199,00	208.945.456,00
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	1.655.000,00	1.655.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	433.000,00	433.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	1.222.000,00	1.222.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	121.399.111,00	142.119.287,00	181.681.574,52	167.012.882,05	165.504.542,05	-39.562.287,52
Pessoal e Encargos Sociais	79.638.424,00	99.283.356,00	95.039.703,23	95.039.703,23	95.039.703,23	4.243.652,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	41.760.687,00	42.835.931,00	86.641.871,29	71.973.178,82	70.464.838,82	-43.805.940,29
DESPESAS DE CAPITAL	21.214.624,00	21.314.624,00	27.666.624,48	10.628.056,77	9.009.284,21	-6.352.000,48
Investimentos	21.214.624,00	21.314.624,00	27.666.624,48	10.628.056,77	9.009.284,21	-6.352.000,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	142.613.735,00	163.433.911,00	209.348.199,00	177.640.938,82	174.513.826,26	-45.914.288,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	142.613.735,00	163.433.911,00	209.348.199,00	177.640.938,82	174.513.826,26	-45.914.288,00
TOTAL	142.613.735,00	163.433.911,00	209.348.199,00	177.640.938,82	174.513.826,26	-45.914.288,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.223.302,30	7.953.131,73	6.460.836,50	6.344.570,83	242.201,80	2.589.661,40
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.223.302,30	7.953.131,73	6.460.836,50	6.344.570,83	242.201,80	2.589.661,40
DESPESAS DE CAPITAL	15.519.028,64	24.964.576,39	28.972.081,13	28.594.776,71	615.605,06	11.273.223,26
Investimentos	15.519.028,64	24.964.576,39	28.972.081,13	28.594.776,71	615.605,06	11.273.223,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.742.330,94	32.917.708,12	35.432.917,63	34.939.347,54	857.806,86	13.862.884,66

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	31.423,21	7.865.890,48	7.804.545,18	-	92.768,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.423,21	7.865.890,48	7.804.545,18	-	92.768,51
DESPESAS DE CAPITAL	12.988,63	1.446.159,16	1.442.454,39	-	16.693,40
Investimentos	12.988,63	1.446.159,16	1.442.454,39	-	16.693,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	44.411,84	9.312.049,64	9.246.999,57	-	109.461,91



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

Balanco Patrimonial

SUBTÍTULO 26230 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
 ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 EXERCÍCIO 2015
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 02/03/2016

Valores em Unidades de Real

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	31.890.175,77	52.259.826,71	PASSIVO CIRCULANTE	14.664.388,46	16.126.126,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.950.661,14	3.811.358,99	Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a C.Prazo	10.213.279,82	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.293.511,84	8.734.479,26
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	4.103,91	4.103,91
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.153.492,89	7.387.543,01
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.165.868,16	48.135.964,44			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

Bens Imóveis	176.846.040,16	147.587.597,64			
Bens Imóveis	176.908.082,85	147.639.213,86			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-62.042,69	-51.616,22			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	197.664,36	195.808,70			
Softwares	197.664,36	195.808,70			
Softwares	295.138,76	195.808,70			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-97.474,40	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acum. de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recup. de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recup. Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	282.133.779,67	268.562.745,13	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.133.779,67	268.562.745,13

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	8.231.468,25	66.515.638,20	PASSIVO FINANCEIRO	49.523.579,48	115.747.315,31
ATIVO PERMANENTE	273.902.311,42	202.047.106,93	PASSIVO PERMANENTE	10.217.383,73	-49.961.150,07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Relatório de Gestão 2015

SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	222.392.816,46	202.776.579,89
--------------------------	--	---	--------------------------	-----------------------	-----------------------

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	43.691.012,52	20.125.295,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.072.160,00	1.104.660,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	43.691.012,52	20.125.295,48	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.072.160,00	1.104.660,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	245.430,61	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	43.691.012,52	19.879.864,87	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	1.072.160,00	1.104.660,00
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	43.691.012,52	20.125.295,48	TOTAL	1.072.160,00	1.104.660,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-17.933.770,00
Recursos Vinculados	-23.358.341,23
Educação	-16.480.614,81
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-6.358.960,27
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-87.280,08
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-431.486,07
TOTAL	-41.292.111,23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Demonstrações dos Fluxos De Caixa

SUBTÍTULO	26230 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO	2015
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	02/03/2016

Valores em Unidades de Real

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2015
INGRESSOS	224.666.949,73
Receitas Derivadas e Originárias	385.111,40
Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	116.792,35
Receita Agropecuária	2.601,00
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	142.643,93
Remuneração das Disponibilidades	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	123.074,12
Transferências Correntes Recebidas	1.222.000,00
Intergovernamentais	1.222.000,00
Dos Estados e/ou Distrito Federal	222.000,00
Dos Municípios	1.000.000,00
Intragovernamentais	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-
Outros Ingressos das Operações	223.059.838,33
Ingressos Extraorçamentários	830.413,78
Restituições a Pagar	-
Passivos Transferidos	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-
Transferências Financeiras Recebidas	222.189.434,99
Arrecadação de Outra Unidade	-
Variação Cambial	-
Valores para Compensação	-
Valores em Trânsito	-
DARF - SISCOMEX	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-
Demais Recebimentos	39.989,56
DESEMBOLSOS	-181.481.132,27
Pessoal e Demais Despesas	-162.694.400,55
Legislativo	-
Judiciário	-
Essencial à Justiça	-
Administração	-
Defesa Nacional	-
Segurança Pública	-
Relações Exteriores	-
Assistência Social	-
Previdência Social	-959.663,48
Saúde	-33.741.895,75
Trabalho	-
Educação	-127.311.486,22
Cultura	-
Direitos da Cidadania	-294.898,78

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Relatório de Gestão 2015

Urbanismo	-
Habitação	-
Saneamento	-
Gestão Ambiental	-264.076,81
Ciência e Tecnologia	-94.079,77
Agricultura	-
Organização Agrária	-
Indústria	-
Comércio e Serviços	-
Comunicações	-
Energia	-
Transporte	-
Desporto e Lazer	-28.299,74
Encargos Especiais	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-
Juros e Encargos da Dívida	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-
Outros Encargos da Dívida	-
Transferências Concedidas	-16.959.257,51
Intergovernamentais	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-
A Municípios	-
Intragovernamentais	-16.959.257,51
Outras Transferências Concedidas	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.827.474,21
Dispêndios Extraorçamentários	-875.949,74
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-
Transferências Financeiras Concedidas	-775.060,43
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-176.464,04
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-
Variação Cambial	-
Valores Compensados	-
Valores em Trânsito	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-
Demais Pagamentos	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-39.046.515,31
INGRESSOS	-
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
Outros Ingressos de Investimentos	-
DESEMBOLSOS	-39.046.515,31
Aquisição de Ativo Não Circulante	-14.598.306,01
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-24.448.209,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
INGRESSOS	-
Operações de Crédito	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-
Transferências de Capital Recebidas	-
Intergovernamentais	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-
Dos Municípios	-
Intragovernamentais	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-
Outros Ingressos de Financiamento	-
DESEMBOLSOS	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.139.302,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.811.358,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.950.661,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

Demonstrações das Variações Patrimoniais

SUBTÍTULO	26230 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO	2015
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	02/03/2016

Valores em Unidades de Real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.109.673,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-
Impostos	-
Taxas	-
Contribuições de Melhoria	-
Contribuições	-
Contribuições Sociais	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-
Contribuição de Iluminação Pública	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	267.023,10
Venda de Mercadorias	6.711,00
Vendas de Produtos	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	260.312,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	975.283,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
Juros e Encargos de Mora	-
Variações Monetárias e Cambiais	975.283,54
Descontos Financeiros Obtidos	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-
Aportes do Banco Central	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-
Transferências e Delegações Recebidas	224.826.175,46
Transferências Intragovernamentais	222.189.434,99
Transferências Intergovernamentais	1.222.000,00
Transferências das Instituições Privadas	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-
Transferências de Consórcios Públicos	-
Transferências do Exterior	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-
Transferências de Pessoas Físicas	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.414.740,47
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.836.306,70
Reavaliação de Ativos	-
Ganhos com Alienação	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.938,80
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.824.367,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.204.884,76
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-
Resultado Positivo de Participações	-
Operações da Autoridade Monetária	-
VPA de Dívida Ativa	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.204.884,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	225.076.901,30

Pessoal e Encargos	99.316.726,12
Remuneração a Pessoal	77.334.449,90
Encargos Patronais	16.545.653,00
Benefícios a Pessoal	5.436.623,22
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	941.551,38
Aposentadorias e Reformas	706.769,96
Pensões	209.260,08
Benefícios de Prestação Continuada	-
Benefícios Eventuais	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.521,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	70.417.599,34
Uso de Material de Consumo	9.991.214,20
Serviços	54.487.311,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.939.073,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.000,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-
Juros e Encargos de Mora	-
Variações Monetárias e Cambiais	-
Descontos Financeiros Concedidos	5.000,78
Aportes ao Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-
Transferências e Delegações Concedidas	775.060,43
Transferências Intragovernamentais	775.060,43
Transferências Intergovernamentais	-
Transferências a Instituições Privadas	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-
Transferências a Consórcios Públicos	-
Transferências ao Exterior	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	48.890.269,80
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-
Perdas com Alienação	-
Perdas Involuntárias	-
Incorporação de Passivos	676.870,61
Desincorporação de Ativos	48.213.399,19
Tributárias	25.890,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.890,43
Contribuições	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-
Custos dos Produtos Vendidos	-
Custo dos Serviços Prestados	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.704.803,02
Premiações	-
Resultado Negativo de Participações	-
Operações da Autoridade Monetária	-
Incentivos	4.601.150,12
Subvenções Econômicas	-
Participações e Contribuições	-
Constituição de Provisões	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	103.652,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.032.772,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) correspondem às demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, as demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 e pela Lei Complementar nº 101/2000.

O objetivo das normas que tratam das Demonstrações Contábeis é padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP. Desse modo, os padrões estabelecidos devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários em conjunto com saldos de caixa de exercício anterior e também os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As principais análises dessa demonstração correspondem aos resultados da execução orçamentária da receita e das despesas, incluindo-se em alguns casos os valores dos restos a pagar.

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas dos ativos, passivos e patrimônio líquido.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários dessa demonstração a projeção de cenários dos fluxos futuros de caixas e a análise de possíveis mudanças na capacidade regular de manutenção do financiamento público.

A Demonstração da Variação Patrimonial evidenciará as mudanças do patrimônio e as variações qualitativas resultantes da execução orçamentária.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis e suas informações devem ser relevantes, complementares e suplementares as não suficientes informadas nas Demonstrações.

Análise conclusiva do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresentou saldo superavitário de Caixa no exercício de 2015. Entretanto, em razão das receitas em sua quase totalidade corresponderem às Transferências Financeiras Recebidas, as demais análises referentes ao Resultado Financeiro da Execução Orçamentária, Resultado Financeiro das Transferências Financeiras e do Movimento Extraorçamentário foram todos deficitários. Isto, considerando que a Receita Orçamentária não representa sequer 0,01% da Despesa Orçamentária e que os Recebimentos Extraorçamentários foram menores que os Dispêndios Extraorçamentários no exercício de 2015.

Análise conclusiva do Balanço Orçamentário

A Receita Orçamentária da UNIVASF é quase que exclusivamente proveniente das Transferências Intergovernamentais e Transferências Financeiras Recebidas. Deste modo, os valores correspondentes ao que se realiza de receitas e o que se empenha em despesas são deficitários. Do que foi previsto em receitas correntes e o que foi efetivamente realizado, houve um superávit de R\$ 1.204.368,40. O órgão não apurou receitas de capital, porém, as Despesas de Capital empenhadas registradas no exercício de 2015 é de R\$ 27.666.624,48. Do total da despesa empenhada para o total da dotação atualizada da despesa, houve um acréscimo no valor de R\$ 45.914.288,00. Em relação a Restos a Pagar inscritos no exercício, aproximadamente 16,6% do que foi empenhado não foi pago, dos quais 15,1% são Restos a Pagar não Processados.

Análise conclusiva do Balanço Patrimonial

A Universidade como unidade dependente recebe a maior parte dos recursos provenientes de transferências em repasses vinculados e não vinculados, o que justifica o saldo deficitário nos saldos das Contas Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. A apresentação das contas patrimoniais do Balanço Patrimonial no exercício de 2015 demonstra significativa diminuição do Ativo Circulante em relação a 2014 em decorrência da redução dos valores da Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. Os valores registrados no Ativo Não Circulante apresentaram crescimento da ordem de 15,69% provenientes da aquisição de bens. O Passivo Circulante em 2015 apresentou uma redução de 9,06% em comparação à 2014, entretanto, foi observada significativa redução nas obrigações com Fornecedores e Contas a Pagar, e Demais Obrigações a Curto Prazo, correspondentes à 62,29% e 84,39% respectivamente. O Patrimônio Líquido apresentou crescimento de 5,96% no final do exercício.

Análise conclusiva da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os ingressos no Fluxo de Caixa das Operações da Universidade no valor de R\$ 224.666.949,73 registrados no exercício de 2015 são representados 98,89% por Transferências Financeiras Recebidas, os valores correspondentes às Receitas Originárias provenientes de Receita Patrimonial, Agropecuária, Serviços e Outras, representam juntas 0,0017% dos Ingressos. Os desembolsos é 89,64% representados pelas Despesas com Pessoal e 9,34% por Transferências concedidas (Intragovernamentais). O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento na demonstração não apresentou ingressos, apenas desembolsos de R\$ 39.046.515,31 referentes à aquisição de Ativo Não Circulante (Bens e Intangíveis) e Outros Desembolsos de Investimento. Não foram registrados ingressos ou desembolsos nos Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento. No exercício foi registrada a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 4.139.302,15 e que somados ao saldo inicial resultam em R\$ 7.950.661,14.

Análise conclusiva da Demonstração das Variações Patrimoniais

A UNIVASF apresentou crescimento patrimonial em 2015 no valor de R\$ 15.032.772,96. As maiores variações Aumentativas do exercício foram provenientes dos grupos transferências e delegações recebidas, onde as Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais representam 93,04% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas. Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas de 2015, os valores de Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Depreciações e a Desincorporação de Ativos representam juntas 97,13% das variações Diminutivas.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	970	851	59	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	970	851	59	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	970	846	58	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	02	01	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	03	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	59	42	36
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	970	910	101	64

Fonte: SIAPE e SGP

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	360	491
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	360	491
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	357	489
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	02	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	02
2. Servidores com Contratos Temporários	00	59
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	360	550

Fonte: SIAPE e SGP

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	46	10	09
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	46	10	09
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	44	44	09	09
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	02	02	01	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	00	00	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas	153	141	44	41
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	153	141	44	41
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	199	187	54	50

Fonte: SIAPE e SGP

Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Plano Anual de Capacitação - PAC, para o exercício de 2015, foi elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas por meio da Coordenação de Capacitação e Desempenho com base no Levantamento das Necessidades Capacitação 2015 preenchido por diversos setores da instituição, assim como nas sugestões registradas nos formulários de avaliação dos cursos de capacitação realizados em 2014 e o PROAD.

O Plano de Capacitação 2015 foi dividido em 3 programas distintos: Programa de Desenvolvimento Gerencial; Programa de Desenvolvimento de Carreiras e o Programa de Desenvolvimento Pessoal que apresentam os seguintes objetivos:

Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) – Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências gerenciais dos atuais ou possíveis dirigentes da UNIVASF;

Programa de Desenvolvimento de Carreiras (PDC) – Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências técnicas dos servidores da UNIVASF;

Programa de Desenvolvimento Pessoal (PDP) - Oferecer ações de capacitação que promovam o desenvolvimento das competências individuais que são comuns a todos os servidores da UNIVASF.

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAC/2015

Para elaborar o Plano Anual de Capacitação 2015, a Coordenação de Capacitação e Desempenho considerou as informações contidas no Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC 2015, as avaliações de reação dos cursos de capacitação realizados durante o exercício de 2014 e as sugestões das ações de capacitação informadas pelas chefias por meio do Programa de Avaliação de Desempenho – PROAD.

O LNC-2015 foi realizado durante o período de 03 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014, por meio da aplicação de um formulário eletrônico elaborado no Google docs que foi preenchido por 28 setores da UNIVASF. Após o levantamento, realizou-se o alinhamento com os setores para validação do mesmo, em seguida foram selecionadas as ações mais demandadas pelos setores. De acordo com o recurso orçamentário disponível, as ações foram inseridas no plano de capacitação seguindo uma ordem de prioridade.

As avaliações de reação dos cursos de capacitação contribuem de forma significativa para a elaboração do plano de capacitação do ano subsequente, pois os servidores apresentam sugestões/comentários/críticas que destacam fatores relevantes para a melhoria das ações de capacitação. Podemos citar alguns exemplos: alteração de carga horária; permanência de algumas ações; e mudança de nível para determinados cursos.

O PROAD é um programa que tem como objetivo avaliar o desempenho do servidor com base nos resultados obtidos das avaliações preenchidas pelo próprio servidor, pela chefia imediata e pela equipe de trabalho para subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor da universidade. Apenas na avaliação da chefia imediata é disponibilizado um campo para inclusão das sugestões de capacitação/treinamento necessários para o desenvolvimento daquele servidor que está sendo avaliado. Essas informações são repassadas pela Divisão de Desempenho para a Coordenação de Capacitação e Desempenho que avalia as ações que devem ser inseridas no plano de capacitação, seguindo os mesmos critérios do LNC.

RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS PELO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA UNIVASF PARA O ANO DE 2015

Apresentaremos abaixo as 34 ações de capacitação propostas no Plano de Capacitação 2015, conforme Tabela 1. Todas essas ações foram destinadas aos dirigentes, gerentes, assessores e demais servidores da UNIVASF nas mais variadas áreas de conhecimento. Algumas ações foram realizadas na modalidade à distância que foram o Curso Intermediário de Edição de Textos e Curso Intermediário de Planilhas Eletrônicas para atender um maior número de servidores capacitados por campus. O Curso Básico de Libras foi o único curso realizado com duas turmas, sendo uma turma no Campus Petrolina e outra turma no Campus de São Raimundo Nonato, conforme as demandas.

Tabela 1 – Ações de Capacitação Propostas para 2015

PROGRAMA	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CH	VAGAS	MODALIDADE
1. Programa de Desenvolvimento Gerencial	1.1 Desenvolvimento Gerencial	1.1.1 Rodas de Conversa com os Gestores	10h	30	Presencial
		1.1.2 Curso de Formação Continuada para Coordenadores	8h	50	
		1.1.3 Curso de Liderança e Desenvolvimento de Equipes	20h	30	
		1.1.4 Curso de Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas	32h	25	
	2.1 Formação Inicial para Novos Servidores	2.1.1 Cursos de Iniciação ao Serviço Público	16h	Conforme nomeação dos novos servidores	Presencial
	2.2 Comunicação	2.2.1 Curso de Redação Oficial	Turma 1: 28h	Turma 1: 30 vagas	Presencial

			Turma 2:	Turma 2:	
			28h	30 vagas	
2. Programa de Desenvolvimento de Carreiras	2.3 Gestão Administrativa	2.3.1 Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios	32h	25	Presencial
		2.3.2 Curso de Compras Públicas com Ênfase em Especificação de Materiais	24h	25	
		2.3.3 Curso de Licitações e Contratos	20h	25	
		2.3.4 Curso de Gestão de Documento no Setor Público - arquivo e protocolo	36h	25	
		2.3.5 Curso de Elaboração e Gestão de Projetos	36h	25	
	2.4 Gestão de Pessoas	2.4.1 V Encontro de Servidores da Univasf	8h	100	Presencial
		2.4.2 Curso sobre Legislação de Aposentadoria e Pensões	24h	25	
		2.4.3 Curso de Gestão de Conflitos	Turma 1:	Turma 1:	
			20h	30 vagas	
		Turma 2:	Turma 2:		
		20h	30 vagas		
	2.5 Gestão da Informação	2.5.1 Curso de Repositório Digital Institucional	20h	20	Presencial
	2.6 Economia, Orçamento e Finanças	2.6.1 Curso Básico de Finanças Públicas e Elaboração de Termo de Referência	30h	25	Presencial
	2.7 Informática	2.7.1 Curso Intermediário de Edição de Textos	40h	50	EAD
		2.7.2 Curso Intermediário de Planilhas Eletrônicas	40h	50	
		2.7.3 Curso de Administração de banco de dados PostgreSQL	10h	50	
	2.8 Saúde	2.8.1 Curso de Bem-Estar: boa postura corporal e qualidade de vida no ambiente de trabalho	15h	Turma 1: 25 vagas	Presencial
			15h	Turma 2: 25 vagas	
		2.8.2 Curso de Gerenciamento de Resíduos Químicos e Biológicos de Laboratórios	20h	30	
		2.8.3 Curso de Técnica em Radiologia Veterinária	40h	30	
2.9 Educação	2.9.1 Curso de Regulação e Avaliação do Ensino Superior	6h	50	Presencial	

3. Programa de Desenvolvimento Pessoal	3.1 Comunicação	3.1.1 Curso Básico de Libras	Turma 1: 40h	Turma 1: 25 vagas	Presencial
			Turma 2: 40h	Turma 2: 25 vagas	
		3.1.2 Curso Intermediário I de Libras	40h	30 vagas	
		3.1.3 Curso Intermediário II de Libras	40h	30	
		3.1.4 Grupo de Conversação em Libras	24h	25	
		3.1.5 Curso de Inglês Instrumental	60h	25	
	3.1.6 Grupo de Conversação em Inglês	24h	20 vagas por grupo		
	3.2 Pessoa, Família e Sociedade	3.2.1 Inclusão e Acessibilidade	40h	30	Presencial
		3.2.2 Palestra Sobre Diversidade Social: legislação, desafios e perspectivas	2h	50	
		3.2.3 Projeto Inclusão Começa em Mim	-	Todos os setores da Univasf	
	3.3. Saúde	3.3.1 Curso de Primeiros Socorros	Turma 1: 10h	Turma 1: 25 vagas	Presencial
			Turma 2: 10h	Turma 2: 25 vagas	
			Turma 3: 10h	Turma 3: 25 vagas	
		3.3.2 Curso de Combate a Incêndio	Turma 1: 10h	Turma 1: 25 vagas	
			Turma 2: 10h	Turma 2: 25 vagas	
Turma 3: 10h			Turma 3: 25 vagas		

Fonte: Relatório do Plano Anual de Capacitação/2015 - SGP/DDP/CCD

RELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF DURANTE O ANO DE 2015

Dentre as 34 ações de capacitação propostas no Plano de Capacitação 2015, apenas 11 ações foram realizadas, o que representa um percentual de 34,3% do total das ações previstas. Essa redução das ações realizadas foi devido aos cortes orçamentários do exercício e o período da greve na instituição compreendido entre os meses de julho a outubro de 2015. A Tabela 2 apresenta a relação das ações realizadas por ordem cronológica, assim como a carga horária, modalidade, período e as resultantes de cada uma delas com o número total de capacitados.

Tabela 2 – Ações de Capacitação Realizadas do PAC 2015

Nº	NOME DA AÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PERÍODO	RESULTANTES
1	Curso Básico de Finanças Públicas e Elaboração de TR	30 horas	Presencial	11 a 29/05	Ação concluída com 25 capacitados (19 servidores, 6 da EBSEH).
2	Curso de Inclusão e Acessibilidade	40 horas	Presencial	12/05 a 16/06	Ação concluída com 13 capacitados (10 servidores, 2 da EBSEH e 1 do INSS).
3	Grupo de Conversação em Libras	8 horas	Presencial	13/05 a 03/06	Ação concluída com 14 capacitados (13 servidores e 1 do INSS).
4	Curso Básico de Libras - PNZ	40 horas	Presencial	11/06 a 23/07	Ação concluída com 14 capacitados (11 servidores, 2 terceirizados e 1 estagiário).
5	Curso Intermediário de Edição de Texto	40 horas	EAD	29/06 a 26/07	Ação concluída com 23 capacitados (15 servidores, 1 do IF Sertão, 5 terceirizados e 2 estagiários).
6	Palestra sobre Diversidade Social	2 horas	Presencial	21/07	Ação concluída com 20 capacitados (11 servidores, 2 terceirizados e 7 estagiários).
7	Curso de Desenvolvimento de Equipe e Bem-Estar	20 horas	Presencial	16/05 a 27/06	Ação concluída com 11 servidores capacitados.
8	Curso Intermediário de Planilhas Eletrônicas	40 horas	EAD	03 a 31/08	Ação concluída com 21 capacitados (8 servidores, 8 da EBSEH, 4 terceirizados e 1 estagiário).
9	Curso de Gerenciamento de Resíduos Químicos e Biológicos	20 horas	Presencial	20 a 22/10	Ação concluída com 22 servidores capacitados.
10	V Encontro de Servidores da Univasf (Projeto Integrar para Construir)	8 horas	Presencial	29/10	Ação realizada com 237 inscritos (148 servidores da Univasf e 89 do IF Sertão).
11	Curso de Redação Oficial	60 horas	Presencial	16 a 30/11	Ação concluída com 23 capacitados (10 servidores e 13 da EBSEH).
12	Curso Básico de Libras - SRN	40 horas	Presencial	16 a 27/11	Ação concluída com 14 capacitados (9 servidores e 5 terceirizados).

Fonte: Relatório do Plano Anual de Capacitação/2015 - SGP/DDP/CCD

RELAÇÃO DAS AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAC 2015

Algumas ações de capacitação que não estavam previstas no PAC 2015 foram realizadas devido a relevância e demandas que surgiram ao longo do exercício, conforme dados da Tabela 3.

Tabela 3 – Ações de Capacitação não Previstas no PAC 2015

Nº	NOME DA AÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PERÍODO	RESULTANTES
01	Curso beOne de Desenvolvimento Humano –Módulo I – Turma I	60 horas	Presencial	21 a 25/09	Ação concluída com 07 capacitados (5 servidores e 2 estagiários).
02	Curso beOne de Desenvolvimento Humano – Módulo II – Turma II	60 horas	Presencial	21 a 25/09	Ação concluída com 5 servidores capacitados.
03	Curso de Formação no Combate à violência de Gênero e Diversidade (Campus São Raimundo Nonato)	20 horas	Presencial	07 a 09/12	Ação concluída com 5 servidores capacitados.
04	Treinamento: Sistema de Tramitação de Documentos - Turma I	4 horas	Presencial	02/07	Ação concluída com 4 servidores capacitados.
5	Treinamento: Sistema de Tramitação de Documentos - Turma II	4 horas	Presencial	03/07	Ação concluída com 9 servidores capacitados.

Fonte: Relatório do Plano Anual de Capacitação/2015 - SGP/DDP/CCD

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTERNAS DEMANDADAS PELOS SETORES DA UNIVASF 2015

Quantitativo das ações de capacitação que foram realizadas em outras instituições, conforme avaliação e autorização da administração superior.

Tabela 4 – Ações de Capacitação Externas

AÇÕES EXTERNAS	Quantidade
Aprendizagem em Serviço (Treinamento)	23
Autodesenvolvimento	00
Conferência/Congresso/Encontro/Fórum/Seminário ou similares	243
Cursos	35
Estágio	00
Grupos de estudo	00
Intercâmbio de conhecimentos	00
Oficina	01
Palestra	00
Visita Técnica	05
Workshop	06
Outros	00
TOTAL DE AÇÕES EXTERNAS	313

Fonte: Sistema SCDP/2015

Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	38.429.764,27	3.422.351,65	5.945.442,68	28.101.186,53	3.640.960,51	1.413.239,55	114.861,92	118.983,65	259.721,04	81.446.511,79
	2014	33.881.620,03	3.036.671,19	5.498.317,20	24.678.101,59	3.479.258,86	1.293.043,05	395.461,77	18.350,22	284.783,68	72.565.577,59
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	86.256,11	7.552,62	2.517,53	13.520,00	2.829,47	0,00	0,00	0,00	112.675,73
	2014	0,00	84.134,76	7.156,81	2.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.725,69
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	1.178.305,52	0,00	156.967,90	567.037,77	52.213,31	32.564,73	3.272,67	5.126,18	28.826,04	2.204.314,13
	2014	475.638,28	0,00	83.868,94	259.842,83	42.357,09	24.233,23	8.726,20	0,00	3.763,40	874.196,74
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	1.545.733,02	0,00	131.920,60	141.061,26	152.867,13	0,00	3.781,47	0,00	0,00	1.975.363,48
	2014	1.253.202,01	0,00	103.089,91	22.568,80	126.347,48	0,00	60.466,43	0,00	0,00	1.565.674,63

Fonte: SGP

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Irregularidades na área de pessoal

No ano de 2015 foram detectadas as seguintes irregularidades relacionadas à pessoal, dentre os quais os servidores foram notificados para apresentar justificativas, conforme segue:

1. Processo nº 23402.000496/2014-06 anexado ao processo nº 23402.000134/2006-05 – Ressarcimento ao erário em virtude de pagamento indevido. Providências: processo analisado por comissão permanente de controle disciplinar. Aplicação de penalidade, no entanto anulada em virtude de decisão judicial.
2. Processo nº 23402.000100/2008-74 - Ressarcimento ao erário em virtude da não apresentação de título que justificou afastamento para capacitação profissional. Providências: após análise dos documentos apresentados pelo servidor, foram aceitas as justificativas para dispensa do ressarcimento.
3. Processo nº 23402.000359/2014-63 – Processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades. Providências: Demissão de servidor, conforme disposto no art. 117, inciso XV c/c art. 132, inciso XIII da Lei nº 8.112/90.
4. Processo nº 23402.001035/2012-31 – Processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades. Providências: Demissão de servidor, conforme disposto no art. 117, inciso IX c/c art. 132, inciso XIII da Lei nº 8.112/90.
5. Processo nº 23402.000657/2014-53 - Ressarcimento ao erário em virtude da não apresentação de título que justificou afastamento para capacitação profissional. Providências: ressarcimento ao erário está sendo realizado.

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Durante o exercício de 2015 foi aberto o processo nº 23402.001207/2015-69 para situações de servidores com acúmulo de vínculos empregatícios, objeto da solicitação de auditoria nº 201504-09.

Os servidores indicados na citada solicitação de auditoria foram notificados para prestar esclarecimentos, e o processo está sendo analisado.

Sobre os itens elencados, temos a informar:

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

A verificação de acumulação de cargos é realizada quando do ingresso do servidor na instituição ao assinar declaração de acumulação/ não acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão;

A declaração de acumulação/ não acumulação de cargos, funções e emprego públicos é preenchida quando o servidor ingressa na instituição e novamente quando este solicita alteração da jornada/regime de trabalho, no momento de denúncias sobre acumulação.

Importante salientar que no ano de 2015 todos os servidores foram convocados para preenchimento de declaração de acumulação/ não acumulação de cargos, funções e emprego públicos, e vínculos empregatícios, com a finalidade de atualização cadastral.

c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência;

Quando da notificação sobre acumulação/ não acumulação de cargos, empregos e funções, a maioria dos servidores apresentam justificativa tempestivamente.

d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

No tocante ao processo nº 23402.001207/2015-69 que trata sobre acumulação de cargos, este ainda está em fase de verificação.

Por fim, informamos que não foi detectada entre os servidores efetivos do quadro da UNIVASF no exercício 2015, a existência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Terceirização Irregular de Cargos

Sem Ocorrências.

Riscos identificados na gestão de pessoas

A UNIVASF, ainda em fase de consolidação das atividades administrativas e acadêmicas, vem realizando concurso público para provimento de vagas decorrentes da expansão universitária.

Podemos citar como risco identificado que nem todas as vagas são preenchidas de imediato, o que prejudica o andamento das atividades na instituição pela falta de pessoal, bem como, pelo retrabalho na execução dos certames, conforme a seguinte descrição:

No ano de 2015 foram realizados 04 (quatro) concursos para professor da Carreira de Magistério Superior, com as seguintes ofertas de vagas:

- Edital nº 07/2015 – 27 vagas ofertadas e 19 não preenchidas; Edital nº 19/2015 – 15 vagas ofertadas e 04 não preenchidas;
- Edital nº 24/2015 – 18 vagas ofertadas, 02 canceladas e 15 não preenchidas;
- Edital nº 33/2015 – 17 vagas ofertadas e 05 não preenchidas;
- Edital nº 39/2015 – 25 vagas ofertadas, 13 não preenchidas e 08 suspensas (em andamento).

Ainda, no ano de 2015 foi finalizado o Concurso Público para Professor Titular-Livre, Edital nº 60/2014, sendo que o aprovado em primeiro lugar aguarda autorização do MPOG para nomeação.

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Quadro – Força de Trabalho

Cargos	Total em 31/12/2015	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
Servidores em Cargos Efetivos	846	58	27
Servidores – Carreira Docente	489	38	18
Servidores – PCCTAE	357	20	9
Servidores de outros órgãos	5	1	1

Colaboração Técnica	0	0	1
Exercício Provisório	3	0	0
Exercício Descentralizado	2	1	0
Servidores com Contratos Temporários	59	42	36
Total de Servidores	910	101	64

Servidores Geral por Sexo

	Masculino	Feminino
Servidor	519	391

Servidores Geral por Faixa Etária

	Menos de 31 anos	Entre 31 e 40 anos	Entre 41 e 50 anos	Entre 51 e 60 anos	Maior que 60 anos
Servidor	155	453	236	53	13

Servidores por Formação

	Ensino Médio/Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Docente	0	4	42	183	260
Técnico	41	87	189	38	2

Servidores por Campus

	Ciências Agrárias	Juazeiro	Paulo Afonso	Petrolina	São Raimundo Nonato	Senhor do Bonfim
Docente	82	131	20	198	27	31
Técnico	33	42	9	254	10	9

Servidores por Jornada de Trabalho

	20 Horas	25 Horas	30 Horas	40 Horas	Dedicação Exclusiva
Docente	0	50	0	18	421
Técnico	9	2	4	342	0

Servidores Afastados

Afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
Cedidos	26
Exercício de Cargo em Comissão	22
Outras Situações Previstas em Leis Específicas	4
Afastamentos	71
Para Estudo ou Missão no Exterior	10
Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	49
Licença não Remunerada	
Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	6
Interesses Particulares	6
Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro	97

Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
Integral	06	01
Voluntária	04	00
Compulsória	00	00
Invalidez Permanente	02	01
Proporcional	01	00
Voluntária	00	00
Compulsória	00	00
Invalidez Permanente	01	00
Totais	07	01

Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco						
UG/Gestão: 154421/26230						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2012	Vigilância e Segurança Patrimonial Contrato nº 097/2012.	ACESSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ nº 09.537.039/0001-17	13/02/2015	12/02/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo Prorrogado
2013	Apoio Técnico e administrativo Contrato nº 423/2013.	INTELIT PROCESSOS INTELEGENTES LTDA CNPJ nº 10.682.187/0001-04	09/12/2015	08/06/2016	Superior	Ativo Prorrogado
2014	Motorista Contrato nº 421/2014	INTELIT PROCESSOS INTELEGENTES LTDA CNPJ nº 10.682.187/0001-04	11/07/2015	10/07/2016	1º grau completo	Ativo Prorrogado
2015	Limpeza Contrato nº 444/2015	RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 05.465.222/0001-01	26/10/2015	25/10/2016	Ensino Fundamental Incompleto	Ativo Normal
2014	Apoio Administrativo Contrato nº 003/2014	A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.514.038/0001-57	15/01/2015	14/01/2016	Nível Médio (2º grau completo)	Ativo Prorrogado
2014	Apoio Administrativo Contrato nº 003/2014	A & M SOCIEDADE PERN. DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.514.038/0001-57	15/01/2015	14/01/2016	Nível Médio (2º grau completo)	Encerrado
2014	Limpeza e Conservação Contrato nº 004/2014	KATRE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CNPJ nº 12.633.102/0001-23	02/02/2015	02/02/2016	Ensino Fundamental Incompleto	Ativo Prorrogado
2011	Limpeza e Conservação	NEWTEC EMPR. E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	07/12/2014	07/12/2015	Ensino Fundamental Incompleto	Ativo

	Contrato nº 500/2011	CNPJ nº 41.087.347/0001-09	07/12/2015	07/12/2016		Prorrogado
2012	Limpeza e Conservação Contrato nº 332/2012	BRILHANTE TERC. DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ nº 09.521.182/0001-10	07/12/2014	07/12/2015	Ensino Fundamental Incompleto	Ativo Prorrogado
			07/12/2015	07/12/2016		
2012	Vigilância – Pernambuco Contrato nº 311/2012	BMSS – SOLUÇÕES EM CONTRATAÇÕES LTDA CNPJ nº 09.386.664/0001-05	13/12/2014	13/12/2015	Ensino Fundamental Completo	Ativo Prorrogado
			13/12/2015	13/12/2016		
2014	Apoio Administrativo - BAHIA Contrato nº 503/2014	DMA SOLUÇÕES EM CONTRATAÇÕES LTDA CNPJ nº 09.405.658/0001-58	02/09/2014	02/09/2015	Ensino Médio Completo	Ativo Prorrogado
			02/09/2015	02/09/2016		
2013	Apoio Administrativo – SEAD Contrato nº 166/2013	ACESSE SERVS. DE MÃOD E OBRA E INFORMÁTICA CNPJ nº 08.966.334/0001-26	02/12/2014	02/12/2015	Ensino Médio Completo	Ativo Prorrogado
			02/12/2015	02/12/2016		
2012	Apoio Administrativo – SRN Contrato nº 222/2012	ACESSE SERVS. DE MÃO DE OBRA E INFORMÁTICA CNPJ nº 08.966.334/0001-26	01/10/2014	01/10/2015	Ensino Médio Completo	Ativo Prorrogado
			01/10/2015	01/10/2016		
2012	Vigilância – BAHIA Contrato nº 297/2012	BMSS – SOLUÇÕES EM CONTRATAÇÕES LTDA CNPJ nº 09.386.664/0002-96	09/11/2014	09/11/2015	Ensino Fundamental Completo	Ativo Prorrogado
			09/11/2015	09/11/2016		
2014	Motorista Contrato nº 575/2014	MEGA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ nº 03.651.527/0001-74	15/10/2014	15/10/2015	Ensino Médio Completo	Ativo Prorrogado
			15/10/2015	15/10/2016		
2012	Vigilância Contrato nº 310/2012	SERGESEG – SEGURANÇA CNPJ nº 05.522.602/0001-22	28/11/2014	28/11/2015	Ensino Fundamental Completo	Ativo Prorrogado
			28/11/2015	28/11/2016		

Fonte: CGCT/DGC/SECAD

Quadro Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	78	90	87	82	502.415,07
1.1 Área Fim	00	00	00	00	0,00
1.2 Área Meio	78	90	87	82	502.415,07
2. Nível Médio	00	00	00	00	0,00
2.1 Área Fim	00	00	00	00	0,00
2.2 Área Meio	00	00	00	00	0,00
3. Total (1+2)	78	90	87	82	502.415,07

Análise Crítica:

Informamos que a política e gestão dos contratos de estágio está regida pela Lei 11.788/2008 e disciplinada pela Orientação Normativa nº 04 de 04 de julho de 2014 – Secretaria de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

No âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) a contratação, pagamento e gestão da folha de pagamentos de estágio está a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas; cabendo a esta Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação de Estágios apenas o acompanhamento das atividades e inserção dos estagiários na folha de seguros de vida coletivo.

Esta Pró-Reitoria de Extensão verifica também se a documentação entregue pelos futuros estagiários está de acordo com o exigido.

Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UNIVASF não registrou nenhuma "contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais" em 2015.

Contudo, discorrendo um pouco sobre a política de contratação de consultores e produção de resultados, para possíveis futuras contratações para desenvolvimento de projetos e/ou programas em cooperação com organismos internacionais, informamos que estamos avaliando neste ano de 2016 a possibilidade de apoiar a construção e a submissão de propostas a agências internacionais de fomento na América Latina, UE, EUA e Canadá, além das agências brasileiras (CNPq, CAPES e Finep), para financiamento de projetos de pesquisa com vistas, sobretudo, à cobertura do custeio de passagens aéreas e diárias internacionais. Estas ações não são cobertas por recursos da matriz orçamentária da UNIVASF, mas são fundamentais para consolidação de parcerias internacionais respaldadas nos convênios e acordos oficiais firmados com instituições estrangeiras. Estas iniciativas eventualmente demandariam a contratação de consultores junto a parceiros nessas instituições, ou junto a especialistas em órgãos governamentais em cada país/continente. A finalidade seria respaldar a missão institucional da ARI de dar apoio administrativo, suporte acadêmico e logístico ao desenvolvimento de parcerias internacionais na UNIVASF. Nesse processo os critérios para escolha e contratação de consultores e projetos ainda estariam por ser definidas, assim como despesas relacionadas, efeitos da variação cambial, sincronismo entre os fluxos financeiros e físicos, e avaliação de riscos e mecanismos de instrução e de controle internos.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Gestão da Frota de Veículos

a) A quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização.

Em 2015, esta UJ contava com 138 (cento e trinta e oito) veículos em uso, estes classificados como oficiais de transporte institucional, conforme disposto no Anexo I.

b) A contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos.

A frota institucional é constituída por veículos próprios, de pequeno, médio e grande porte, utilizados no suporte às atividades finalísticas da instituição (ensino, pesquisa e extensão), bem como para suporte às atividades administrativas.

Considerando o caráter multicampi da UNIVASF, com 06 (seis) campi distribuídos em três estados (Bahia, Pernambuco e Piauí), a utilização dos veículos oficiais é imprescindível para a realização de aulas e pesquisas de campo, transporte intercampi diário dos discentes e viagens voltadas para as atividades administrativas.

c) As normas que regulamentam a gestão e o uso da frota.

A gestão e utilização da frota estão regulamentados pelo manual de utilização de veículos oficiais desenvolvido pela Coordenação de Transportes/CTTRANS, pela Carta de Serviços da PROPLADI, e pela legislação e normas de trânsito vigentes, a saber:

- I. Lei 9.503 de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
- II. Decreto nº 6.403 de 17/03/2008 – Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;
- III. Lei nº 12.619 de 30/04/2012 – Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista;
- IV. Instrução Normativa 02 de 30/04/2008 – Disciplina a contratação de serviços terceirizados;
- V. Instrução Normativa 03 de 15/05/2008 - Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

d) Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação.

Desde que foram iniciadas as atividades da UNIVASF, optou-se pela aquisição de frota própria, por entender que esta seria a opção menos onerosa e, portanto, mais vantajosa para a Administração. Inicialmente foram realizadas pesquisas informais voltadas para a verificação do modelo adotado por outras IFES e por outros órgãos da Administração Pública Federal e a sua vantajosidade, concluindo-se que a maioria optou pela aquisição de veículos e formação de frota própria, devido a este modelo apresentar melhor custo/benefício.

e) Os custos envolvidos.

A frota institucional da UNIVASF tem idade média de 4,42 anos por veículo e apresentou uma média anual de quilômetros rodados da ordem de 59.034 km/veículo. Os custos que envolvem a frota estão descritos na Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 – Despesas relativas ao gerenciamento da frota de veículos da UNIVASF, no exercício 2015.

Unidade Jurisdicionada: UNIVASF			
Combustível	Manutenção	Licenciamento/ Seguro Obrigatório	Total
R\$ 1.251.315,12	R\$ 1.451.063,62	R\$ 22.121,72	R\$ 2.724.500,46

Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais Sobre Veículos Nessas Condições

No primeiro semestre do ano 2016, será designada comissão específica para avaliar os veículos da frota institucional e identificar aqueles passíveis de serem classificados como recuperáveis, irrecuperáveis, inservíveis ou antieconômicos e, desta forma, garantir maiores subsídios para a movimentação, alienação ou outras formas de desfazimento destes veículos.

Tabela 6 – Quantidade de veículos por categoria de uso e respectiva lotação

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	FAB./MOD.	SETOR/LOTAÇÃO
1	CQO 9856	BAÚ	FORD	F 350 G	2005/2005	CTRANS
2	HDB 4380	CAMINHONETE	FORD	RANGER	2005/2005	CTRANS
3	KFP 4266	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200	2005/2006	LAB. MET.
4	KFV 9195	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	PROGEST
5	KFV 9225	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	PROEN
6	KFV 9365	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	CTRANS
7	KFV 9445	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	NTI
8	KGP 8781	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2005/2006	PU
9	KGP 8901	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2005/2006	FEX
10	KGP 9051	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2005/2006	PU
11	KGT 1739	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200	2007/2008	FAUNA
12	KGT 2079	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200	2007/2008	FAUNA
13	KHC 9431	VAN	M. BENZ	SPRINTER	2005/2006	CTRANS
14	KHT 5722	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	OF 1722 M/59	2005/2006	SRN
15	KHV 0782	ÔNIBUS ROD.	VW	1726EOT	2005/2005	CCNATSB
16	KHV 0792	MICROÔNIBUS	VW	9-150 EOD	2006/2006	SRN
17	KHY 6650	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2008/2008	FLORA
18	KHY 9982	AUTOMÓVEL	VW	PARATI	2006/2006	NTI
19	KHZ 0322	AUTOMÓVEL	VW	PARATI	2006/2006	REITORIA
20	KJG 3449	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2007/2008	SRN
21	KJG 3509	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2007/2008	CRAD
22	KJL 2132	ÔNIBUS ROD.	VW	1726EOT	2007/2008	CTRANS
23	KJS 4922	ÔNIBUS ROD.	VW	1726EOT	2007/2008	CTRANS
24	KJS 4992	ÔNIBUS ROD.	VW	1726EOT	2007/2008	CTRANS
25	KJW 1443	MICROÔNIBUS	VOLARE	W9	2008/2008	CTRANS
26	KJW 1613	MICROÔNIBUS	VOLARE	W9	2008/2008	CTRANS
27	KJW 1693	MICROÔNIBUS	VOLARE	W9	2008/2008	CTRANS
28	KJX 3297	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	PU
29	KJX 3397	MINIVAN	FIAT	DOBLO	2007/2008	CTRANS
30	KKP 2631	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2007/2008	CRAD
31	KKP 2741	MOTO	HONDA	MOTO	2007/2008	CRAD
32	KLJ 4657	MOTO	HONDA	MOTO	2008/2008	CTRANS

33	KLP-4602	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	CRAD
34	KLP-4752	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	DEMAN
35	KLP-4952	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	CTRANS
36	KMD 4018	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2008/2008	FAUNA
37	KMD 4138	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2008/2008	CTRANS
38	KLP-4919	VAN	FORD	TRANSIT	2009/2009	FAUNA
39	KLP-8449	VAN	FORD	TRANSIT	2009/2009	CRAD
40	KLT-5880	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	NTI
41	KLT-5490	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	FAUNA
42	KLT-5150	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	FAUNA
43	KLT-5030	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	CTRANS
44	KLT-4910	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	REITORIA
45	KLT-4740	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	CRAD
46	KLT-5630	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	REITORIA
47	KLT-4500	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2009/2009	CRAD
48	LVH 9842	CAMINHONETE	TOYOTA	BAND. BJ	1997/1997	FEX
49	KLE-2079	SEDAN	HONDA	CIVIC LXS	2009/2010	REITORIA
50	KGS-4937	SEDAN	RENAULT	LOGAN	2010/2010	CCNATSB
51	KHB-1309	CAMINHONETE	FIAT	STRADA	2010/2010	CTRANS
52	KHB-1409	CAMINHONETE	FIAT	STRADA	2010/2010	DEMAN
53	KHB-1419	CAMINHONETE	FIAT	STRADA	2010/2010	FAUNA
54	KHB-1719	CAMINHONETE	FIAT	STRADA	2010/2010	CRAD
55	KHF-1689	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	FAUNA
56	KHA-9853	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	FAUNA
57	KFX-9399	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	FAUNA
58	KHF-4299	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	CRAD
59	KHF-7439	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	CRAD
60	KHF-6889	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	CRAD
61	KGA-2028	REBOQUE	RUSSO	CJ 100 1E	2009/2009	FAUNA
62	N/P	TRATOR	VALTRA	785	2005/2005	FEX
63	N/P	TRATOR	VALTRA	585	N/E	CRAD
64	NXV-3327	FURGÃO	FIAT	DOBLO	2010/2011	HOSP. V.
65	JHZ-4329	CAMINHONETE	FORD	RANGER	2010/2011	SEAD
66	PFG-4552	AUTOMÓVEL	NISSAN	GRAND L.	2011/2012	PROAE
67	PEN-9253	AUTOMÓVEL	NISSAN	GRAND L.	2011/2012	CCNATSB
68	N/P	TRATOR	NH	TT3840F	N/E	FAUNA
69	PFC-8027	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
70	PFC-7887	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
71	PFC-8017	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
72	PFC-6977	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
73	PFC-7687	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
74	PFC-8047	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
75	PFC-7957	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
76	PFC-7787	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
77	PFC-6807	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
78	PFC-7927	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
79	PFC-8097	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
80	PFC-7897	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA

81	PFC-7287	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
82	PFC-7147	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
83	PFC-7647	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
84	PFC-7867	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
85	PFC-7987	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
86	PFC-7377	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
87	PFC-7177	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
88	PFC-8007	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
89	PFC-6797	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
90	PFC-7847	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
91	PFC-7067	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
92	PFC-6737	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
93	PFC-7427	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
94	PFC-8117	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FAUNA
95	PFC-7487	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FLORA
96	PFC-7297	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FLORA
97	PFC-7917	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FLORA
98	PFC-7187	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FLORA
99	PFC-7587	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2011/2012	FLORA
100	PFW-4752	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2012/2013	CTRANS
101	PFW-4992	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2012/2013	PAULO A.
102	PFW-4792	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2012/2013	SRN
103	PFW-5122	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2012/2013	CTRANS
104	PFW-4952	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2012/2013	CCNATSB
105	PGD-6155	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	CTRANS
106	PGD-6375	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	SRN
107	PGD-6625	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	CCNATSB
108	PGD-6885	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	CTRANS
109	PGD-6785	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	PAULO A.
110	PGD-6705	ÔNIBUS ROD.	VOLVO	B270F	2012/2012	CTRANS
111	PGK-3035	CAMINHÃO	VW	13.190 CRM 4X2	2012/2013	CTRANS
112	PGE-0535	CAMINHÃO	IVECO	DAILY 55C17 CS	2013/2013	CTRANS
113	PET-4155	ÔNIBUS	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2013/2013	CTRANS
114	PEY-1475	ÔNIBUS	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2013/2013	CTRANS
115	KIH-0763	FURGÃO	RENAULT	MASTER FUR L2H2	2013/2014	WEB TV
116	KIK-6028	MICROÔNIBUS	COMIL	AGRALE/COMIL	2012/2013	CRAD
117	KIS-0184	VAN	M.BENZ	SPRINTER 515	2013/2013	CTRANS
118	KIS-0154	VAN	M.BENZ	SPRINTER 515	2013/2013	CTRANS
119	KIS-0224	VAN	M.BENZ	SPRINTER 515	2013/2013	PAULO A.
120	KIH-4173	ONIBUS	M. BENZ	M. POLO VIAGGIO R	2013/2013	FAUNA
121	N/P	TRATOR	JOHN DEERE	5085E	2013/2013	FEX
122	N/P	TRATOR	JOHN DEERE	5085E	2013/2013	FEX
123	OYY-4235	ÔNIBUS	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2014/2014	CTRANS
124	OYM-7178	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	DEMAN
125	OYM-6828	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	REITORIA
126	OYM-6958	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	CTRANS

127	OYM-7048	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	WEB TV
128	OYM-7098	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	STI
129	OYM-7068	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2014	SRN
130	OYM-9449	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
131	OYM-2410	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
132	OYM-2380	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
133	OYM-2350	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
134	OYM-2330	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
135	OYM-2400	ÔNIBUS URB.	M. BENZ	0500M/1826/59	2014/2014	PROAE
136	OYM-2790	ÔNIBUS ROD.	M. BENZ	0-500 RSD 2436 6x2	2014/2014	CTRANS
137	PCM-4071	CAMINHONETE	VW	AMAROK	2014/2015	MAIS MÉDICOS
138	PCR-1561	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L 200 TRITON 3.2 DIESEL MT	2014/2015	PROEX

Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Apesar de não dispor atualmente de um setor com atribuição exclusiva e sistematizada de gestão dos imóveis, a UNIVASF executa os atos de controle e gestão de suas instalações através de atribuições compartilhadas entre vários de seus setores.

Os registros efetuados permitem, primeiramente, conhecer de maneira individualizada os imóveis da instituição em cada município onde está presente, bem como todas as construções realizadas em suas áreas, entre edificações e obras de infraestrutura.

A título exemplificativo, é possível disponibilizar dados como:

- Número de imóveis (áreas): 12, distribuídos entre 6 campi, nas cidades de Petrolina-PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim –BA , Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato - PI;
- Número de edificações: 57;
- Investimento aproximado em edificações e obras infraestrutura (excluindo-se obras em andamento): R\$ 145.000.000,00;

A manutenção dessas estruturas é realizada por um departamento especializado, que concentra a fiscalização da execução de contratos como manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção de ar-condicionado, manutenção de elevadores, manutenção de piscinas e dedetização. É possível, portanto, distinguir os valores de cada tipo de serviço realizado a partir dos controles contratuais. Abaixo, têm-se o demonstrativo das despesas de manutenção referentes ao exercício 2015:

Manutenção predial	R\$	1.872.306,71
Manutenção de condicionadores de ar	R\$	443.885,90
Manutenção de elevadores	R\$	2.540,00
Manutenção das Piscinas	R\$	79.517,00
Dedetização,	R\$	75.000,00
Total	R\$	2.473.249,61

O registro de demandas é realizado por meio de um sistema informatizado desenvolvido pela própria instituição, que, além de concentrar as solicitações, permite a emissão de alguns relatórios gerenciais. O Departamento de Manutenção reconhece a necessidade de aprimoramento da ferramenta e tem se pautado nas recomendações da Controladoria Geral da União para buscar incluir em seu banco de dados

informações como: registro do arquivo técnico da edificação, cadastro das edificações, cadastro dos contratos, cadastro de garantias contratuais, cadastro dos fiscais do contrato, registro de planos ou programas de manutenção (corretiva, rotineira e preventiva), controle de peças, insumos necessários ao reparo, análise e aprovação do chamado), registro do custo dos serviços de manutenção, registro dos responsáveis pelos serviços, controle de almoxarifado/movimentação estoque (requisição, autorização de materiais).

Quanto à inserção de informações no SPIUnet, o principal entrave ao completo cadastramento dos bens de uso especial da UNIVASF está na falta de avaliação dos imóveis, informação essencial àquela plataforma eletrônica. Sendo uma atividade técnica minuciosa, a avaliação exige uma habilitação formal específica, requisito que os servidores ligados à área na UNIVASF ainda não possuem. Diante da situação, a Assessoria de Infraestrutura da instituição iniciou uma pesquisa sobre as possibilidades de qualificação de seu quadro de pessoal, com foco sobre o desenvolvimento de competências capazes de contribuir para a solução do problema. Além disso, existe o planejamento para a instituição de uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de obras da UNIVASF com o intuito de avançar nas medidas de controle e gestão do patrimônio imobiliário da universidade. Esse novo setor já conta com uma comissão permanente de apoio, criada através de portaria emitida em dezembro de 2015, que designou profissionais de diferentes formações e de diversos setores da instituição.

Registra-se, portanto, que a UNIVASF detém o necessário controle sobre o patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade e adota uma gestão comprometida com a preservação e a melhoria de suas instalações, de acordo com os fins a que se destinam, mitigando riscos através de ações preventivas e corretivas, como já mencionado.

Reitera-se, por fim, que o reconhecimento da necessidade de aprimorar a sistematização dos meios de controle e gestão já movimenta a administração no sentido de sanar as lacunas ainda existentes.

Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Sem Ocorrências.

Informações sobre Imóveis locados de Terceiros

Sem Ocorrências.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas computacionais que estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada (UJ), são:

SIGA/UNIVASF - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Termo de Cooperação Técnica nº 004/2014 UNIVASF/UFPE);

Sistemas providos pelo SERPRO.

Principais Sistemas de Informações

Relação dos sistemas e a função de cada um deles;

A relação dos sistemas pode ser obtida no site do catálogo de sistemas:

<https://www.sistemas.univasf.edu.br/catalogo>

Tabela 7 – Relação dos Sistemas/UNIVASF

Sigla	Descrição	Solicitante	Usuários	Objetivos
CEPPSI	Centro de Estudo e Prática de Psicologia	CEPPSI	CEPPSI Comunidade	Registro de funcionamento do CEPPSI e a prestação de serviços com atendimento à comunidade.
Concurso	Sistema de Concursos	SGP (SRH na época) STI	SRH Candidatos	Gerenciamento de inscrições, recursos e resultados em concursos públicos.
Estágio	Sistema de Estágio	PROIN	PROIN	Gerenciamento das solicitações referentes a estágios por meio da comunidade acadêmica.
Formular	Sistema de Formulários	Comissão de Transição	UNIVASF	Formulário eletrônico para pesquisa entre servidores.
Jornada	Banco de Horas	STI	STI	Frequência e banco de horas.
LEDS	Sistema de Levantamento das Demandas Setoriais	PROPLADI	PROPLADI UNIVASF	Instrumentalizar os procedimentos na manifestação das demandas, pelos diversos setores.
PAE	Programa de Assistência Estudantil	PROAE (PROIN na época)	PROAE Alunos	Gerenciamento de inscrições em programas de assistência estudantil com questionário socioeconômico.
Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio	Patrimônio	Gerenciamento dos bens.
PROAD	Programa de Avaliação de Desempenho	SGP (SRH na época)	SGP UNIVASF	Avaliação de desempenho dos técnicos administrativos.
PROAD-Projetos	Programa de Avaliação de Desempenho - Projetos	SGP (SHR na época)	SGP UNIVASF	Avaliação de desempenho da equipe.
PS	Inscrições em Processo Seletivo (inicialmente PIBIC)	PRPPG	PRPPG PROEN PROIN (UNIVASF)	Inscrições em processos seletivos para diversos fins.
PVA	Programa Vida Ativa	UNATI - Programa Vida Ativa	UNATI - Programa Vida Ativa	Gerenciamento de participantes e atividades de avaliação física e

				testes ligados ao Programa Vida Ativa
SASE	Sistema de Avaliação Sócio Econômica	SRCA	SRCA SEAD Candidatos	Questionário eletrônico com a finalidade de demonstrar a situação sócio econômica dos ingressantes optantes pela lei.
SCP	Sistema de Consulta Pública	PROPLADI	PROPLADI UNIVASF - Comissões Comunidade	Prover votação pública aberta a toda a comunidade acadêmica da Univasf, seus funcionários terceirizados, bem como toda a comunidade em geral.
SEP	Sistema de Estágio Probatório	SGP	SGP UNIVASF	Prover a avaliação de estágio probatório dos servidores.
SFT	Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Prover o acompanhamento dos contratos administrativos, com controle das empresas prestadora de serviços terceirizados e de seus empregados.
SGC	Gerenciamento de Publicações dos Conselhos Superiores	CONUNI	CONUNI Comunidade	Garantir maior eficácia no gerenciamento e preservação dos dados referentes as publicações dos Conselhos Superiores.
SGE	Sistema de Gestão de Eventos	SGP	UNIVASF e comunidade	Emissão de certificados em meio digital.
SGM	Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante	SRCA	SRCA SEAD Candidatos	Controle dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, considerando a publicação da Lei de Cotas (Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012).
SGP	Sistema de Gestão de Pessoas	STI SGP	SGP Sistemas integrados	Gestão das informações dos servidores.
SGS	Sistema de Gestão de Serviços	STI	STI UNIVASF	Portal de serviços disponibilizados pela STI
SisDoc	Sistema de Documentação	STI	STI	Documentação dos sistemas desenvolvidos pela STI.

Sistemas	Catalogo de sistemas / serviços	Departamento de Sistemas de Informações	UNIVASF	Informações sobre os sistemas e homepages disponibilizados pelo departamento de sistemas da STI
STD	Sistema de Tramitação de Documentos	Gabinete Reitoria Protocolo Central	Protocolo UNIVASF	Prover a tramitação dos documentos entres os setores. O sistema também contempla o controle de envio de documentos por correios ou transportadoras, assim como o controle interno de envios de malotes entre campi diferentes.
Suporte	Atendimento de Solicitações	STI	STI UNIVASF	Suporte de tecnologia da informação para os servidores.
Suporte-PU	Sistema de Suporte - Prefeitura Universitária	Prefeitura	Prefeitura UNIVASF	Otimizar o trâmite administrativo que envolve as demandas encaminhadas ao Departamento de Manutenção, com registro e acompanhamento de pedidos por parte do público demandante, bem como controle e atendimento pelos servidores responsáveis.

As eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas, são as seguintes:

1) SIG UFRN

Em fase inicial de implantação do Sistema Integrado de Gestão-SIG da UFRN, na qual prevê a implantação dos sistemas SIGRH, SIPAC e SIGAA, visando a automatização das atividades e processos inerentes à gestão administrativa e acadêmica na UNIVASF, assim como sua melhoria, implicando em maior eficiência dos serviços prestados a nossa comunidade acadêmica. Através de Termo de Cooperação Técnica 03/2014 – UNIVASF/UFRN.

2) Home Page UNIVASF

Necessidade de designação de nova comissão responsável pelo estudo e desenvolvimento do novo site da UNIVASF.

3) STL – Sistema de Suporte Técnico aos Laboratórios

Solicitação do STL através do memorando 015/2014-GR/STL de 02 de setembro de 2014, de um sistema que possa servir de ferramenta de busca para os reagentes e equipamentos dos laboratórios, além de um

sistema de agendamento.

4) Sistema para SECAD

Solicitação do Secretário de Administração através do memorando 03/2015-SECAD/GR/UNIVASF de 13 de janeiro de 2015, com a necessidade de site da Secretaria de Administração e sistema de agendamento de salas, equipamentos do complexo esportivo, auditórios, pequenos espaços, equipamentos diversos e veículos.

5) Implantação do SACI

Solicitação da ASCOM para implantação de sistema de gestão de comunicação do portal do software público.

6) Sistema de Suporte para UNIVASF

Desenvolvimento de nova versão do sistema, parametrizado para servir a qualquer setor da UNIVASF, observando que há várias solicitações para adequação/utilização do sistema em diversos setores.

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A UNIVASF tem empreendido esforços com vistas à instituição de boas práticas ambientais na universidade, tais como:

- Aquisição e distribuição de canecas de cerâmica para servidores, terceirizados e estagiários com o intuito de reduzir os impactos ambientais resultantes do descarte de copos plásticos;
- Implantação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, confecção de adesivos de orientação (reciclável / não-reciclável), aquisição e implantação de coletores para coleta seletiva de resíduos sólidos (plástico, papel, vidro, metal e não-reciclável) nos diversos campi e avanço no diálogo e documentação necessária ao estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais para a Coleta Seletiva Solidária;
- Implantação de coletores para coleta de pilhas e baterias, confecção e afixação de adesivos de orientação para o consumo consciente de recursos naturais, por meio do Projeto Escola Verde – coordenado pelo Presidente da Comissão de Coleta Seletiva da Univasf.
- Alteração da forma de uso da água para jardinagem via aquisição de mangueiras plásticas mais adequadas e conscientização do pessoal terceirizado, levando à redução do uso dos hidrantes e mangueiras de incêndio (com maior e desnecessária vazão);
- Plantio de mudas no campus Petrolina.
- Estudos para determinação de estratégias para a mudança atitudinal dos servidores com o intuito de reduzir, reutilizar e reciclar o que for necessário.
- Constituição da Comissão Gestora para Elaboração do Plano de Logística Sustentável.
- Repactuação de contratos com as Empresas Concedentes de Energia Elétrica nos três estados, Pernambuco, Bahia e Piauí.
- Manutenção permanente das instalações hidráulicas e periféricos e também nas redes elétricas;
- Recomendação do uso racional de ar condicionado e elevadores.

Ainda não temos participado da Agenda Ambiental da Administração Pública, contudo, temos servidores que tiveram capacitação sobre A3P.

A UNIVASF, em maio de 2015, assinou Termo de Cooperação Técnica com a Organização Não Governamental (ONG) Ecovale do São Francisco, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Petrolina (Coomarca) e a Cooperativa dos Catadores de Petrolina Renascer para a realização de coleta seletiva de resíduos recicláveis nos campi da Universidade. Inicialmente, a coleta seletiva está acontecendo nos campi Sede e Ciências Agrárias, em Petrolina (PE), e no Campus Juazeiro (BA) e posteriormente será estendida aos outros campi da instituição.

A iniciativa visa contribuir com as boas práticas de sustentabilidade socioambiental e ajustar os procedimentos da UNIVASF à legislação, que determina a coleta seletiva em órgãos públicos do governo federal. A Universidade já adquiriu coletores próprios para o depósito de materiais recicláveis, que foram encaminhados a todos os campi.

Os materiais coletados diariamente são depositados em contêineres cedidos pela Ecovale, instalados em locais estratégicos da UNIVASF, nos campi inicialmente designados para a coleta seletiva. As cooperativas credenciadas recolhem estes rejeitos uma a duas vezes por semana ou de acordo com a demanda. Também houve a realização de treinamentos e ações de sensibilização com funcionários terceirizados em relação à importância da separação e destinação adequada do lixo produzido na instituição.

Além do benefício ambiental, o trabalho da Ecovale é realizado em parceria com as cooperativas Coomarca e Renascer, com o objetivo de aumentar a qualidade de vida dos catadores.

Os nossos editais buscam estabelecer critérios que permitam aquisições de bens e serviços que tenham o mínimo de impacto ambiental, por exemplo: Cumprir as normativas contidas na IN 012010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental; observância à ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 para os itens com material reciclado, atóxico, biodegradável; solicita-se também: I - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

II – que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

III – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Quanto ao plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012, vale destacar:

i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;

A comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CLS) é formada por 9 servidores, sendo técnicos administrativos e docentes da servidores. A comissão tem o objetivo de estruturar a metodologia para a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), coordenar, sistematizar a proposta e encaminhá-la para apreciação do Conselho Universitário (órgão máximo deliberativo da UNIVASF).

A CLS está na fase de estudos da metodologia para a elaboração do PLS. Contudo, diversas ações já estão sendo implantadas com o objetivo de promover as boas práticas de uso de recursos. Uma das ações coordenadas pela CLS foi a campanha “UNIVASF Sustentável: Com suas atitudes, você faz a diferença”, foi lançada no dia 10/08/2015. O objetivo foi conscientizar a comunidade interna da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) sobre o uso de energia, água e material de consumo.

As peças da campanha foram divulgadas através dos meios de comunicação da UNIVASF e continham dicas sobre temas variados, divididos em blocos semanais. O primeiro tema da campanha foi como evitar o desperdício no uso de aparelhos de ar condicionado.

Além disso, outra estratégia executada foi a confecção de adesivos educativos sobre o uso racional dos recursos.

ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;

O PLS está em fase de elaboração. A previsão para entrega da proposta para o Conselho Universitário da UNIVASF é de abril de 2016.

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);

O PLS está em fase de elaboração. A previsão para entrega da proposta para o Conselho Universitário da UNIVASF é de abril de 2016.

iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Como o plano não está em vigência, não há indicadores consistentes a serem implementados.

Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

De modo geral, a Comissão de Logística Sustentável está atuando para efetivar a proposta do Plano de Logística Sustentável, além de acompanhar o consumo e uso racional de água potável e energia elétrica e demais bens, com o intuito de promover uma gestão participativa e sustentável.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro – Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.364/2009-0	3313/2010-TCU-2ª Câmara	1.4	Ofício 0979/2010- TCU/SECEX-PE	10/08/2010
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Determinação: à Universidade Federal do Vale do São Francisco que dê continuidade às medidas para regularização do imóvel cedido pelo Município de Juazeiro/BA, relativo a uma das áreas onde já está sendo implantado o campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, e que continue a informar no Relatório de Gestão, anualmente, a respeito do andamento da ação de desapropriação nº 20008.33.05000167-1, sem prejuízo de informar a respeito, quando da decisão definitiva do Juízo, à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Pernambuco.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em audiência na justiça federal de Juazeiro, que aconteceu no dia 08 de dezembro de 2012, entre a UNIVASF e o antigo proprietário, sobre o valor do imóvel, uma vez que a UNIVASF tem interesse no mesmo. A juíza federal estipulou prazo de 90 dias para que a UNIVASF realizasse a avaliação do imóvel, foi contradada a instituição bancária caixa econômica federal para que fosse feito a avaliação do valor do imóvel.</p> <p>Referente a este imóvel, permanece em 2015 o mesmo status referente ao exercício de 2014.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.1	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos, para que esse setor realize a gestão das atividades de aquisições da instituição;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As grandes restrições ao quadro de pessoal da Univasf tomam inoportuna a definição de critérios precisos que funcionem como requisitos para atuação de servidores na área de aquisições, sob pena de inviabilizar o preenchimento das funções voltadas para as atividades dessa natureza.</p> <p>A instituição tem se pautado pela disponibilidade de servidores, em termos de interesse e aptidão para lidar com essas funções. Por sua vez, para minimizar os efeitos potenciais de pessoal não qualificado atuando nesse segmento, a Universidade tem incluído os profissionais em questão em processos de capacitação estritamente vinculados às atividades desenvolvidas. Também, na medida da disponibilidade interna, tem feito a ocupação das funções com profissionais cuja formação está relacionada às competências requeridas.</p> <p>Ademais, a Superintendência de Gestão de Pessoas desenvolverá, até dezembro de 2016, o dimensionamento do pessoal que</p>				

trabalha na área de aquisições, de forma que se torne possível selecionar os servidores com perfil que atendam às necessidades dos setores.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.2	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a necessidade de complementar o código de ética do servidor público federal ante as suas atividades específicas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As dificuldades para reunir os membros da Comissão de Ética serão superadas ou, ao menos minimizadas, de forma que seja avaliada a necessidade de complementação do Código de Ética do Servidor Público Federal.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.3	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Ampliar as ações de disseminação, capacitação ou treinamento do código de ética adotado;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Dificuldade em realizar reuniões devido às demais responsabilidades institucionais dos membros da Comissão de Ética				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.4	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Instituir plano de trabalho anual para atuação da Comissão de Ética;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Dificuldade em realizar reuniões devido às demais responsabilidades institucionais dos membros da Comissão de Ética				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.5	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras conjuntas, podendo utilizar-se do Forplad na construção de política regional;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A política de compras da instituição sofreu um processo de reelaboração e aperfeiçoamento contínuo, a partir de 2012. Nesse sentido, a ausência de documento único que expresse, em diretrizes, tal política, é decorrência das restrições à formalização de registros consolidados frente à multiplicidade de ações que o processo tem requerido.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.6	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer em normativos internos a estrutura organizacional, as competências, atribuições e responsabilidades dos seus cargos efetivos e comissionados da área de aquisições;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Está sendo desenvolvido documento que atenda a recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.7	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer em normativos internos as competências, atribuições e responsabilidades do dirigente máximo da organização com respeito às aquisições, nesses incluída, mas não limitada, a responsabilidade pelo estabelecimento de políticas e procedimentos de controles internos necessários para mitigar os riscos nas aquisições;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Está sendo desenvolvido documento que atenda a recomendação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.8	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer em normativos internos os controles internos para monitorar os atos delegados relativos às contratações				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Está sendo elaborado pela Instituição normativo interno estabelecendo os controles internos para monitorar os atos delegados relativos às contratações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.9	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com objetivo de buscar o melhor resultado para a instituição;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Será criado Comitê Intersetorial responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.10	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.10. adotar os seguintes procedimentos sobre gestão de riscos: 9.1.10.1. estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições; 9.1.10.2. incluir no Plano de Capacitação da universidade cursos e treinamentos para os gestores da área de aquisições em gestão de riscos;				

9.1.10.3. realizar gestão de riscos das aquisições;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Pouca cultura com respeito a riscos e controles e falta de capacitação adequada.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.11	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Vincular a auditoria interna ao respectivo Conselho Universitário Superior ou equivalente, a exemplo das diretrizes traçadas na Resolução 2/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.12	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Normatizar as atividades da auditoria interna em conformidade com o estabelecido no item 9.1.2 do Acórdão 1.074/2009-TCU-Plenário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, citada no item 9.1.11, a Controladoria Interna (CI) passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno. Em que pese o referido regimento não estar em vigor, a CI desempenha suas atividades com base nos preceitos e princípios dispostos nesse documento, mormente com o fito de auxiliar a gestão na consecução dos objetivos institucionais.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015	9.1.14	Ofício 0598/2015-	08/06/2015

	PLENÁRIO		TCU/SECEX-PE	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Publicar na Internet todos os documentos que integram os processos de aquisições (e.g. solicitação de aquisição, estudos técnicos preliminares, estimativas de preços, pareceres técnicos e jurídicos etc.);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A UNIVASF vem passando por um processo de reestruturação desde 2012 e por isso ainda não foi possível implementar todas as boas práticas exigidas pelos Órgãos de Controle. O quadro reduzido de servidores contribui de sobremaneira para a ocorrência dessas falhas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.15	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Publicar na Internet a agenda de compromissos públicos do dirigente responsável pelas aquisições;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.17	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.17. ajustar o processo de planejamento das aquisições, contemplando, pelo menos, os seguintes procedimentos: 9.1.17.1 aprimorar, com participação de representantes dos diversos setores da organização, o documento que materializa o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g. mês), programa/ação suportados pela aquisição e objetivos estratégicos apoiados pela aquisição; 9.1.17.2. aprovar, pela mais alta autoridade da organização, o plano de aquisições; 9.1.17.3. divulgar o plano de aquisições na Internet; 9.1.17.4. estabelecer acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

A política de compras da instituição sofreu um processo de reelaboração e aperfeiçoamento contínuo, a partir de 2012. Nesse sentido, a ausência de documento único que expresse, em diretrizes, tal política, é decorrência das restrições à formalização de registros consolidados frente à multiplicidade de ações que o processo tem requerido.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.18	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer um modelo de competências para os ocupantes das funções-chave da área de aquisição, em especial daqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As restrições ao quadro de pessoal da Univasf, muitas vezes, tomam inoportuna a definição de critérios precisos que funcionem como requisitos para atuação de servidores na área de aquisições, sob pena de inviabilizar o preenchimento das funções voltadas para as atividades dessa natureza.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.19	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Expedir orientações no sentido de que, quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e do interesse público;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As restrições ao quadro de pessoal da Univasf tomam inoportuna a definição de critérios precisos que funcionem como requisitos para atuação de servidores na área de aquisições, sob pena de inviabilizar o preenchimento das funções voltadas para as atividades dessa natureza.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.20	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				

Descrição da determinação/recomendação
Definir um processo formal de trabalho para gestão dos contratos, considerando, em especial, as falhas e impropriedades reportadas nos subitens 3.16, 3.17, 3.23, 3.27, 3.28 e 3.33 do relatório de auditoria;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A Univasf vem aperfeiçoando seus procedimentos e está elaborando documento que atenda a esta recomendação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.22	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços (isto é, processo de trabalho para a contratação de bens e serviços e a gestão dos contratos decorrentes), estabelecer, na etapa de fiscalização técnica dos processos, controle gerencial acerca da utilização dos materiais empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Univasf vem aperfeiçoando seus procedimentos e está elaborando documento que atenda a esta recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.23	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.23. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares:</p> <p>9.1.23.1. realizar levantamento de mercado junto às diferentes fontes possíveis, verificando contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação;</p> <p>9.1.23.2. definir método de cálculo das quantidades de materiais necessários à contratação;</p> <p>9.1.23.3. documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte;</p> <p>9.1.23.4. definir método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação e documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação;</p> <p>9.1.23.5. manter controle gerencial acerca da produtividade do pessoal empregado nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações;</p> <p>9.1.23.6. definir o método para a estimativa de preços, considerando uma cesta de preços, que contemple pesquisa, além dos fornecedores, ao portal de compras governamentais e sites especializados ou entes públicos;</p>				

<p>9.1.23.7. avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada, levando em conta a viabilidade técnica e econômica da solução, a manutenção da escala, o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade;</p> <p>9.1.23.8. avaliar as diferentes possibilidades de critérios de qualificação econômico-financeiras previstas na IN SLTI 2/2008, art. 19, inciso XXIV, considerando os riscos de sua utilização ou não;</p>
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, de modo atender todos os itens descritos na recomendação do órgão de controle

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.24	Ofício 0598/2015-TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Prever, no modelo de gestão do contrato, quando se tratar de contratação de serviços, a segregação das atividades de recebimento de serviços, de forma que o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização (Lei 8.666/1993, art. 73, inciso I, “a”), ao passo que o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, baseie-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita (Lei 8.666/1993, art. 73, inciso I, “b”);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o qual irá prever a segregação das atividades de recebimento de serviço, cosoante esta recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.25	Ofício 0598/2015-TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.25. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato:</p> <p>9.1.25.1. designar formalmente todos os servidores, titulares e substitutos, que irão atuar na gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>9.1.25.2. promover a juntada das portarias de designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos aos autos do processo administrativo da contratação;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Universidade adota como prática a designação, por meio de portaria, dos fiscais e gestores de contrato e a posterior juntado do documento ao respectivo processo. No entanto, pode ocorrer erro de procedimento e a juntada extemporaneamente. Quanto à designação de substitutos a Univasf passará a emitir portarias designando-os.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.26	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1.26. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de planejamento da contratação:</p> <p>9.1.26.1 estabelecer, no modelo de gestão dos contratos, mecanismos que permitam o rastreamento dos pagamentos efetuados, isto é, que permitam, para cada pagamento executado, identificar os bens ou serviços fornecidos pela contratada;</p> <p>9.1.26.2. adotar livro de ocorrências para cada contrato (ou sistemática similar) com a finalidade de registrar os fatos identificados na fase de execução contratual;</p> <p>9.1.26.3. incluir nas cláusulas contratuais o prazo para a contratada apresentar a garantia prevista no art. 56 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.1.26.4. incluir nas cláusulas de penalidades o atraso na entrega das garantias contratuais, inclusive as respectivas atualizações de valores decorrentes de aditivos contratuais;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o qual trará a adoção dos controles internos descritos pelo órgão de controle. Quanto aos livros de ocorrência, a Univasf passará a utilizá-los a partir de janeiro de 2016.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.27	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Orientar os servidores envolvidos na atividade de acompanhamento e fiscalização dos contratos acerca do modelo de gestão adotado pela instituição;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Após a elaboração do Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o que será dada até dezembro de 2016, os servidores envolvidos com as atividades de gestão e fiscalização de contratos serão orientados acerca do modelo adotado pela Instituição.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.28	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Descrição da determinação/recomendação
Aprimorar o modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluindo listas de verificação nas atividades desenvolvidas pelo pregoeiro ou comissão de licitação durante a fase de seleção do fornecedor;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Está sendo elaborada lista de verificação a ser utilizada pelos pregoeiros e pela Comissão Permanente de Licitação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.29	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
No seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços (processo de trabalho para a contratação de bens e serviços e a gestão dos contratos decorrentes), incluir listas de verificação para os aceites provisório e definitivo dos bens e serviços, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estão sendo elaboradas listas de verificação a ser utilizadas nas contratações de bens e serviços e gestão de contratos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.1.30	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer modelos de lista de verificação para atuação da consultoria jurídica na emissão de pareceres de que trata o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, podendo adotar os modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Univasf, até março de 2016, pretende adotar as minutas-padrão de Termos de Referência, Editais, Contratos e listas de verificação elaboradas pela AGU, o que já foi implementado pela Secretaria de Administração, responsável pela fiscalização e gestão dos contratos de serviços terceirizados.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

023.205/2014-8	1236/2015 PLENÁRIO	9.3.2	Ofício 0598/2015- TCU/SECEX-PE	08/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Em atenção à Lei 8.666/1993, art. 65, § 5º, e ao princípio da legalidade, informe ao TCU, no prazo de noventa dias contados a partir da ciência, os resultados alcançados em cumprimento as orientações contidas no Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário, item 9.2.1, incluindo detalhamento da quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Univasf está elaborando o documento detalhando a quantidade de contratos revisados e a economia a ser obtida. Entretanto, em virtude da complexidade do trabalho, não foi possível realizá-lo no prazo estipulado pelo TCU.				

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Quadro – Recomendações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201112212 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 65542			
Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Tem-se adotado como estudos de viabilidade técnica todo o conjunto de comunicações, visitas, discussões e desenvolvimento de propostas do anteprojeto, e os estudos de sondagem, levantamento topográfico e comunicação com as concessionárias de água e energia para verificar as demandas de água e energia dos projetos, quando necessário. Quanto ao licenciamento ambiental, estão-se providenciando junto aos órgãos licenciadores as ações para a regularização ambiental e municipal do efetivo já construído. Os entraves burocráticos e o reduzido quadro pessoal dificultam o atendimento da recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 33 - Nº Recomendação: 47919			
Designar setor responsável pela gestão dos bens Imóveis e implementar rotinas de forma a assegurar que os registros dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial no SpiuNET reflitam a realidade dos imóveis sob a responsabilidade da UJ.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 33 - Nº Recomendação: 72548 Providenciar o inventário de Bens Imóveis da Unidade.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 48 - Nº Recomendação: 47922 Elaborar plano de ações a longo e curto prazo para promoção e proteção do meio ambiente, preservação de recursos naturais, coleta seletiva, campanhas de conscientização etc.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O Plano de Logística Sustentável da Univasf não se encontra elaborado em virtude das dificuldades da Universidade em cumprir exigência do Decreto 7.746/2012, que torna-se imprescindível à elaboração do PLS.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 50 - Nº Recomendação: 47923 Elaborar um diagnóstico da Governança de TI, no sentido de elaborar o PDTI e planejamento de atividades do NTL.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Foi criado o documento “Objetos de tecnologia da informação e comunicação para composição do plano de desenvolvimento institucional PDI (2015-2025), pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Contudo tal documento ainda não foi analisado pela CGU.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência

PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 50 - Nº Recomendação: 47925 Elaborar do Plano Diretor de TI			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Após a conclusão do Plano Diretor Institucional 2015-2025, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Univasf dará início à elaboração do PDTI.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 51 - Nº Recomendação: 47926 Após a criação Comitê Gestor de TI e elaboração do Plano Diretor de TI – PDTI, estruturar Política de Segurança da Informação na Unidade			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Após a conclusão do Plano Diretor Institucional 2015-2025, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Univasf dará início à elaboração do PDTI, bem como formulará Política de Segurança da Informação na Universidade.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 56 - Nº Recomendação: 72550 Ao efetuar a contratação de seguro de vida para acadêmicos estagiários, faça-o somente para aqueles cujas atividades estejam de acordo com as definições impostas pelos arts. 2º e 5º do Decreto nº 87.497, de 18/08/82, e pelo art. 4º da Lei nº 6.494, de 07/12/77.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf encaminhou ao órgão de controle o parecer que consta no processo nº 23402.000256/2014-01, no qual a Procuradoria Federal junto à Univasf manifestou-se pela inaplicabilidade do Decreto nº 87.497/82 e da Lei nº 6.494/77 tendo em vista promulgação da Lei nº 11.788/08. Por meio do Ofício nº 29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE-NAC1, foi solicitado a esta Universidade documentação a qual será analisada pela equipe do órgão de controle.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 57 - Nº Recomendação: 72555 Abster-se de utilizar a modalidade de pregão em contratação de bens e serviços que não guardam correlação com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/02.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Aguarda-se nova manifestação do órgão de controle.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201203146 - Nº Constatação: 59 - Nº Recomendação: 72558 Previamente à autorização para início de contratação de obras, verificar a viabilidade e continuidade da obra.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 2 - Nº Recomendação: 57274 Abster-se de contratar pessoal indiretamente, por meio de empresa particular, para o desempenho de atividades de caráter inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Entidade, de forma a não infringir o que preceitua o §2º do art. 1º do Decreto nº 2.271/97.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Não foi possível a exclusão do cargo de tratorista no Contrato 376/2012 em razão de não haver no quadro atual esta Universidade e não haver código de vaga para suprir a necessidade.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 5 - Nº Recomendação: 57275 Adotar providências para garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf, corrigindo as fragilidades identificadas na inspeção física realizada.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Não houve nova análise acerca do cumprimento desta recomendação por parte do órgão de controle interno, o qual, em 30/12/2015, solicitou à Controladoria Interna da Univasf que passe a monitorar a correção das falhas detectadas na segurança da Universidade. Não obstante, salienta-se que foram tomadas providências a fim de melhorar a segurança no Campus Petrolina Centro, como a instalação de portão na passagem entre o Hospital Universitário e a IFES.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 5 - Nº Recomendação: 81809 Realizar um estudo de forma a justificar o número e características dos postos de vigilâncias no âmbito do prédio do Campus Petrolina e todo o Campus de Ciências Agrárias e de garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
As informações que subsidiam a realização do estudo recomendado pela CGU dependem da conclusão do Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual está em fase de desenvolvimento. No entanto, conforme informado ao TCU no Plano de Trabalho referente ao Acórdão 1236/2015, até dezembro de 2016 será desenvolvido tal estudo.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 10 - Nº Recomendação: 81885 Fazer cumprir o §3º do Inc. VI do Art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, decidindo sobre o pedido de repactuação no prazo máximo de sessenta dias contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

O quadro de servidores reduzido do setor responsável pela gestão de contratos terceirizados é fator que dificulta o cumprimento desta recomendação, apesar dos esforços do setor para o pleno atendimento desta recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 11 - Nº Recomendação: 9870 A análise quanto ao atendimento da recomendação consta de anexo a este posicionamento. Se faz necessária a alteração da recomendação para: A empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda – EPP deve providenciar reposição ao erário no valor de R\$ R\$ 492.893,34, referente ao não pagamento de contribuição previdenciária, conforme planilha de cálculo anexada à Notificação nº 016/2014, encaminhada pela Univasf para a Newtec em 14/03/2014, apurados na execução do contrato nº 98/2012, referente aos serviços prestados nos meses de abril/2012 a outubro/2013, sob pena de enriquecimento ilícito. Não foi identificado no Processo o Memorando nº 079/2014 - SECAD/DGC/CGCT/UNIVASF. Não foi identificado comunicado à Polícia Federal nem ao INSS. O assunto será tratado quando da auditoria de avaliação da gestão da Univasf referente ao exercício de 2014.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O processo está sendo instruído para envio à Procuradoria para manifestação jurídica para analisar a possibilidade de realizar o procedimento judicial de “consignação em pagamento”, referente ao valor devido, retendo, e devolução do saldo residual para a empresa.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201205294 - Nº Constatação: 11 - Nº Recomendação: 57278 Deflagrar novo procedimento licitatório para as contratações de serviços técnicos especializados no âmbito do PISF, em modalidade de licitação adequada.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf está preparando novo procedimento licitatório referente à contratação de serviços de apoio administrativo.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			

Descrição da determinação/recomendação
Nº OS: 201211365 - Nº Constatação: 2 - Nº Recomendação: 56303 A Controladoria Interna da Univasf deve editar Normas de Execução e rotinas de trabalho formais e específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna, de forma a propiciar o desempenho efetivo de suas atividades.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno. Em que pese o referido regimento não estar em vigor, a CI desempenha suas atividades com base nos preceitos e princípios dispostos nesse documento, mormente com o fito de auxiliar a gestão na consecução dos objetivos institucionais.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201211365 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 56304 Reveja sua estrutura regimental, para subordinar formalmente a Unidade de Auditoria Interna ao Conselho Diretor, de forma a conferir maior independência a sua atuação, nos termos do art. 15, §3 do Decreto nº 3.591/2000.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201211365 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 81010 Normatize, em caráter complementar à normatização da CGU, a atividade de auditoria interna, observando os seguintes aspectos: - Autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias; - obrigatoriedade de os departamento da organização apresentarem as informações solicitadas pela unidade de auditoria interna, de forma tempestiva e completa; - possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; - vedação de participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria.			

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno, o qual disciplina todos os itens elencados pelo Órgão de Controle Interno.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201217205 - Nº Constatação: 1 - Nº Recomendação: 58060</p> <p>Que a Univasf demonstre nos autos dos processos licitatórios que os itens a serem adquiridos são necessários, definindo as quantidades em função do consumo e utilização prováveis, adotando-se para esse efeito, adequadas técnicas quantitativas de estimação, de forma a cumprir o §7º do Inciso II, do Art. 15 da lei nº 8.666/93.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A Univasf modificou seus termos de referência, descrevendo detalhadamente a justificativa para a aquisição dos bens. No entanto, a Controladoria-Geral da União ainda não analisou esses novos documentos.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201217206 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 83217</p> <p>A Prefeitura Universitária deve planejar a elaboração de projetos básicos e executivos considerando a disponibilidade de seu corpo técnico, de modo a atender os requisitos da Lei 8666/93, em especial o artigo 6º, IX. O Controle Interno deve verificar o atendimento aos requisitos da Lei 8666/93 em relação aos projetos básicos antes do início dos processos licitatórios.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Em virtude do reduzido quadro de servidores do setor, foi celebrado um contrato com uma empresa responsável pela elaboração de projetos, com intuito de suprir a equipe técnica reduzida da INFRA para a elaboração de projetos específicos e orçamentos que não conseguimos produzir internamente. Ademais, o setor passará a adotar a prática de encaminhar o projeto básico para a análise da Controladoria Interna da Universidade.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201217206 - Nº Constatação: 6 - Nº Recomendação: 83219</p> <p>A Prefeitura Universitária deve notificar os Fiscais de Contrato a elaborarem seus próprios registros de ocorrências relacionadas com a execução do contrato e verificar a elaboração de tais registros. O Controle Interno, em suas inspeções de obras, deve verificar se os Fiscais de Contrato estão elaborando registros próprios de ocorrências.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201217207 - Nº Constatação: 1 - Nº Recomendação: 83221</p> <p>O Ordenador de Despesas, para a indicação dos valores que serão inscritos em restos a pagar não processados, deverá observar as condições estabelecidas no Art. 35 do Decreto nº 93.872/86 e no Decreto nº 7.654/2011.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A fim de atender a recomendação do órgão de controle, a Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão tem rotineiramente identificado os demandantes dos restos a pagar inscritos e solicitados que eles se manifestem acerca da necessidade de manutenção (com as devidas justificativas) ou de anulação parcial ou total.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201300510 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 81552</p> <p>Exigir da Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA os comprovantes de despesas na Prestação de Contas do Vestibular do ano de 2004 – UNIVASF no valor total de R\$ 685.061,96, se ainda não o fez.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A Univasf disponibilizou a documentação ao Órgão de Controle Interno e aguarda novo pronunciamento da CGU para adotar as medidas necessária para o atendimento desta recomendação.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência

PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201300510 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 81553</p> <p>Apresentar justificativas/esclarecimentos relativos à aquisição de imóvel para funcionamento da Comissão Coordenadora do Vestibular posteriormente a realização do referido processo seletivo, bem como apresentar a situação atual do imóvel, quanto à sua utilização.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf solicitou ao presidente da Comissão Coordenadora do 1º Vestibular os documentos que justifiquem /esclareçam a aquisição do imóvel, contudo, não obteve resposta.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201300510 - Nº Constatação: 3 - Nº Recomendação: 81554</p> <p>Exigir da FADE/UFPE, os comprovantes de despesas na Prestação de Contas no valor de R\$ 460.171,01, constante da Planilha de Custo relativo à execução do Processo Seletivo (Vestibular) do ano de 2006 – UNIVASF, se ainda não o fez.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf solicitou, por diversas vezes, à FADE/UFPE os comprovantes de despesas, contudo, a fundação sempre se negou a apresentar a documentação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201300510 - Nº Constatação: 5 - Nº Recomendação: 81556</p> <p>Verificar no Portal da Transparência do governo federal (http://www.portaldatransparencia.gov.br), bem como no Portal da transparência do governo do Estado de Pernambuco (http://www.transparencia.pe.gov.br), quando da habilitação de microempresas e de empresas de pequeno porte que tenham utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela empresa extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf acrescentou em seus editais cláusula acerca da consulta no Portal da Transparência, dos governos federal e estadual. No entanto ainda será necessária análise por parte do órgão de controle acerca da implementação desta			

recomendação, o que se dará mediante a disponibilização de documentos comprobatórios.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201315653 - Nº Constatação: 6 - Nº Recomendação: 88820 Quando da apresentação dos próximos Relatórios Anuais de Auditoria Interna, atende à IN CGU nº 01/2007, quês estabelece no Título II, o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Controladoria Interna vem aprimorando o seu trabalho a fim de atender esta recomendação, o que será analisado pela CGU quando da apresentação do RAINT em 2016.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201316786 - Nº Constatação: 1.1.1.5 - Nº Recomendação: 143555 Registrar o Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, no Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O sistema não possibilita a inclusão de convênio após a sua extinção.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201411216 - Nº Constatação: 1.1.1.3 - Nº Recomendação: 138561 Delinear os exames de auditoria de modo a permitir não apenas a verificação de conformidade, mas também a identificação das causas primárias dos problemas, mediante identificação e avaliação dos macroprocessos e dos controles internos associados. As recomendações também devem ser elaboradas de maneira a permitir a aferição do seu atendimento mediante parâmetros objetivos.			

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A ausência de resposta e as respostas incompletas dos setores auditados dificulta a análise por parte da Controladoria Interna.			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201411216 - Nº Constatação: 1.1.1.4 - Nº Recomendação: 138562 Instituir rotina própria para acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e do TCU, que contemple o planejamento o planejamento da metodologia, dos recursos humanos e materiais e do tempo efetivamente destinado às referidas atividades, inclusive relatório final.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Controladoria Interna vem se aperfeiçoando constantemente a fim de executar suas atividades de acordo com as exigências dos órgãos de controle e, no exercício de 2016, já foi estabelecido mecanismo próprio de controle das deliberações da CGU e do TCU.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 201411216 - Nº Constatação: 1.1.1.5 - Nº Recomendação: 138563 Implementar melhorias no planejamento e documentação desta etapa dos trabalhos da Auditoria Interna, especialmente no tocante à evidenciação dos seguintes aspectos: levantamento de dados constantes de sistemas corporativos (contábeis, de controles internos e finalísticos) e de que esses dados foram considerados no planejamento da auditoria; cronograma de execução devidamente preenchido; definição e discriminação da quantidade de homens-hora e recursos materiais necessários para execução de cada atividade; documentação dos critérios utilizados para definição do escopo dos trabalhos, demonstrando a sua extensão (amplitude dos exames realizados) e profundidade (grau de detalhamento dos exames); além da especificação dos critérios utilizados para definição do escopo dos trabalhos quanto à materialidade, criticidade e relevância na seleção das áreas/programas/ações/processos selecionados para análise.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Controladoria Interna vem aprimorando o seu trabalho a fim de atender esta recomendação. Desse modo, no exercício de 2016, as falhas apontadas pelo órgão de controle interno serão corrigidas pela Controladoria Interna.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 201411601 - Nº Constatação: 1.1.1.3 - Nº Recomendação: 132003</p> <p>Desenvolver metodologia de avaliação de riscos, para ser utilizada quando da elaboração dos próximos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, para que as atividades de auditoria sejam adequadas Às fragilidades detectadas.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A equipe da Controladoria Interna não possui conhecimento substancial sobre o assunto. Contudo, durante o exercício de 2016, buscará aprimorar-se e atender a recomendação, na medida das condições orçamentária da Instituição.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.1 - Nº Recomendação: 155961</p> <p>Providenciar o levantamento de todos os servidores que recebem retribuição por titulação e não apresentaram o diploma e solicitar a apresentação dos respectivos diplomas, ou declaração da Universidade responsável pela emissão de que o mesmo ainda não está pronto.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O levantamento solicitado pelo órgão de controle está sendo providenciado pela Univasf, contudo, em virtude do reduzido quadro de servidores e da grande quantidade de atividades, o setor de gestão de pessoas ainda não conseguir terminar esse trabalho.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.1 - Nº Recomendação: 155962</p> <p>Providenciar o levantamento de todos os servidores que recebem retribuição por titulação com base em diplomas expedidos por universidade estrangeira sem o respectivo reconhecimento por universidade nacional (§3º do art.48 da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996) e solicitar a apresentação do respectivo documento.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O levantamento solicitado pelo órgão de controle está sendo providenciado pela Univasf, contudo, em virtude do reduzido quadro de servidores e da grande quantidade de atividades, o setor de gestão de pessoas ainda não conseguir terminar esse trabalho.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.2 - Nº Recomendação: 155940 Para o servidor matrícula SIAPE n.º 1379705, apresentar o valor da parcela remuneratória recebida no período de 02/05/2013 até 02/09/2013, acompanhada dos comprovantes de ressarcimento realizados pelo Gestor do Município de Juazeiro.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Já houve o reembolso, porém ainda não houve nova manifestação do órgão de controle interno.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.2 - Nº Recomendação: 155941 Instituir, formalmente, rotina para cessão de servidores que contemple, pelo menos o seguinte: apresentar ao cessionário o valor a ser reembolsado mensalmente, discriminado por parcela remuneratória e servidor, providenciando a notificação pessoal ao servidor cedido para apresentar-se ao seu órgão de origem caso o reembolso seja efetuado tempestivamente, conforme previsto no art.4º do Decreto 4050/2001.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os controles internos relativos à cessão de servidores estão sendo reavaliados, a fim de atender a recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.2 - Nº Recomendação: 155942 Instituir, formalmente, rotina para cessão de servidores que contemple, pelo menos o seguinte: condicionar a cessão dos servidores a publicação da portaria pela autoridade competente, dando ciência formal ao servidor cedido por meio de seu chefe imediato, fazendo constar do processo de cessão este documento, devidamente assinado pelo servidor e seu chefe imediato, e a portaria de nomeação expedida pelo órgão cessionário, em observância ao disposto no art. 3º do Decreto n.º4050/2001.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Os controles internos relativos à cessão de servidores estão sendo reavaliados, a fim de atender a recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.1.2 - Nº Recomendação: 155943 No caso da servidora matrícula SIAPE n.º 1807162, apresentar o valor da parcela remuneratória recebida no período de 02/05/2013 até 02/09/2013, acompanhada dos comprovantes de ressarcimento realizados pelo Gestor do Município de Juazeiro.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Já houve o reembolso, porém ainda não houve nova manifestação do órgão de controle interno.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.2.1 - Nº Recomendação: 155938 Verificar a procedência dos registros de existência de servidores com vínculos com empresas em inobservância ao art.117, Inciso X da Lei n.º 8.112/1990 , ocorrência de incompatibilidade de horários, casos de acumulação e/ou inobservância do Parecer GQ n.º 145/1998 da AGU para os servidores matrícula 0148035; 1347809; 1473961; 1473971; 1473992; 1475872; 1475941; 1543150; 1546639; 1547651; 1550232; 2103540 e 2130144.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Já houve o reembolso, porém ainda não houve nova manifestação do órgão de controle interno.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.2.1 - Nº Recomendação: 155939 Para todos os servidores da Universidade, atualizar as declarações atuais fazendo constar das pastas funcionais: - Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio exceto			

na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (artigo 117, inciso x, da lei nº 8.112/90). - Declaração de não acumulação, ou seja, a de que não exerce qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira na qual tomou/toma posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. Contendo ainda, que não percebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que toma posse. E de estar ciente de que deve comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 133 e 148 da Lei 8112/1990. De estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. E, por fim, que tomou ciência de toda a legislação supra referida. - Declaração de não acumulação com atividades com vínculos com o setor privado ou exercício como profissional autônomo que seja inacumulável com a carreira na qual tomou/toma posse ou que seja incompatível com seu horário de trabalho. A declaração de não acumulação pode ser substituída pela de acumulação, devendo a Universidade verificar se compatível com a função exercida e com o horário do servidor.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Descrição da determinação/recomendação

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 155963

Instituir o controle de assiduidade e pontualidade por meio de ponto eletrônico ou via web em todos os setores da Universidade, independentemente de adotarem a jornada flexibilizada de horário, de modo a possibilitar o controle efetivo da frequência de seus servidores, quer seja de 30 ou 40 horas semanais, conforme determina o art. 1º do Decreto n.º 1.867, de 17/04/1996.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Ainda está em trâmite o processo (23402.000472/2016-19) referente à implantação de controle de assiduidade e pontualidade por meio de ponto eletrônico ou via web de todos os servidores da Universidade.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Descrição da determinação/recomendação

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 155964

Estabelecer normativo regulamentando o processo de implementação e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade, contendo os requisitos mínimos e procedimentos para a solicitação, análise da possibilidade da flexibilização da jornada de trabalho e forma de acompanhamento pela comissão de avaliação, levando, inclusive, em consideração: - a demanda em função do atendimento à comunidade externa; - a possibilidade do funcionamento contínuo dos setores ser realizado com o escalonamento de horários de entrada e saída dos

servidores sem redução da jornada; - as atribuições das áreas da unidade administrativa solicitante e de cada servidor dessa área (?desenho do cargo?) com o intuito de atestar quais servidores realizam de fato atividades de atendimento ao público; - além da suficiência do quantitativo de servidores. Assim como estabelecer a quem compete providenciar a publicação de quadro, permanentemente atualizado, com a escala de trabalho nominal dos servidores, constando dias e horários aprovados para o expediente em local visível e de grande circulação, bem como hospedado em sítio vinculado ao endereço eletrônico da Universidade para que seja acessível tanto aos usuários quanto ao público em geral.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Já existe normativo interno que disciplina a flexibilização da jornada de trabalho na Universidade, trata-se da Portaria nº 777, de 29 de outubro de 2013. Entretanto, os demais documentos solicitados pelo órgão de controle interno estão sendo providenciados.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Descrição da determinação/recomendação

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 155964

Abster-se de realizar novas concessões de flexibilização de jornadas de trabalho antes do atendimento às recomendações anteriores (instituir ponto eletrônico ou via web; elaborar regimento geral; elaborar normativo disciplinando a flexibilização) e reavaliar as concessões existentes

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Após a realização da ação de auditoria, não houve nova concessão de flexibilização de jornada.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Descrição da determinação/recomendação

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 155966

Elaborar o Regimento Geral da Univasf.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O Regimento Geral da Univasf está sendo elaborado, contudo, devido à complexidade que lhe é peculiar, esse processo vem demorando mais do que o planejado.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.1- Nº Recomendação: 155944</p> <p>Estabelecer em regulamento os limites para distribuição da carga horária dos docentes na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e sua forma de acompanhamento, observando o § 3º art.47 da Lei n.º9.394/1996 e levando em consideração que o oito horas semanais de aula é o limite mínimo, conforme art.57 do supracitado normativo.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A elaboração de normativo contendo a distribuição de carga horária dos docentes da Univasf em atividades de ensino, pesquisa e extensão tem sido discutida no Conselho Universitário. Os Colegiados estão avaliando a minuta elaborada pela SINDUNIVASF.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.10- Nº Recomendação: 155954</p> <p>Atualizar a Resolução n.º 05/2007 do Conselho Universitário, considerando a estrutura atual da Entidade e promover o efetivo acompanhamento das atividades de Extensão realizadas pelos docentes da Univasf, observando-a quando da avaliação da progressão prevista no inciso II do §2º do art.14 da Lei n.º 12.772/2012.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.10- Nº Recomendação: 155955</p> <p>Acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos docentes da Univasf conforme Resolução n.º12/2013 do Conselho Universitário que estabelece normas para cadastro de projetos de pesquisa e criação de grupos de pesquisas da Universidade, observando-a quando da avaliação da progressão prevista no inciso II do §2º do art.14 da Lei n.º 12.772/2012..</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação acompanha semestralmente o andamento das atividades de pesquisa, contudo, aprimorará seus controles, de modo que a Resolução nº 12/2013 seja completamente observada.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
----------------------------------	--	--	--

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.11- Nº Recomendação: 155956 Instituir mecanismo que consolide todas as atividades desempenhadas pelos docentes da Univasf, relativas às áreas de ensino, pesquisa e extensão, e que seja de acesso público, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf está em fase de implantação do sistema SIGAA, o qual integrará toda a informação necessária para divulgação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.12- Nº Recomendação: 155957 Providenciar as correções das inconsistências existentes no SIG@ de forma que os dados registrados neste Sistema tenham relação com os dados registrados do SIAPE, a exemplo de alocação de aulas para servidor afastado e registro de professor com regime de trabalho incorreto.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os controles internos relativos aos registros no SIG@ estão sendo reavaliados, de forma a identificar as fragilidades e os erros e retificá-las.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.13- Nº Recomendação: 155958 Estabelecer em normativo disposições a respeito do fluxo do processo para solicitar a titularidade da inovação e copropriedade dos direitos na Univasf; celebração de contratos de licença para exploração do objeto de proteção dos direitos; bem como, qual a destinação dos resultados financeiros da exploração dos direitos.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Visando atender a recomendação da CGU, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação emitiu a Instrução Normativa 01/2016. Contudo tal documento ainda não foi analisado pelo órgão de controle interno.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.14- Nº Recomendação: 155959</p> <p>Normatizar a destinação mínima de 10% dos créditos curriculares na graduação em programas e projetos de extensão universitários, para efeito de cumprimento da estratégia 12.7 da meta 12 do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005/2014.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>A Resolução nº 08/2015 normatizou, em seu artigo 11, §5º, a destinação mínima de 10% dos créditos curriculares programas e projetos de extensão. No entanto, o órgão de controle ainda não avaliou o atendimento desta recomendação.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.15 - Nº Recomendação: 155960</p> <p>Instruir os processos de contratação de docentes substitutos com documentação que demonstre a real necessidade da contratação, levando em consideração a carga horária de aula dos demais docentes efetivos do Colegiado ou que mesmo de outro Colegiado possam se responsabilizar pela disciplina do docente afastado/licenciado, abstendo-se de contratar substituto quando não houver disciplina para ser ministrada ou por período superior ao de afastamento/licença do docente substituído sem a devida justificativa.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.2 - Nº Recomendação: 155945</p> <p>Estabelecer em regulamento os limites mínimos e máximos da carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho dos docentes e implementar procedimento para acompanhar seu cumprimento. Salienta-se a necessidade de estabelecer o quantitativo de horas de aulas ministradas efetivamente pelo docente para disciplinas como Trabalho de Conclusão do Curso - TCC e Estágio Supervisionado.</p>			

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A elaboração de normativo estabelecendo os limites mínimos e máximos da carga horária de aulas e implementação de procedimento para acompanhar seu cumprimento tem sido discutida no Conselho Universitário. Os Colegiados estão avaliando a minuta elaborada pela SINDUNIVASF.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.4 - Nº Recomendação: 155947 Estabelecer os critérios de alteração do regime de trabalho de docentes, na forma da Lei nº 12.772/2012, art. 20, § 1º.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.5 - Nº Recomendação: 155948 Acompanhar o cumprimento da carga horária de aulas efetivas de cada docente, assim como do programa da disciplina, fazendo com que as informações registradas no SIG@ reflitam a realidade, inclusive as referentes aos dias e horários de aula, observando o §2º do art.85 do Anexo da Resolução n.º 08, de 16/11/2004, do Conselho Universitário que estabelece que o Colegiado Acadêmico deverá acompanhar a execução das atividades acadêmicas sob a sua responsabilidade, bem como o §3º do art.47 da Lei n.º 9.394/1996 que informa que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância..			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.6 - Nº Recomendação: 155949 Garantir que todas as disciplinas obrigatórias sejam ofertadas para as turmas regulares de forma que o aluno não seja prejudicado em virtude do não oferecimento de disciplina no período que a mesma deveria ter sido ofertada.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.7 - Nº Recomendação: 155950 Providenciar a atualização do perfil curricular do curso de medicina ou a garantia de oferta periódica de todas as disciplinas constantes do perfil curricular, estabelecendo um cronograma de oferta das disciplinas optativas de forma que todos os alunos tenham a possibilidade, durante o período de realização do curso, de efetivamente escolher as disciplinas.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.7 - Nº Recomendação: 155951 Compatibilizar a carga horária das disciplinas constantes do Plano de Unidade Didática PUD com a carga horária prevista no Perfil Curricular dos cursos oferecidos pela Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			

Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.8 - Nº Recomendação: 155952
Implementar controle de retirada e devolução de diários de classes pelos docentes e providenciar o cumprimento das determinações contidas no Ato Normativo n.º 001/2009-PROEN/UNIVASF, no sentido de que no máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo, a Coordenação de cada Colegiado encaminhe ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico, para fins de conferência e guarda, o Relatório de controle de frequência de estudantes ; Atas dos exercícios escolares, caso existiam ; Caderneta de Atividades (anotação do conteúdo ministrado na aula); a planilha de nota e aulas do SIG@, tendo em vista que além da observância da carga horária e programa pelo docente, a frequência do discente também precisa ser aferida, conforme art.84 do Anexo da Resolução n.º08/2004, de 16/11/2004 do Conselho Universitário da Univasf. Aplicar as disposições previstas na Lei n.º 8.112/1990 para os servidores que descumprirem o dever funcional.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A Pró-Reitoria de Ensino expediu o Ato Normativo nº 01/2016 instituindo regras e procedimentos para elaboração e arquivamento do diário de classe. Tal documento ainda não foi analisado pelo órgão de controle interno.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 1.1.5.9 - Nº Recomendação: 155953			
Definir metas e indicadores de desempenhos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para realização de monitoramento do plano estratégico da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A definição de metas e indicadores de desempenho dependem da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, o qual ainda não foi finalizado.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 2.1.1.2 - Nº Recomendação: 155967			
Adotar controles internos que garantam a adequação do Rol de Responsáveis aos ditames dos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
O atendimento desta recomendação será avaliada pelo órgão de controle interno quando da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, tendo a referida Comissão se comprometido a ser mais diligente quanto à elaboração do documento.			

Recomendações Expedidas pelo OCI

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 2.1.1.3 - Nº Recomendação: 155968 Adotar controles internos que garantam a elaboração de todas as peças complementares ao Relatório de Gestão exigidas pelos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>O atendimento desta recomendação será avaliada pelo órgão de controle interno quando da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, tendo a referida Comissão se comprometido a ser mais diligente quanto à elaboração do documento.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 2.1.1.4 - Nº Recomendação: 155937 Observar o disposto no §3º do art.1º da Portaria CGU n.º 1.043, de 24/07/2007, que estabelece prazo de trinta dias a contar da ocorrência do fato ou ato para realização do registro no sistema CGU-PAD das informações relativas a processos disciplinares instaurados pela Univasf.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>O atendimento desta recomendação será avaliada pelo órgão de controle interno quando da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015.</p>			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.1 - Nº Recomendação: 155970 Instituir diretrizes relativas à gestão de pessoas e monitorar regularmente o respectivo cumprimento.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.1 - Nº Recomendação: 155971 Adotar controles internos destinados a tornar efetivo o monitoramento do cumprimento das diretrizes instituídas externamente à entidade, a partir de informações quantitativas e qualitativas acerca da natureza/conteúdo dos cursos previstos/realizados e de seu impacto no cumprimento das diretrizes previstas no art. 3º do Decreto nº 5.707/2006.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.1 - Nº Recomendação: 155972 Monitorar regularmente o funcionamento de corpo(s) colegiado(s) designado(s) para auxiliar a alta administração nas decisões relativas à gestão de pessoas.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.2 - Nº Recomendação: 155973 Elaborar de plano para a área de gestão de pessoas, em que estejam consignados objetivos, indicadores para cada objetivo definido, e metas para cada indicador estabelecido, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório (Acórdão 3.023/2013-TCU-Plenário).			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.3 - Nº Recomendação: 155974 Adotar rotinas administrativas destinadas à verificação da opinião dos servidores quanto ao ambiente e às relações de trabalho.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.4 - Nº Recomendação: 155975 Elaborar normativos que contenham o detalhamento das atribuições dos órgãos responsáveis pela identificação e divulgação, para os profissionais de Recursos Humanos, da legislação, da jurisprudência e das orientações normativas relativas à gestão de pessoas.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.1.1.4 - Nº Recomendação: 155976 Implementar avaliação de desempenho dos membros da alta administração e dos demais gestores, vinculada ao alcance dos resultados da organização.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 3.2.1.2 - Nº Recomendação: 155969			
Realizar o estudo do dimensionamento da força de trabalho com base no mapeamento das atividades desempenhadas pelos setores, sua periodicidade e demanda (volume de atendimento), o quadro de pessoal disponível em cada setor, levando em consideração o perfil dos servidores frente às atividades desempenhadas, a existência de força de trabalho perdida em função de aposentadorias, evasões ou outras situações, o quantitativo necessário, identificando e tratando os desvios de função e baixo aproveitamento no exercício das atividades, garantindo assim, suficiência quantitativa e qualitativa de pessoal e o direcionamento da força de trabalho ao atendimento das metas institucionais.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Univasf está elaborando projeto de dimensionamento de pessoal, que objetiva otimizar a gestão universitária da força de trabalho da área meio.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.1 - Nº Recomendação: 155977			
Adotar providências com vistas à organização de setor formalmente responsável pela coordenação e consolidação de tarefas e informações relativas à gestão do patrimônio imobiliário da entidade, e de setor formalmente responsável pela coordenação das atividades de manutenção/conservação predial.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.12. - Nº Recomendação: 155978			

Organizar setor responsável pelo registro contábil, pelo registro no Sistema SPIUnet, pela reavaliação e pela apuração da depreciação dos bens imobiliários da Univasf.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.2. - Nº Recomendação: 155979			
Treinar servidores para a realização das tarefas relativas ao registro contábil, ao registro no Sistema SPIUnet, à reavaliação e à apuração da depreciação dos bens imobiliários da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.3 - Nº Recomendação: 155980			
Segregar as funções relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário da Univasf, atribuindo-as a setores/servidores distintos.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.3 - Nº Recomendação: 155981 Instituir e formalizar práticas e rotinas operacionais dos setores responsáveis pela gestão do patrimônio imobiliário da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.4 - Nº Recomendação: 155982 Elaborar normativos que disciplinem as atividades relativas ao apoio, orientação e acompanhamento da política de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A criação do referido normativo comporá o Plano de Ação de 2016 da Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.4 - Nº Recomendação: 155983 Adotar providências com vista a tornar o sítio eletrônico da entidade acessível para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência

PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.5 - Nº Recomendação: 155984 Elaborar Plano de Combate a Incêndio e submetê-lo à aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar..			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.5 - Nº Recomendação: 155985 Concluir o processo de contratação da aquisição e do serviço de recarga de extintores			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Foi concluído o processo nº 23402.000367/2015-91 para aquisição e recarga de extintores, contudo, ainda não foi analisado pelo órgão de controle interno.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.6 - Nº Recomendação: 155986 Adicionar funcionalidades ao sistema informatizado utilizado para o gerenciamento das atividades de manutenção predial, que permitam a realização das seguintes tarefas, entre outras que se fizerem necessárias: . registro do arquivo técnico da edificação; . cadastro das edificações; . cadastro dos contratos; . cadastro de garantias contratuais; . cadastro dos fiscais do contrato; . registro de planos ou programas de manutenção (corretiva, rotineira e preventiva); . controle de chamado (inclusão de peças, insumos necessários ao reparo, análise e aprovação do chamado); . registro do custo dos serviços de manutenção; . registro dos responsáveis pelos serviços; . controle de almoxarifado/movimentação estoque (requisição, autorização de materiais).			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
----------------------------------	--	--	--

Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.7 - Nº Recomendação: 155987 Adotar providências com vistas à obtenção do habite-se para os prédios integrantes do patrimônio imobiliário da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Assessoria de Infraestrutura vem adotando as medidas necessárias, contudo, ainda não foram reunidos todos os documentos necessários à obtenção do habite-se.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
PPP	1.1	29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE	06/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			
Descrição da determinação/recomendação			
Nº OS: 2015036701 - Nº Constatação: 4.1.1.7 - Nº Recomendação: 155987 Adotar providências com vistas à obtenção do habite-se para os prédios integrantes do patrimônio imobiliário da Univasf.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A Assessoria de Infraestrutura vem adotando as medidas necessárias, contudo, ainda não foram reunidos todos os documentos necessários à obtenção do habite-se.			

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
04	00	00	00	00	00	00	00	00

* Especificar razões

Fonte: Controladoria Interna

DEMONSTRAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

O Artigo 5º da Lei 8.666/1993 frisa que a unidade de Administração deve “... obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade, devidamente publicada.”.

Ressaltamos que no exercício de 2015 a instituição foi penalizada tanto pela falta de um cronograma de liberação de financeiro quanto pelos valores dos repassados, sempre inferiores àqueles apropriados, o que impedia por um lado o planejamento do que pagar e segundo a que fornecedores. Muitas vezes a instituição recebeu entre 65 e 75% do total liquidado no período imediatamente e a decisão de “a quem pagar” não tem como respeitar o Art. 5º da cita lei.

Por outro lado quando a STN liberava o financeiro, os valores destinados ao pagamento de energia e água já vinham informados na liberação, independentemente de sua ordem cronológica de liquidação, e na maioria das vezes ficavam prejudicados as construtoras e fornecedores de equipamentos, com sérios atrasos e sujeito ao pagamento de multas.

Outra situação é que, devido à restrições orçamentárias impostas pelo MEC, a universidade teve que fazer sérios cortes nos contratos de serviços terceirizados, em acordo com as empresas. Se a empresa tem uma redução do total a receber e ainda sofre atrasos nos pagamentos devidos, a situação não é nada aceitável, inclusive algumas empresas pediram a paralisação do contrato, por falta de condições no seu cumprimento.

Apesar de o Magnífico Reitor delegar autoridade pela definição da ordem de pagamentos à Pró-reitoria de Gestão e Orçamento, muitas vezes a Pró-reitoria decidia tal ordem em conjunto com o Reitor, tal era a insegurança sob todos os aspectos.

Fonte: PROGEST

INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Atendendo as orientações dos órgãos de Controle quanto a resposta do item acima, destacamos que:

- a) **Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.**
- Foi designada uma comissão responsável pelo processo de desoneração dos contratos de obras, únicos no âmbito da UNIVASF beneficiados por essa política pública e concluiu com a revisão e aplicação de desoneração sobre 05 (cinco) contratos de obras no âmbito da UNIVASF, conforme Portaria em anexo.
- b) **Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.**
- As empresas foram notificadas sobre a desoneração dos contratos e restituição dos valores e estão no prazo do contraditório e da ampla defesa, conforme Notificação para devolução do valor apurado.
- c) **Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.**
- O quadro apresentado a seguir detalha as informações requeridas e apresenta os contratos vigentes e encerrados que foram objeto de revisão pela Comissão responsável pelo processo de desoneração.

Quadro – Detalhamento sobre os contratos revisados 2015

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA	Redução de valor contratual
200/2014	AB ENGENHARIA LTDA - EPP	07.199.546/0001-62	Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de adutora de distribuição de água bruta para área de produção vegetal e laboratórios profissionalizantes vinculados ao Colegiado de Engenharia Agrônômica no Campus Ciências Agrárias – CCA, em Petrolina/PE	03/09/2014	R\$ 2.639,38
393/2013	CF ENGENHARIA LTDA	05.399.131/0001-07	Construção da 2ª etapa do prédio que abrigará o Instituto de Pesquisas de Substâncias Bioativas - IPESB	30/12/2014	R\$ 33.304,31
451/2013	AB ENGENHARIA LTDA - EPP	07.199.546/0001-62	Complementação simultânea das instalações dos Restaurantes Universitários – RU's com os serviços de urbanização e infraestrutura nos prédios dos RU's dos campi Juazeiro/BA, Petrolina - Centro e Petrolina - CCA	01/08/2014	R\$ 51.422,22
282/2015	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	01.724.109/0001-34	Construção de uma subestação abrigada de energia, com 01 (um) gerador completo de 300 KVA e 01 (um) gerador completo de 500 kva para abastecimento elétrico do Prédio da Policlínica da UNIVASF no Campus Petrolina/PE-Centro	26/05/2015	R\$ 32.185,96
394/2013	CF ENGENHARIA LTDA	05.399.131/0001-07	Complementação da construção do bloco de laboratórios e salas de aula do campus de São Raimundo Nonato - PI	21/11/2014	R\$ 16.304,92
TOTAL					R\$ 135.856,79

INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

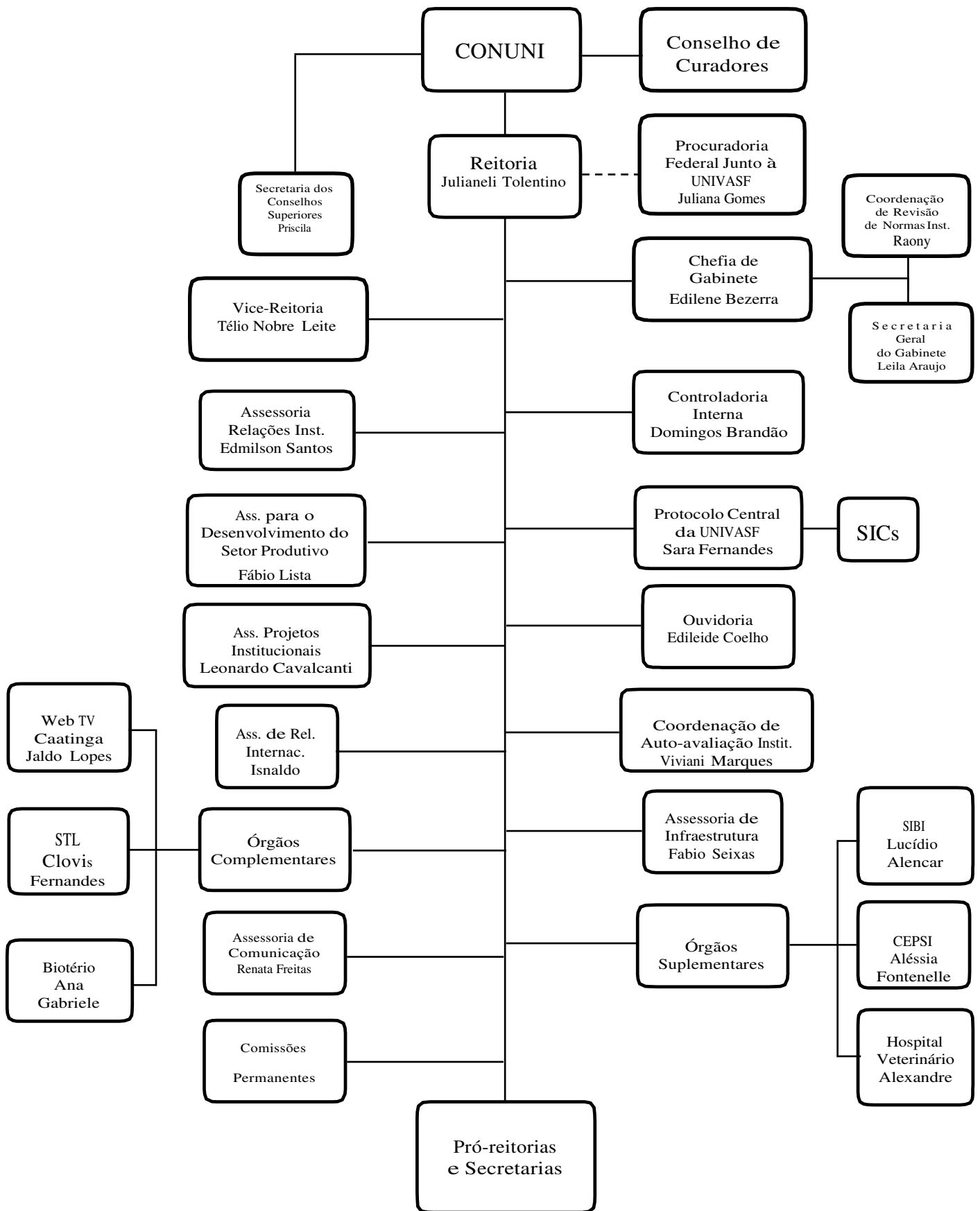
Quadro – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	- - -	0,00	0,00
Legal	2032/20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	403.544,00	423.790,02
	2032/20RX – Reestruturação e Modernização de Instituições	44.000,00	32.947,62
	2015/20G8 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais	15.000,00	15.000,00
	2015/8585 – Atenção a Saúde da População	302,94	302,94
Mercadológica	- - -	0,00	0,00
Utilidade pública	- - -	0,00	0,00

FONTE: SIAFI/DORC

A N E X O

1. Gabinete da Reitoria



2. Pró-reitorias e Secretarias

